



14

RELATÓRIO E CONTAS | 14

Índice

| | |
|--|------------|
| 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO | 5 |
| 3. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA | 16 |
| A. ACTIVIDADE DE BANCA DE INVESTIMENTO | 16 |
| 1. <i>Corporate Finance</i> | 16 |
| 2. Mercado de Capitais | 17 |
| 3. Corretagem | 18 |
| 4. Securitização | 19 |
| B. ACTIVIDADE DE GESTÃO DE ACTIVOS | 20 |
| 4. ANÁLISE ÀS CONTAS | 26 |
| 5. PERSPECTIVAS FUTURAS | 28 |
| 6. APLICAÇÃO DE RESULTADOS | 29 |
| 7. NOTA FINAL | 30 |
| 8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 32 |
| Demonstração da Posição Financeira | 33 |
| Demonstração de Resultados | 34 |
| Demonstração do Rendimento Integral | 35 |
| Demonstração das alterações no Capital Próprio | 36 |
| Demonstração de Fluxos de Caixa | 37 |
| Anexo às demonstrações Financeiras | 38 |
| 9. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE | 113 |
| 10. OUTRAS INFORMAÇÕES | 144 |
| 11. RECOMENDAÇÕES DO FSF E DO CEBS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS | 155 |

ANEXOS

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Certificação Legal das Contas

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2014 foi um ano de crescimento para a economia portuguesa, após 3 anos consecutivos de queda do nível de actividade económica. Apesar de o crescimento registado ter sido ainda moderado, foi no entanto visível uma maior dinâmica da procura interna, nomeadamente do investimento, variável chave para a recuperação da economia para os próximos anos. Após anos de ventos contrários, a economia portuguesa beneficiou, sobretudo na segunda metade do ano, da forte redução dos *spreads* da dívida pública, em resultado das medidas expansionistas levadas a cabo pelo BCE e da antecipação, por parte dos mercados financeiros, de que o BCE iria implementar um programa de expansão quantitativa envolvendo compra de activos de dívida soberana dos países da Zona Euro.

Em 2014 verificou-se ainda a entrada em funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão, liderado pelo BCE na função de supervisor único, numa primeira fase para as 130 maiores instituições da Zona Euro (representando cerca de 85% dos activos bancários). Este processo foi antecedido por uma análise exaustiva dos balanços das instituições abrangidas, assim como pela realização de testes de esforço, para determinar as necessidades de capital num cenário base e em cenário adverso extremo. Os resultados deste processo, anunciados em Novembro, foram bastante favoráveis, tendo as necessidades de capital detectadas sido, na sua maior parte, supridas pelas medidas entretanto levadas a cabo pelas instituições envolvidas.

Neste contexto, reduziu-se a fragmentação dos mercados monetários na Zona Euro e abriram-se progressivamente os mercados de financiamento por grosso às instituições portuguesas, o que permitiu igualmente uma progressiva redução dos custos de financiamento por parte dos bancos. Ao mesmo tempo, a competição pela concessão de crédito conduziu a uma assinalável compressão dos respectivos *spreads*, o que beneficiou as empresas nacionais.

Ainda assim, a economia portuguesa continua a ser afectada pelo processo de desalavancagem das famílias e das empresas, que se tem traduzido na continuação da redução da procura de crédito, que impacta directamente sobre a actividade bancária. De facto, o crédito à economia voltou a contrair-se em 2014, quer na vertente de particulares, quer na vertente de empresas.

Em termos da actividade do Banif, o ano de 2014 caracterizou-se pela intensificação e aceleração do programa de reestruturação do Banco, com a antecipação para 2014 de medidas previstas para o final de 2015, nomeadamente no que respeita ao programa de encerramento de balcões, de rescisão com colaboradores, ou ainda de venda de participações, como por exemplo a anunciada venda do Banif Mais.

Esta dinâmica, em conjunto com o reposicionamento da oferta comercial em torno das micro e pequenas e médias empresas e a forte redução dos custos de financiamento, através da realização de operações de colocação de dívida em mercado internacional e a redução muito significativa da remuneração dos depósitos, permitiram atingir um resultado operacional já positivo, que teria sido ainda mais expressivo retirando um conjunto de custos não recorrentes relacionados com os processos de recapitalização, de encerramento de balcões e de rescisões por mútuo acordo com colaboradores.

O ano de 2014 fica também marcado pela finalização da 2ª fase do processo de recapitalização do Banif, que completou em Maio o montante de 450 milhões de euros de aumento de capital destinado a investidores privados, através da colocação da última parcela de 138,5 milhões de euros, por intermédio de oferta pública destinada ao público em geral.

Permanecem ainda desafios importantes, relacionados com a necessidade fechar o acordo com a Comissão Europeia para o Plano de Reestruturação do Banco. A aprovação do Plano assume uma importância decisiva para o futuro do Banco, pois permite validar o investimento público realizado no Banco e permite igualmente definir as principais linhas estratégicas até ao final do período desse investimento, no final de 2017.

Finalizado que está o mandato do Conselho de Administração, o Banif entra, assim, numa nova fase, em que a implementação da nova estratégia de abordagem comercial aos segmentos-chave é decisiva para consolidar os ganhos do processo de transformação e impulsionar o Banco para um patamar sustentado de rentabilidade. Já foram alcançados objectivos muito importantes, mas os próximos anos serão ainda de elevada exigência. O Conselho de Administração está consciente das dificuldades e empenhado no cumprimento daqueles objectivos, norteado pela defesa do interesse dos accionistas, depositantes, clientes e demais *stakeholders*.

Jorge Humberto Correia Tomé
Presidente do Conselho de Administração

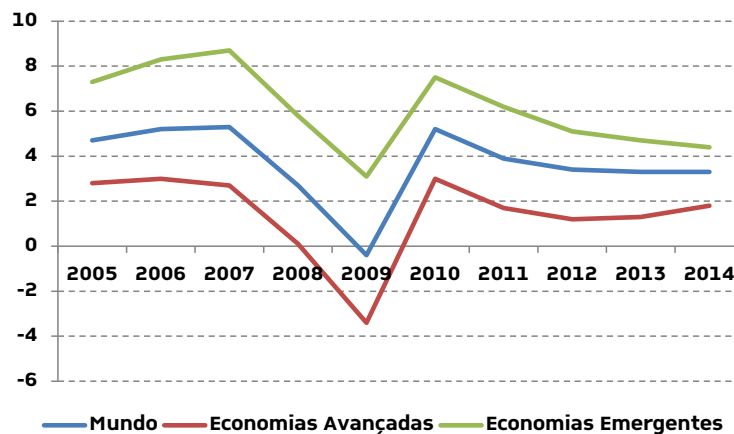
02

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Enquadramento internacional

De acordo com o FMI, a economia global terá crescido 3,3% em 2014, o mesmo que em 2013, um desempenho abaixo das expectativas iniciais que foi muito condicionado pela evolução negativa de algumas das principais economias, em particular durante o primeiro trimestre do ano.

Evolução do Crescimento Global



Fonte: FMI, World Economic Outlook Update, Janeiro de 2015

Esse comportamento negativo fez-se sentir na economia norte-americana que sofreu o impacto de condições climáticas extremamente adversas no 1º trimestre do ano, que contribuíram para a queda da procura interna. Esta economia sofreu ainda da queda abrupta das exportações, após o forte desempenho desta rubrica no último trimestre de 2013, e da correcção da variação de existências, na sequência da acumulação de inventários ocorrida na segunda metade de 2013. Estes factores, de natureza temporária, não alteraram a dinâmica da economia tendo-se verificado uma recuperação significativa a partir do segundo trimestre, com a economia a crescer acima de 3% em termos anuais na segunda metade do ano. A recuperação foi liderada pelo consumo privado, que beneficiou do forte desempenho do mercado de trabalho, da melhoria dos balanços financeiros das famílias e da melhoria da confiança dos consumidores. O investimento, especialmente o não residencial, também teve um contributo favorável, beneficiando dos elevados níveis de utilização da capacidade produtiva.

Na Europa, o ritmo da recuperação permanece moderado, com os vários países a enfrentar a gestão do legado da crise financeira, a suportar os custos de um ajustamento macroeconómico inacabado e a lenta implementação de reformas, assim como a persistente reduzida tendência de crescimento. De acordo com as previsões de Inverno da Comissão Europeia, a Zona Euro cresceu

0,8% em 2014, tendo recuperado do crescimento negativo registado em 2013 (-0,5%). No seu conjunto, a UE cresceu 1,3%, recuperando de uma variação nula em 2013.

O desempenho da Zona Euro continua a ser desigual entre as várias economias e negativamente impactado pelo processo de desalavancagem dos agentes públicos e privados, pela persistência da fragmentação financeira, apesar dos avanços conseguidos em termos de União Bancária, e pelo elevado desemprego em muitas destas economias. Neste sentido, contrasta o crescimento de 4,8% registado na Irlanda com a queda de 2,8% no Chipre e de 0,5% em Itália. A Alemanha, por seu turno, cresceu 1,5%, a França 0,4% e Espanha 1,4%, enquanto a Grécia regressou ao crescimento pela primeira vez após 6 anos de recessão. A queda do preço do petróleo, em conjunto com a depreciação da taxa de câmbio efectiva do euro, as medidas de expansão quantitativa do BCE e o plano de investimento promovido pela Comissão Europeia são factores positivos que poderão permitir sustentar a recuperação em 2015.

O processo de desinflação continuou em 2014, com os preços a subirem 0,4% na Zona Euro (0,6% na UE) depois de terem subido 1,4% e 1,5%, respectivamente, em 2013. No entanto, verificou-se deflação em 5 países da Zona Euro – Grécia (-1,4%), Espanha (-0,2%), Chipre (-0,3%), Portugal (-0,2%) e Eslováquia (-0,1%). A descida do preço do petróleo, na segunda metade do ano, deverá continuar a impactar sobre a taxa de inflação, em particular na primeira metade de 2015.

No quadro do reforço da arquitectura institucional da Zona Euro, prosseguiu em 2014 o processo de construção da União Bancária, destacando-se o início de funcionamento do Mecanismo Único de Supervisão Bancária, liderado pelo BCE no papel de supervisor único, a partir de Novembro. Este início foi precedido por um exercício de análise completa dos bancos que entraram, numa primeira fase, sob directa supervisão do BCE (que representam cerca de 85% dos activos bancários na Zona Euro), que incluiu a avaliação da qualidade dos activos e testes de esforço sobre a capacidade de suportar cenários adversos.

O Japão registou um crescimento praticamente nulo em 2014, que se terá cifrado, de acordo com o FMI em 0,1%, após um crescimento de 1,6% em 2013. A economia entrou em recessão técnica no 3º trimestre, sofrendo o impacto negativo sobre a procura interna resultante do aumento do imposto sobre o consumo, que não foi suficientemente compensado pelo aumento do investimento em infraestruturas.

De acordo com o FMI, o crescimento das economias emergentes caiu ligeiramente em 2014 (4,4%) face a 2013 (4,7%), com a maioria dos blocos económicos a registarem um abrandamento, sobretudo na primeira metade do ano, com um crescimento abaixo das expectativas resultante da menor procura externa por parte dos EUA e da China e, para um conjunto de países, menor procura interna e fraco crescimento do investimento.

O desempenho da Rússia (que caiu de 1,3% em 2013 para 0,6% em 2014), dos países da América Latina e Caraíbas (de 2,8% para 1,2%) em especial o Brasil (que cresceu apenas 0,1% em 2014 face a 2,5% em 2013), foi muito abaixo das expectativas, sendo poucos os países onde o crescimento

acelerou, como por exemplo a Índia (de 5,0% para 5,8%). Outra economia cujo comportamento no primeiro trimestre foi desapontante foi a China, onde o esforço das autoridades para conter o rápido crescimento do crédito provocou um abrandamento da procura interna maior que o antecipado e uma correcção na actividade de construção residencial. Em resposta a este facto, as autoridades recorreram a medidas limitadas e direccionadas para impulsionar o crescimento na segunda metade do ano, incluindo um corte de impostos para PME, aumento do investimento público em infraestruturas e cortes no rácio de reservas legais dos bancos. Estas medidas terão permitido, de acordo com o FMI, atingir um crescimento de 7,4% para a totalidade do ano, em linha com os objectivos das autoridades, mas abaixo do registado em 2013 (7,8%).

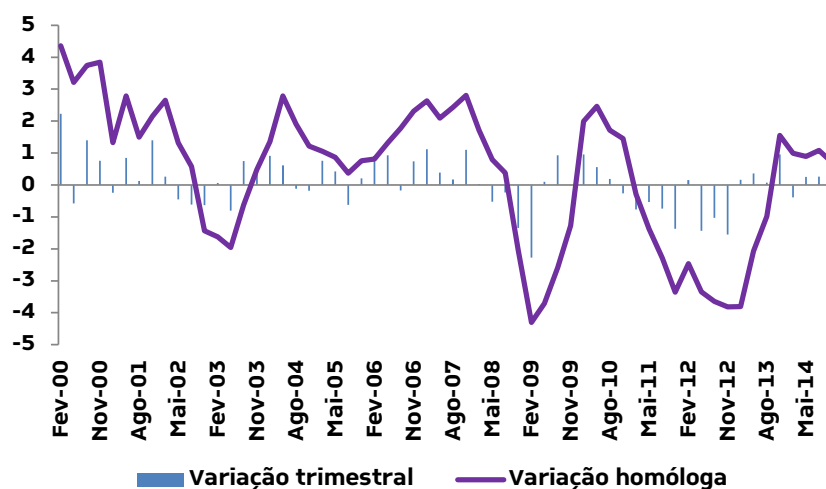
Um dos aspectos mais marcantes do ano de 2014 foi o desempenho dos preços do petróleo, que registaram uma queda abrupta na segunda metade do ano, de cerca de 55% entre Junho e Dezembro. Esta queda foi, de acordo com o FMI, provocada por uma inesperada fraqueza da procura nalgumas das principais economias, em particular as economias emergentes, o que também se reflectiu na queda do preço dos metais industriais. Mas a maior queda registada no preço do petróleo sugere uma grande contribuição de factores do lado da oferta, incluindo a decisão por parte da OPEP, a 27 de Novembro, de manter os actuais níveis de produção apesar do crescente aumento da produção dos produtores não-OPEP, especialmente os EUA.

Ao longo da primeira metade de 2014 assistiu-se igualmente ao recrudescimento dos riscos geopolíticos em diversas geografias, com potenciais impactos sobre o preço das *commodities* energéticas, nomeadamente o petróleo e o gás, mas também com potenciais impactos de desestabilização de zonas do globo já de si altamente instáveis, como o Médio Oriente. Neste contexto, assume particular relevo o conflito entre a Rússia e a Ucrânia relacionado com a península da Crimeia e mais tarde com zonas separatistas do Leste da Ucrânia, que motivou a reacção internacional com a imposição de sanções económicas à Rússia. De assinalar igualmente a manutenção do clima de guerra civil na Síria e a propagação deste conflito para o Iraque, onde foi instaurado um califado designado por ISIL.

Portugal

A economia portuguesa registou em 2014 um crescimento positivo, após 3 anos consecutivos de queda real do produto. De acordo com a estimativa rápida do INE, o PIB cresceu 0,9% em volume, após ter registado uma queda de 1,4% em 2013. O crescimento registado em 2014 consolida uma tendência de crescimento que se verifica desde o 1º trimestre de 2013, e que foi apenas interrompida no primeiro trimestre de 2014, mostrando uma trajectória de recuperação gradual da actividade, em linha com o crescimento registado para a Zona Euro. Esta evolução moderada ocorre num quadro de continuação do ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, com redução do endividamento externo, e de queda do nível de preços. De facto, a procura interna continua condicionada pelo ainda elevado nível de endividamento do sector privado e pelo processo de consolidação orçamental, enquanto o dinamismo das exportações, num contexto de melhoria dos termos de troca, favoreceu a obtenção de excedentes da balança corrente e de capital, o que permite a melhoria da posição de investimento internacional.

Evolução do PIB



Fonte: INE

A evolução do PIB teve subjacente um comportamento do consumo privado como a variável mais dinâmica da despesa, tendo acelerado face ao ano anterior. Esta evolução reflectiu tanto a evolução dos bens e serviço de consumo corrente como a dos bens de consumo duradouro. No caso dos bens duradouros, as vendas de veículos automóveis de passageiros cresceram 29,8% no terceiro trimestre, após 35,5% no segundo trimestre. O número médio mensal de carros vendidos em 2014 ascendeu a 12.000, significativamente abaixo do número médio vendido no período de 10 anos entre 2001 e 2010 (cerca de 17.000 carros). O índice de volume de negócios deflacionado no comércio a retalho de bens duradouros cresceu 2,4% no terceiro trimestre de 2014, mostrando uma tendência ascendente ao longo do ano (-0,1 e 0,5 por cento no primeiro e segundo trimestres, respectivamente).

Esta evolução do consumo privado é consistente com a evolução da confiança dos consumidores, que apresentou uma recuperação ao longo do ano, tendo permanecido acima da média verificada para este indicador nos últimos 10 anos. O consumo privado beneficiou igualmente da dinâmica do mercado de trabalho ao longo do ano.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) interrompeu em meados de 2013 a trajectória de redução registada desde 2009, que implicou uma queda do nível deste agregado de cerca de 30%. A FBCF terá assim registado em 2014 um comportamento positivo, continuando a apresentar, no entanto, uma marcada dicotomia entre o comportamento do investimento em construção e o investimento em material de transporte e máquinas e equipamentos. A actividade de construção continuou a diminuir, o que é visível na informação relativa às vendas de cimento para o mercado nacional, que diminuiram 8,9%, o que foi mais do que compensado pelo crescimento das componentes de material de transporte, com as vendas de veículos comerciais ligeiros a crescerem 59,9% enquanto as vendas de veículos comerciais pesados a subirem 42,4%. No que respeita às importações nominais de máquinas e equipamentos, registou-se um crescimento de 6,4% num quadro de diminuição dos preços desta componente das importações.

No que respeita às exportações, registou-se em 2014 um crescimento moderado, que beneficiou de comportamento similar da componente de bens e da componente de serviços. Em termos nominais, as exportações de bens aumentaram 1,5% no terceiro trimestre, sendo que, excluindo os combustíveis, o crescimento foi de 3%. De entre os sectores exportadores de bens, o destaque vai para o vestuário e calçado, veículos automóveis e produtos alimentares e bebidas. No que respeita à exportação de serviços, destaca-se o forte crescimento das exportações de turismo, traduzindo o crescimento das dormidas de não residentes, que ascendeu a 7,9% no terceiro trimestre de 2014. A receita nominal de viagens e turismo também aumentou significativamente, crescendo 13,7% no terceiro trimestre de 2014.

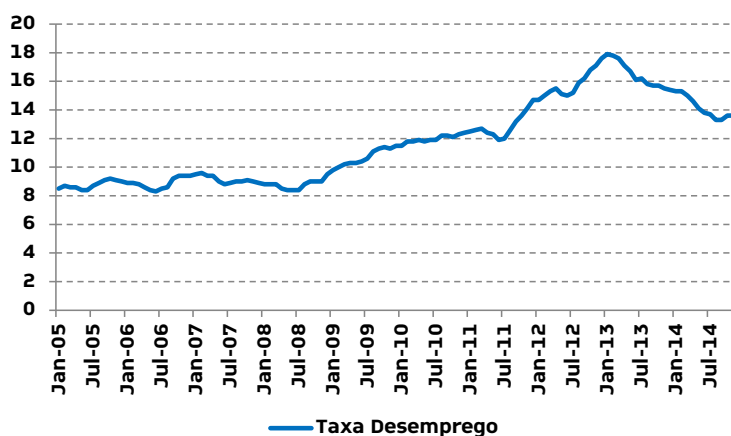
As importações, por seu turno, tiveram um comportamento consentâneo com a maior dinâmica das componentes da procura interna com maior conteúdo importado, nomeadamente a FBCF em material de transporte e em máquinas e bens de equipamento e o consumo de bens duradouros.

Mercado de trabalho

De acordo com o inquérito ao emprego do INE, a taxa de desemprego situou-se em 13,9% em 2014, uma redução de 2,3 pontos percentuais face ao valor de 2013 (16,2%). O número de desempregados registou uma quebra de 129 mil, passando de 855,2 mil em 2013 para 726 mil em 2014 (-15,1%), após ter registado uma subida de 3,1% no ano anterior. Em termos trimestrais, a taxa de desemprego passou de 15,3% no 4º trimestre de 2013 para 13,5% no 4º trimestre de 2014, tendo ainda assim subido 0,4 p.p. face ao verificado no trimestre anterior, interrompendo a trajectória descendente iniciada no 2º trimestre de 2013. A diminuição homóloga do número de desempregados foi menos intensa no 4º trimestre, passando de uma variação de -16,0% no 3º trimestre para -13,6%.

O emprego registou um aumento de 1,6% em 2014, após a diminuição de 2,6% verificada no ano anterior. No 4º trimestre, o emprego aumentou 0,5% em termos homólogos (2,1% no 3º trimestre). A população activa diminuiu 1,1% em 2014 (variação de -1,8% em 2013), traduzindo a redução do número de desempregados, uma vez que o emprego aumentou. A população activa passou de 5.284,6 mil em 2013 para 5.225,6 mil em 2014.

Evolução da taxa de desemprego



Fonte: INE

Evolução dos preços

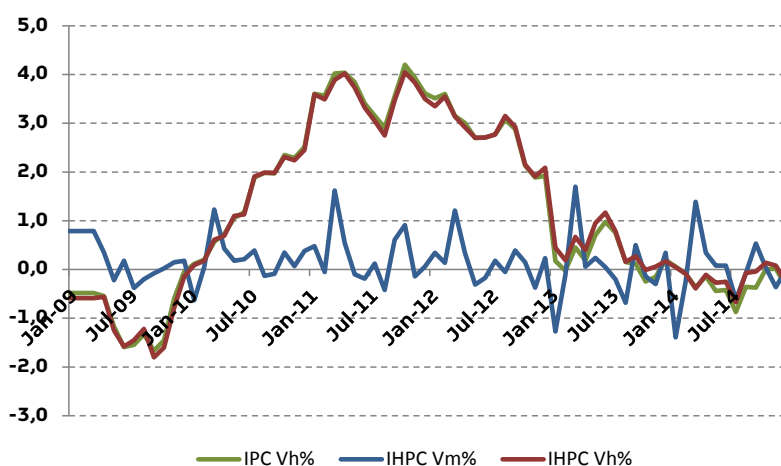
Os preços no consumidor têm vindo a desacelerar desde 2012, num contexto de deterioração da posição cíclica da economia portuguesa, em particular a moderada evolução da procura interna e do mercado de trabalho, e da diminuição dos preços das importações excluindo bens energéticos. Em 2014, os preços registaram uma queda significativa, com a taxa de variação média anual do IPC a cair 0,3%, face a um crescimento de 0,3% em 2013.

A redução da taxa de variação do IPC foi sobretudo determinada pela evolução do preço dos produtos alimentares não transformados, cuja variação média anual passou de 2,6% em 2013 para -2,1% em 2014, principalmente devido aos subgrupos das frutas e dos produtos hortícolas. Os produtos energéticos contribuíram igualmente para a redução do IPC, registando uma taxa de variação de -1,4% em 2014 (-0,7% no ano anterior), sobretudo devido à diminuição do preço dos combustíveis na segunda metade do ano. No que respeita à variação dos preços das categorias de bens e serviços, verificou-se em 2014 um crescimento médio anual dos preços dos serviços de 0,8% (0,7% em 2013), enquanto a taxa de variação média dos preços dos bens foi de -1,1% (face a uma variação nula em 2013).

No que respeita à inflação subjacente, ou seja, retirando as componentes voláteis dos bens energéticos e alimentares não transformados, verificou-se alguma estabilidade dos preços, que passaram de uma variação de 0,2% em 2013 para 0,1% em 2014.

O IHPC, o índice utilizado para comparações internacionais cuja estrutura de ponderação difere da do IPC por incluir a despesa de não residentes no país e excluir a despesa de residentes no exterior, apresentou uma taxa de variação média anual de -0,2% em 2014 (0,4% em 2013). O diferencial entre a taxa média anual do IHPC de Portugal e da Zona Euro situou-se em -0,6% em 2014 (-1,0 p.p. em 2013).

Evolução da Inflação



Fonte: INE

Balança de pagamentos e posição de investimento internacional

Em 2014 a economia portuguesa registou uma capacidade líquida de financiamento externo – medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital – de 3,6 mil milhões de euros, o que corresponde a 2,1% do PIB, interrompendo a tendência de melhoria que se verifica desde 2009 (em 2013 situou-se em 4,3 mil milhões de euros). O saldo conjunto da balança corrente e de capital diminuiu 1,0 p.p. do PIB relativamente a 2013. Esta evolução é explicada pelo aumento dos défices da balança de bens e da balança de rendimento primário, em 0,5 p.p. e 0,4 p.p. do PIB, respectivamente, assim como pela diminuição dos excedentes da balança de serviços e de capital (ambos em 0,1 p.p.). Por seu turno, o saldo do rendimento secundário em percentagem do PIB registou uma melhoria de 0,1 p.p. em relação a 2013.

A balança comercial (balança de bens e serviços) registou um excedente de 2,0 mil milhões de euros, em resultado do aumento das exportações de bens e serviços em 2,5%, enquanto as importações cresceram 4,1%. O défice da balança de bens aumentou cerca de 0,5 p.p. do PIB, atingindo -9 mil milhões de euros em 2014, em virtude do crescimento das importações de bens em 3,3% que superou o pequeno aumento das exportações, de 1,7%. A balança de serviços apresentou um excedente de 10,9 mil milhões de euros, em linha com o registado em 2013, onde se destacam as despesas de turistas estrangeiros realizadas em Portugal, que cresceram 12,4%.

A capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa reflectiu-se no aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, que resultou, de acordo com o Banco de Portugal, do segmento das operações de outro investimento, uma vez que no investimento directo e no investimento de carteira as operações realizadas conduziram a uma diminuição dos activos líquidos sobre o exterior.

Dado o aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior, a Posição de Investimento Internacional (PII) de Portugal, medida pela diferença entre o *stock* de activos e passivos de natureza financeira, tornou-se menos negativa em 6,7 p.p. do PIB em relação à posição observada no final de 2013. Assim, no final de 2014, a PII ascendeu a -193,1 mil milhões de euros, ou seja, -110,7% do PIB.

A dívida externa líquida situou-se, no final de 2014, em 182,4 mil milhões de euros (104,5% do PIB), mais 3,8 p.p. do que no final de 2013.

Crédito e Recursos

O crédito bancário voltou a contrair em 2014, pelo 4º ano consecutivo, tendo a taxa de variação anual em Dezembro ficado em linha com a do período homólogo, em -5,6%. O crédito interno ascendeu a 312 mil milhões de euros no final de 2014, menos 18,7 mil milhões de euros que no final de 2013. A contracção do crédito verificou-se na generalidade dos sectores, à excepção das administrações públicas, com o crédito a sociedades não financeiras a cair 14,1 mil milhões de euros e o crédito a particulares a cair 4,2 mil milhões de euros. O crédito ao sector financeiro não monetário caiu 2,5 mil milhões de euros. O crédito às administrações públicas registou um aumento de 2,1 mil milhões de euros em relação ao final de 2013.

Em consequência da redução do crédito, os activos líquidos (de passivos) do sector monetário sobre o exterior aumentaram cerca de 13,8 mil milhões de euros, em resultado do contributo dos bancos e do Banco de Portugal, que registaram acréscimos de 12,0 e 1,8 mil milhões de euros, respectivamente. No entanto, a posição externa líquida do sector monetário manteve-se negativa, tendo atingido -13 mil milhões de euros em Dezembro de 2014, reflectindo essencialmente os activos externos líquidos negativos do Banco de Portugal.

Em 2014, o financiamento obtido pelos bancos portugueses junto do Eurosistema decresceu, o segundo ano consecutivo de queda após o aumento registado entre 2007 e 2012. No final de 2014 este montante ascendeu a 31,3 mil milhões de euros, menos 16,6 mil milhões que os 47,9 mil milhões de euros registados no final de 2013. A tendência de queda na utilização de fundos do BCE tem sido uma constante, tendo-se registado 14 descidas mensais nas últimas 15 observações, sendo a excepção o mês de Novembro de 2014, devido à operação de TLTRO levada a cabo pelo BCE. A exposição no final de 2014 é a mais baixa desde Abril de 2010, apresentando uma descida de 29,2 mil milhões de euros face à utilização máxima de 60,5 mil milhões de euros verificada em Junho de 2012.

No que respeita aos depósitos, verificou-se no ano de 2014 uma ligeira diminuição de 0,8 mil milhões de euros, tendo totalizado 224,7 mil milhões no final do ano. Os depósitos do sector privado não monetário reduziram-se em 1,4 mil milhões de euros, em resultado do efeito conjugado da diminuição dos depósitos das instituições financeiras não monetárias (-3,0 mil milhões de euros) e do aumento dos depósitos de sociedades não financeiras e de particulares (0,9 e 0,7 mil milhões de euros, respectivamente). Os depósitos das administrações públicas aumentaram cerca de 0,6 mil milhões de euros. No caso dos particulares, e à semelhança dos últimos anos, estes revelaram em 2014 uma tendência crescente por depósitos com prazos superiores a 2 anos, representando 31,5% dos depósitos do sector.

Em relação aos títulos emitidos por bancos residentes, verificou-se em 2014 pelo segundo ano consecutivo um decréscimo, de 25,3 mil milhões de euros. Os títulos emitidos ascendiam a 60,7 mil milhões de euros, dos quais aproximadamente 55% se encontravam na carteira do próprio sector monetário.

Taxas de juro e indexantes de mercado

Em 2014, à semelhança do sucedido em 2013, as taxas de juro de novas operações de empréstimos diminuíram, num movimento que foi mais expressivo nos novos empréstimos concedidos a sociedades não financeiras, cuja taxa média se fixou em Dezembro, em 4,09%, menos 99 pb que no período homólogo. A taxa de juro dos novos empréstimos concedidos a particulares situou-se em 5,3%, menos 80 pb do que em Dezembro de 2013, e foi transversal aos segmentos de habitação, consumo e outros fins, sendo mais expressiva nestes dois últimos.

Tal como em 2013, as taxas de remuneração dos depósitos diminuíram em 2014, tendo-se fixado em Dezembro em 0,7% e 1,16%, respectivamente, no que respeita a depósitos de sociedades não financeiras e de particulares.

As taxas Euribor desceram em 2014 em todos os prazos, tendo a descida sido mais marcada no segundo semestre, fixando-se 20 pb abaixo dos níveis registados no período homólogo. Esta descida acompanhou a descida das taxas de referência do BCE, cuja principal taxa de referência, a Refi Rate, registou duas descidas de 10 pb, tanto em Junho como em Setembro, passando de 0,25% no início do ano para 0,05% em Dezembro.

Programa de Assistência Económica e Financeira

O ano de 2014 foi ainda caracterizado pelo fim do Programa de Assistência Económica e Financeira a que Portugal esteve vinculado nos últimos 3 anos, tendo-se optado por uma saída do programa para um regime de financiamento de mercado sem assistência oficial por parte dos mecanismos cautelares existentes no âmbito da UE. Neste contexto, é de assinalar a restauração do acesso ao financiamento de mercado, com emissões de dívida de cerca de 17 mil milhões de euros em 2014, através de emissões sindicadas e por leilão, que encontraram elevado apetite de investidores internacionais e investidores institucionais.

Política Monetária

No que respeita à política monetária, continuou a verificar-se, ao longo de 2014, um cenário de ampla liquidez proporcionada por políticas monetárias extremamente expansionistas protagonizadas pelos principais Bancos Centrais, apesar de se começarem a evidenciar dinâmicas distintas em ambos os lados do Atlântico. Assim, nos EUA, a FED continuou a trajectória, iniciada em Dezembro de 2013, de remoção gradual dos estímulos monetários de expansão quantitativa, através da redução do montante de compras de activos em mercado, ao ritmo de 10 mil milhões de dólares em cada reunião, processo que finalizou em Outubro de 2014. Paralelamente, a FED decidiu remover, em Março, os limiares quantitativos de referência para determinar a evolução futura da política monetária, nomeadamente uma taxa de desemprego de 6,5% e uma taxa de inflação até 0,5 p.p. acima de 2%. A partir de Outubro, o foco passou a residir na definição da estratégia de saída do período de extrema acomodação monetária e da gestão do processo de subida de taxas de juro, que se antecipa para o segundo semestre de 2015.

No Japão, num contexto de dados económicos fracos após a subida do imposto sobre o consumo, e na sequência da revisão em baixa do cenário por parte do Banco do Japão, a autoridade monetária decidiu aprofundar a acomodação monetária com uma nova ronda de expansão quantitativa, anunciada em conjunto com a alteração da política de investimento do fundo de pensões público (Government Pension Investment Fund (GPIF)). Esta nova ronda de expansão quantitativa projecta o balanço do Banco do Japão para um patamar sem paralelo no contexto das economias desenvolvidas, a alteração da política de investimento do GPIF, privilegiando a alocação a acções em detrimento de obrigações, que passam de uma alocação preferencial de 60% para 35% no médio/longo prazo, pretende impulsionar o investimento e o consumo.

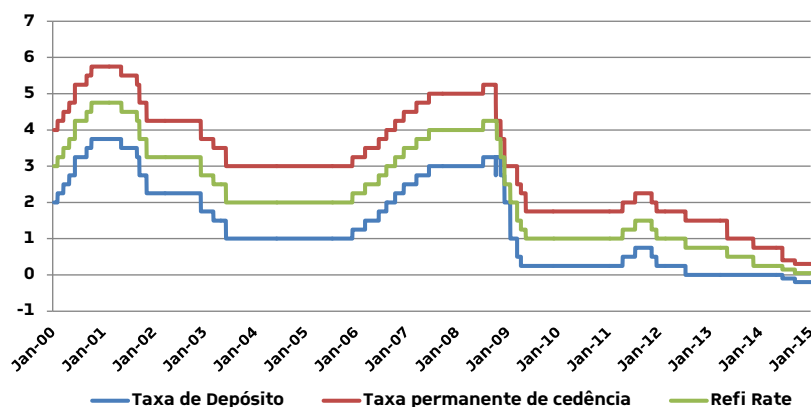
Na Zona Euro, o BCE reforçou ao longo da primeira metade do ano a indicação de que pretende manter as taxas de juro baixas por um período prolongado de tempo, numa tentativa de demarcar a alteração de política nos EUA com a situação na Zona Euro. Com efeito, com o crescimento abaixo do esperado e níveis de inflação muito baixos, num contexto de fragmentação dos mercados

financeiros e queda do crédito concedido, o BCE implementou, na reunião de 6 de Junho, um conjunto de medidas tendentes a aumentar os níveis de liquidez e facilitar novos fluxos de crédito à economia real, que incluiu um corte nas taxas de juro directoras (para 0,15% na Repo Rate e 0,4% na taxa permanente de cedência), introdução de uma taxa de depósitos negativa (-0,10%) e a cedência de liquidez através de operações de Refinanciamento de Prazo Alargado (ORPA) direccionadas (TLTRO na designação inglesa). O BCE afirmou igualmente que, se necessário, poderia recorrer a instrumentos não convencionais para lidar de forma eficaz com os riscos de um período de inflação baixa. O BCE anunciou ainda que as reuniões consagradas à política monetária passarão a ter lugar de 6 em 6 semanas e, numa medida tendente a tornar mais transparente o processo de decisão e melhor comunicar com o mercado, que pretende publicar as actas das discussões sobre política monetária.

Em Setembro, concretizou o recurso a medidas não convencionais de política monetária, através do anúncio dos detalhes operacionais do programa de compra de títulos de dívida colateralizados (ABSPP) e do anúncio de um novo programa de compra de *covered bonds* (CBPP3), que incide sobre títulos cujos activos subjacentes são crédito hipotecário e crédito ao sector público emitidos em euros por instituições financeiras monetárias da Zona Euro. Estas medidas têm como objectivo melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão da política monetária e facilitar novos fluxos de crédito à economia, quer por via directa nos mercados destes instrumentos financeiros, quer por via indirecta, através da propagação de efeitos positivos noutros mercados. Contribuem igualmente para aumentar o balanço do BCE (Eurosistema), que publicamente anunciou o objectivo de aumento daquele agregado para os níveis do início de 2012, ou seja, de passar de cerca de 2 milhões de milhões de euros no início de Novembro de 2014 para cerca de 3 milhões de milhões de euros, o nível registado em Março de 2012. Na reunião de Setembro, o BCE anunciou igualmente uma nova descida das taxas directoras em 10 pb, passando a taxa de refinanciamento para 0,05% e a taxa de depósito para -0,20%.

Apesar deste conjunto de medidas se destinar a provocar um impacto significativo no balanço do Eurosistema e contribuir para reforçar o *forward guidance* e a transmissão da política monetária, o BCE sublinhou o compromisso de recorrer a instrumentos adicionais de política não convencional, caso se tornem necessárias novas medidas para retornar a inflação da Zona Euro para níveis abaixo mas próximos de 2%. Tal veio a ocorrer na primeira reunião de política monetária de 2015, a 22 de Janeiro, com o anúncio da extensão do programa de compra de activos para activos *investment-grade* denominados em euros, emitidos por Governos e agências da Zona Euro e Instituições da UE.

Gráfico 5 – Evolução das taxas directoras do BCE



Fonte: BCE

Mercados Financeiros

No que respeita aos mercados financeiros, assistiu-se durante o ano de 2014 a uma forte valorização em praticamente todas as classes de activos, beneficiando da ampla liquidez proporcionada pelas políticas monetárias expansionistas na generalidade dos blocos económicos. Outra das características de 2014 foi o regresso da volatilidade, apesar de níveis ainda reduzidos.

Os principais índices accionistas registaram valorizações em 2014, embora menores do que em 2013. Os mercados europeu e norte-americano obtiveram ganhos de 4,4% e 11,4%, respectivamente. Em Portugal, após ter estado a ganhar 18% até ao início de Abril, o índice PSI-20 caiu 26,8%, o que constituiu um dos piores resultados a nível mundial, superado apenas pelos mercados russo e grego. O índice da Morgan Stanley para os mercados emergentes mostrou, em 2014, uma queda de 4,6%, muito próxima da observada no ano anterior (-5,0%).

Em 2014, as taxas de rendibilidade da dívida pública voltaram a mostrar uma redução, a um ritmo ainda mais acentuado do que no ano anterior, tendo atingido novos mínimos desde a criação da Área do Euro, situação que se observou igualmente em Portugal. A acção do BCE voltou a ser determinante para o comportamento das taxas Euribor que registaram quedas no ano, para novos mínimos, com os prazos a 1 e 2 semanas a encerrar em níveis negativos.

A evolução mais positiva da economia norte-americana e a conclusão do programa de aquisição de activos por parte da Fed levaram o dólar a registar uma apreciação face às principais moedas. A adopção de novas medidas expansionistas por parte do BCE conduziu, adicionalmente, a uma depreciação em 10% do euro em relação à moeda norte-americana.

No que respeita às *commodities*, os preços caíram 29,2% em 2014, de acordo com o índice geral publicado pelo FMI. Do conjunto destes activos, destaca-se a queda da energia (-39%) e das *commodities* não energéticas (-9,9%), dentre as quais releva, com sinais contrários, a queda do minério de ferro (-49%) e a subida do Café Arábica (+58%).

03

A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

A. ACTIVIDADE DE BANCA DE INVESTIMENTO

O Banif – Banco de Investimento, SA (BBI) prosseguiu a implementação do novo modelo estratégico definido para a instituição e as suas participadas, o qual beneficia da forte transformação da economia portuguesa (maior reforço dos temas da gestão da poupança, desenvolvimento das actividades relacionadas com mercados de capitais e foco na reestruturação financeira das empresas e sectores de actividade) e assenta nos seguintes vectores essenciais:

- Focar nos negócios de assessoria financeira, geradores de comissões e com menor utilização de capital, recentrando a actividade nas áreas de negócio de Gestão de Activos/*Wealth Management* e Intermediação Financeira (Finanças Pessoais), Mercado de Capitais e *Corporate Finance* (Finanças Empresariais), em conjugação com as linhas estratégicas de médio prazo delineadas para o Banif – Grupo Financeiro, designadamente ao nível dos segmentos de clientes a privilegiar;
- Prosseguir a desalavancagem do balanço do Banco, reforçando ainda a liquidez e aumentando a qualidade dos seus resultados;
- Desenvolver o *cross-selling* entre as diversas áreas de negócio no BBI e participadas, e ainda com o Banif, SA (actividade doméstica) e restantes unidades do Grupo;
- Potenciar a eficiência e eficácia organizacional do BBI e participadas, continuando a trajectória de redução de custos operacionais.

1. CORPORATE FINANCE

A área de *Corporate Finance* do BBI participou em vários projectos e/ou transacções durante o ano de 2014, dos quais merecem destaque os seguintes:

- Assessor Financeiro à Ambuibérica (participada pela ProA Capital) na aquisição da MedSalva (maior empresa privada no Brasil de transporte programado e urgente de pacientes);
- Assessor Financeiro da Empresa de Electricidade da Madeira na avaliação da ENEREEM – Energias Renováveis;
- Assessor Financeiro da Empresa de Electricidade da Madeira na avaliação da CLCM – Companhia Logística de Combustíveis da Madeira;
- Assessor Financeiro do Grupo DST no processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A.;
- Assessor Financeiro dos Accionistas Particulares na avaliação das operações do Jornal Destak em Portugal e no Brasil;

- Assessor Financeiro da Estoril – Sol, S.A.
- Assessor Financeiro do Banif, SEPI e Cruz Vermelha de Cabo Verde no processo de alienação do BCN – Banco Caboverdiano de Negócios;
- Assessor Financeiro do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., da Açoreana Seguros, S.A., da Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A. e da Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. na alienação de 100% da Banif Mais, SGPS, S.A. à Cofidis Participations, S.A.;
- Assessor Financeiro do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no processo de alienação em curso da sua participação de 78,46% no capital do Banif Bank (Malta) plc;

A área de *Corporate Finance* foi ainda responsável pela gestão da carteira de financiamentos estruturados – *acquisition finance* e *project finance* – cujo valor aproximado ascendeu a 150 milhões de euros.

2. MERCADO DE CAPITAIS

Em 2014, a área de Mercado de Capitais esteve envolvida na estruturação e colocação de doze transacções em mercado primário, tanto em Emissões em Euros como em Dólares Americanos, num montante total de cerca de 174,3 milhões de euros.

Das operações realizadas destacamos a Organização e Liderança de nove Programas de Emissões de Papel Comercial para empresas portuguesas, entre os quais:

- (i) Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A., a Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. e a Caima – Indústria de Celulose, S.A. no valor nominal máximo de 15 milhões de euros;
- (ii) Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., um aumento no programa de emissões de papel comercial de 5 milhões de euros, para o valor nominal máximo de 30 milhões de euros;
- (iii) EDA- Electricidade dos Açores, S.A. no valor nominal máximo de 10 milhões de Euros;
- (iv) Cofina SGPS, SA, a Cofina Media, SGPS, SA e a Presselivre - Impresa Livre, SA no valor nominal máximo de 5 milhões de euros;
- (v) Grupo Pestana, SGPS, S.A., a M&J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A., a ITI – Sociedade de Investimentos Turísticos na Ilha da Madeira, S.A. e a Salvor – Sociedade de Investimento Hoteleiro, S.A. no valor nominal máximo de 2 milhões de euros;
- (vi) Estoril – Sol, SGPS, S.A. e a Estoril Sol (III) – Turismo, Animação e Jogo, S.A. no valor nominal máximo de 10 milhões de euros;
- (vii) SATA Internacional – Serviços e Transportes Aéreos, S.A. e a SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. no valor nominal máximo de 6 milhões de euros (com garantia de subscrição); e
- (viii) Esporão, S.A. no valor nominal máximo de 2,5 milhões de euros.

Refira-se ainda que o Banif – Banco de Investimento, S.A. mantém um portefólio de Programas de Papel Comercial sob gestão, que ascende a 129,2 milhões de euros, representando uma carteira de 36 Emitentes.

De sublinhar a assistência financeira prestada na qualidade de Intermediário Financeiro na operação de aumento de capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., realizada através do lançamento de uma Oferta Pública de Subscrição, de 13.850.477.957 acções, no montante global de 138,5 milhões de euros.

Adicionalmente, merece menção a colaboração prestada ao Banif – Grupo Financeiro no âmbito do respectivo plano de captação de recursos, e que se traduziu em duas emissões de Obrigações Séniores nos montantes de 45 milhões de euros e de 44,4 milhões de Dólares Norte-Americanos e de uma emissão de Obrigações Subordinadas no montante de 36,7 milhões de dólares norte-americanos para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. estruturadas pela área de Mercado de Capitais do BBI.

De sublinhar igualmente a assistência prestada pelo BBI ao Banif na organização e estruturação de um Programa de Emissão de Valores Mobiliários representativos de Dívida até ao montante de 1.500 milhões de euros.

Destaque ainda para a intervenção do BBI no seu papel enquanto oferente e intermediário financeiro na oferta pública de venda de 90.108 unidades de participação representativas de 94,76% do capital do Banif Property - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, no montante global de 70,2 milhões de euros.

3. CORRETAGEM

Mesa de Acções

Apesar de ter sido um ano particularmente difícil para as bolsas europeias e em especial para a bolsa portuguesa (-27% PSI20), foram desenvolvidas diversas iniciativas comerciais, que se traduziram na activação de 259 contas e na abertura de 93 novas contas. O volume de intermediação em operações de bolsa em mercados nacionais e internacionais (Europa e Estados Unidos) foi de mais de 550 milhões de euros.

Num contexto em que o negócio de intermediação se apresenta no mercado com excesso de oferta instalada, com volumes transaccionados em queda e onde os clientes são cada vez mais exigentes, torna-se imperioso que a manutenção dos factores diferenciadores da concorrência, ao nível da qualidade do serviço prestado, seja o principal objectivo para 2015.

Mesa de Obrigações

Na área de negociação de dívida soberana e corporativa, o BBI intermediou em 2014, em dívida portuguesa e brasileira, mais de 1.800 milhões de euros, para mais de 400 clientes institucionais,

situados nas mais diversas zonas geográficas (Europa, América do Norte, América Latina, Ásia e Médio Oriente).

Esta actividade assenta numa equipa de *traders* focada na gestão de *flow* diário de mercado, e num acompanhamento regular dos clientes por parte de uma equipa de vendas.

Mesa Banif Trader

Após o lançamento do Banif *Trader* (plataforma de *trading* online) em 2013, o ano foi de crescimento e consolidação, tendo ocorrido uma evolução bastante positiva nos principais indicadores de *performance*, nomeadamente, número de clientes, activos sob gestão, volumes e comissões.

O ano de 2014 foi igualmente marcado pelo alargamento nos mercados disponibilizados (agora 20 mercados), no lançamento de soluções tecnológicas inovadoras (possibilidade de efectuar transferência de carteiras *online* via Banif@st) e na aposta em campanhas de *marketing* e comunicação, acções essas que tiveram o intuito não só de potenciar a plataforma mas também de acrescentar valor aos clientes.

Mesa de Distribuição

Proseguiu-se a estratégia seguida nos anos anteriores, consubstanciada na diversificação da tipologia de clientes, no aumento do número de emitentes e na abertura de novos mercados.

O foco da actividade permaneceu assim na colocação de papel comercial a clientes institucionais, bem como na realização de algumas operações pontuais de colocação de acções e de obrigações em mercado primário.

Realizaram-se emissões de papel comercial atingindo-se o máximo histórico de procura cifrada em 890 milhões de euros.

4. SECURITIZAÇÃO

Durante o exercício de 2014, a Gamma realizou 3 emissões de obrigações titularizadas, num montante global de aproximadamente 1.900 milhões de euros.

A emissão Atlantes SME No.3 foi concretizada em Fevereiro de 2014 e envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de créditos a Pequenas e Médias Empresas (“PME’s”) originados pelo Banif. As obrigações emitidas totalizaram 924.7 milhões de euros, tendo as obrigações classe A (437.5 milhões de euros) beneficiado de rating por parte das agências S&P (A-) e DBRS (A(L)), As obrigações classe A foram integralmente colocadas junto de investidores institucionais, tendo sido subscritas por 24 investidores provenientes de diversas geografias (Reino Unido, Suíça, Itália, Alemanha, Holanda, Bélgica, Portugal e EUA). Estas obrigações foram declaradas elegíveis para operações de financiamento junto do Banco Central Europeu (“BCE”).

Em Setembro de 2014 foi concretizada a operação denominada Atlantes SME No.4, a qual envolveu a cessão à Gamma de uma carteira de créditos a PME's originados pelo Banif. Foram emitidas obrigações num montante global de 927.4 milhões de euros, tendo as obrigações classe A e B beneficiado de notação de *rating* por parte das Agências S&P e DBRS:

- Obrigações Classe A: 465 milhões de euros (A-);
- Obrigações Classe B: 55 milhões de euros (BBB e BBB (L));

As obrigações classe A e B foram colocadas com sucesso junto de mais de 30 investidores institucionais provenientes do Reino Unido, Suíça, Itália, Alemanha, Holanda, França, Bélgica, Portugal, Espanha, Suécia, Canadá e EUA. As obrigações classe A foram declaradas elegíveis para efeito de operações de financiamento junto do BCE.

Em Dezembro de 2014, a Gamma emitiu obrigações titularizadas num montante global de 50.95 milhões de euros no âmbito da transacção denominada Fénix No.1. Estas obrigações são colateralizadas por contratos de *leasing* originados pela BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.. As referidas obrigações foram integradas na Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. tendo sido integralmente subscritas pela Parvalorem, S.A.

Outros factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2014:

- Foi concluído em Fevereiro o processo de alteração da documentação das operações Atlantes Mortgage No. 3, 4, 5 e 7, para permitir a continuidade do RBS como contraparte de *swap* destas operações, após o *downgrade* desta entidade de "A" para "A-" pela agência Standard & Poor's. Esta alteração permitiu que o *rating* das obrigações emitidas pela Gamma se tenha mantido inalterado;
- Em Setembro foi cancelada a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo créditos a PME's, denominada Atlantes SME No.2. Esta decisão ocorreu na sequência do reembolso integral das obrigações classe A, tendo o Banif na qualidade de detentor da totalidade das obrigações B, C e S ainda em dívida, optado pelo reembolso total antecipado das respectivas classes de obrigações, correspondentes a aproximadamente 361 milhões de euros.

B. ACTIVIDADE DE GESTÃO DE ACTIVOS

A actividade de gestão de activos é desenvolvida pelo Banif - Banco de Investimento, S.A. na gestão de patrimónios e consultoria para o investimento de clientes particulares e institucionais, pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. nos fundos de investimento, pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., nos fundos de pensões e pela Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., nos fundos de capital de risco.

Em 31 de Dezembro de 2014, a Área de Gestão de Activos do Banco de Investimento e sociedades participadas tinha sob gestão e consultoria para investimento o montante de 2.680 milhões de euros. Em Dezembro de 2013, esse montante era de 2.986 milhões de euros, consubstanciando, portanto, uma diminuição de 10,3% quando comparado com 2014.

BANIF GESTÃO DE ACTIVOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO E FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO)

Num contexto de taxas de juro em mínimos históricos na zona euro, o mercado revelou em 2014 uma maior procura por produtos de investimento que proporcionam rendibilidades competitivas, beneficiando o sector dos fundos e, em particular, as suas classes mais conservadoras.

A estratégia da Banif Gestão de Activos, SCFIM, SA durante o exercício, consubstanciou-se nos seguintes vectores:

- ajustamento da oferta de fundos de investimento mobiliário e reposicionamento do portefólio de fundos imobiliários tendo em conta as condições de mercado vigentes;
- maior dinamismo comercial junto da rede do Banif, enquadrado nos objectivos estratégicos do Banif – Grupo Financeiro, visando aumentar o nível de fidelização e satisfação dos clientes através da promoção de uma proposta de valor diversificada e adequada para qualquer tipologia de risco de clientes.

A Banif Gestão de Activos foi distinguida, pelo segundo ano consecutivo, pela World Finance Magazine com o prémio “Best Investment Management Company, 2014, Portugal”.

O Prémio de Melhor Sociedade Gestora de Activos em Portugal reitera a elevada confiança do mercado nos resultados e na qualidade da actividade desenvolvida pela Sociedade Gestora.

A revista World Finance é uma das mais prestigiadas no mundo financeiro e os seus prémios, atribuídos anualmente, destacam as empresas de excelência em várias áreas de negócio, nomeadamente as que exercem actividades de gestão de activos.

Destacam-se no ano de 2014, no segmento dos Fundos de Investimento Mobiliários:

- Em Assembleia de Participantes realizada em Janeiro, o fundo Art Invest – Fundo de Investimento Alternativo Fechado foi prorrogado até 30 de Junho de 2015, tendo o seu Regulamento de Gestão sido alterado, no final do ano, em Assembleia de Participantes realizada em Dezembro;



- A realização, de Março a Junho, de uma campanha de vendas de fundos de investimento mobiliário geridos pela Banif Gestão de Activos por parte do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, com forte incentivo através do Cartão Pay, publicitada em vários meios de comunicação;
- O alargamento da oferta de fundos de investimento mobiliário, constituindo em 29 de Dezembro, um novo fundo de investimento, o Banif Investimento Defensivo – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível que complementa a oferta de fundos adequados ao perfil de cada investidor, a par com o Banif Investimento Conservador – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível e o Banif Investimento Moderado – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível;
- O Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual (FICA) manteve a prossecução dos trabalhos conducentes ao desinvestimento nas várias participações, tendo sido liquidado em 26 de Dezembro;
- De salientar, já em Fevereiro de 2015, o excelente *rating* de classificação atribuído pela Morningstar a fundos mobiliários geridos pela Banif Gestão de Activos, distinguindo o Banif Euro Tesouraria e o Banif Euro Corporates com 5 estrelas, o Banif Investimento Conservador com 4 estrelas e o Banif Investimento Moderado e Banif Acções Portugal com 3 estrelas (numa escala de classificação de 1 a 5 estrelas, para um período de análise de 3 anos).



No âmbito dos Fundos de Investimento Imobiliário, destacam-se:

- Citation – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: prorrogação por mais dois anos, por deliberação em Assembleia de Participantes realizada em Março 2014;
- Banif Imogest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Abril, por deliberação em Assembleia de Participantes, duração prorrogada por três anos adicionais;
- Banif Property – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado: em Abril, foi deliberada em Assembleia de Participantes uma redução de capital do Fundo;
- Lusíadas - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes, realizada em Julho, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais um ano;
- JMR - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes, realizada em Outubro, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais um ano;
- Porto Novo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes realizada em Novembro, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais um ano;
- Imogharb - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: em Assembleia de Participantes realizada em Dezembro, foi deliberada a prorrogação do período de duração por mais três anos;

- Imóveis Brisa – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: aumento de capital em Dezembro;
- Banif Reabilitação Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado: redução de capital em Dezembro;
- Banif Renda Habitação – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional: redução de capital em Dezembro;
- Banif Imogest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado e Banif Imopredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto: manteve-se durante 2014 a redução temporária das comissões de gestão dos fundos, a par, no Banif Imopredial, com a redução temporária da comissão de depósito.

Ao longo de 2014 foram colocados cerca de 59,6 milhões de euros em fundos mobiliários e 16,9 milhões de euros em fundos imobiliários, tendo sido realizadas apresentações regulares junto dos gestores comerciais do Banif, SA.

No que respeita aos fundos mobiliários, os activos geridos passaram de 632,4 milhões de euros, no final de 2013, para 495,0 milhões de euros no final de 2014 (-21,73%), enquanto os fundos imobiliários decresceram de 737,8 para 697,9 milhões de euros no mesmo período, o que representou uma redução de 5,41%. A redução verificada nos activos geridos pelos fundos mobiliários deveu-se ao volume de resgates ocorridos no Art Invest e no Fundo de Gestão Passiva, direito exercido pelos participantes que votaram contra as respectivas prorrogações da duração destes fundos.

A quota de mercado da Banif Gestão de Activos, S.G.F.I.M., S.A. em Dezembro de 2014 era de 4,97%, contra 5,56% no final de 2013.

Os proveitos desceram 2,72% relativamente ao exercício anterior, os quais foram compensados pela diminuição de custos, o que conduziu a um aumento dos resultados líquidos da Sociedade, que passaram de 958 milhares de euros em 2013 para 2.161 milhares de euros em 2014. O ROE cifrou-se em cerca de 33,23% no período.

BANIF AÇOR PENSÕES (FUNDOS DE PENSÕES)

A Sociedade prosseguiu a sua actividade comercial junto de empresas e associações sócio-profissionais, o que se traduziu em 139 empresas e associações contactadas, 38 propostas de constituição de novos Fundos de Pensões e 2 participações em concursos para a constituição de Fundo de Pensões.

O volume de activos geridos passou de 282 milhões de euros em Dezembro de 2013 para 309 milhões no final de 2014, o que representou um acréscimo de 9,7%, essencialmente resultante do retorno médio de 5,8% alcançado nos fundos geridos e das contribuições efectuadas nos planos de benefício definido. A quota de mercado permaneceu praticamente inalterada em 1,80%.

O Resultado Líquido obtido pela Sociedade cifrou-se em 695 milhares de euros, contra 678 milhares no ano anterior, o que representou um aumento de 2,6%. O ROE cifrou-se em 12,65% no período.

BANIF INVESTIMENTO (GESTÃO DE PATRIMÓNIOS/CONSULTORIA)

Durante o ano de 2014, a área de *Wealth Management* foi reestruturada, com o objectivo de robustecer o seu papel na definição e implementação da Proposta de Valor para o Segmento de Clientes de Alto Valor do Banif - Grupo Financeiro:

- Foi criado o Gabinete de Proposta Poupança Investimento, que tem por missão o desenvolvimento da Proposta de Valor Poupança Investimento para o Segmento de Clientes de Alto Valor do Banif - Grupo Financeiro (*Affluent e Private*). No âmbito deste projecto realce para as iniciativas relativas à perfilagem, modelo de aconselhamento e redefinição da oferta de produtos e serviços;
- Estabeleceu-se o Gabinete de Dinamização Comercial, com a responsabilidade de apoiar as redes comerciais do Banif através da sua equipa de consultores financeiros;
- Reestruturou-se o Gabinete de Gestão de Patrimónios e Consultoria para o Investimento cuja missão passará também pela concepção de carteiras de investimento perfiladas e pelo apoio às áreas comerciais. Em 2014, os montantes sob gestão caíram cerca de 2,3%, para 1.159 milhões de euros, em formato de gestão de carteiras por conta de outrem ou de consultoria para o investimento;
- Finalmente, constituiu-se o Gabinete de Gestão da Carteira Própria, que tem por finalidade gerir a carteira de acções do Banco, de forma a obter a melhor rentabilidade dentro de parâmetros definidos: exposição, risco e consumo de capital.

BANIF CAPITAL (FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO)

A Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Banif Capital), no seguimento do lançamento do novo fundo, o Banif Portugal Crescimento - Fundo Capital de Risco (Fundo), em 23 de Dezembro de 2013, apostou fortemente no desenvolvimento de um robusto *pipeline* de oportunidades de investimento sedeadas em Portugal. Prevê-se que este Fundo venha a realizar anualmente cerca de 10 milhões de euros de investimento ao longo de 5 anos.

O Fundo fechou o ano de 2014 com quatro investimentos realizados. Adicionalmente, a equipa de gestão da Banif Capital identificou para o Fundo um conjunto de outros potenciais investimentos em empresas que apresentam um forte potencial de crescimento em sectores definidos pelo Fundo como estratégicos: Agro-indústria, Energia (Equipamentos), Engineering & Tolling, Mar, Moda, Mobilidade e Saúde.

Paralelamente, a sociedade continuou a gerir dois outros fundos de capital de risco: o Banif Capital Infrastructure Fund FCR, um fundo direccionado para o sector das infra-estruturas europeias e o Banif Global Private Equity Fund FCR, um fundo de fundos de *private equity* composto por três fundos internacionais.

No contexto do novo modelo estratégico do BBI e das suas participadas, que assenta na geração de receitas via comissões e na desalavancagem do balanço, a Banif Capital aprofundou o racional de alienação de activos. Assim, em 2014 a Banif Capital alienou a WIL – Projectos Turísticos, S.A., a Nova Companhia do Grande Hotel das Caldas da Felgueira S.A. e a Beira Vouga - Investimentos Imobiliários Comerciais e Industriais, S.A..

A Banif Capital continuou a acompanhar a evolução dos activos/fundos sob gestão, tendo tido um papel decisivo de interface com investidores nacionais e internacionais para o alinhamento de parcerias estratégicas nas suas participadas.

Assim, o ano de 2014 representou um ano de viragem para a Banif Capital, actualmente dotada de recursos humanos e meios para competir no mercado de *private equity* português, tendo capacidade para atrair e realizar investimentos com elevado potencial de valorização.

A Banif Capital apresentou um crescimento do Resultado Líquido de 50%, tendo terminado o ano com um resultado aproximado de 130 milhares de euros.

04

ANÁLISE ÀS CONTAS

As contas individuais do Banif-Banco de Investimento (BBI) em 2014 reflectem a implementação do plano estratégico e das medidas de reestruturação anteriormente definidas, no contexto do Banif-Grupo Financeiro, destacando-se:

- 1) Forte desalavancagem do balanço do Banco, com o valor do Activo Líquido a diminuir cerca de 46% no período, tendo as cessões de crédito e as alienações de outros activos contribuído significativamente para o efeito. A quebra da Margem Financeira, como consequência da redução da carteira de crédito, contribuiu também para a redução do Produto Bancário e do Resultado do Exercício.
- 2) O Resultado Operacional do Banco, (resultante da actividade non-legacy, ou seja, que não está a ser descontinuada), quer a nível individual, quer consolidado, foi já positivo, no entanto, os prejuízos resultantes de activos em processo de descontinuação ou alienação cifraram-se em aproximadamente 39 milhões de euros, conduzindo ao Resultado Líquido negativo do exercício. Assim estamos convictos que o BBI se encontra em condições para executar, de uma forma continuada, no futuro próximo, uma estratégia assente na obtenção de comissões, num Activo de menor dimensão e mais líquido e gerador de proveitos e resultados de maior qualidade e com menor consumo de capital.
- 3) Estabilização do valor das comissões líquidas, tendo aumentado o valor daquelas que resultam de serviços prestados a clientes exteriores ao Banif – Grupo Financeiro.
- 4) Continuação do ciclo de forte redução de custos operacionais recorrentes, embora o exercício tenha sido afectado pela ocorrência de diversos custos não recorrentes, como por exemplo rescisões por mútuo acordo com colaboradores, num valor superior a 407 mil euros. No entanto, os custos operacionais consolidados do BBI e participadas baixaram cerca de 13% em relação a 2013.

Individual

| | 2014 | 2013 | Variação |
|------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| Activo Líquido | 332.840 | 614.476 | -45,83% |
| Capitais Próprios | 25.637 | 50.932 | -49,66% |
| Produto Bancário | 1.616 | 11.124 | -85,47% |
| Resultado do exercício | -28.344 | -27.480 | -3,14% |

Subconsolidado

| | 2014 | 2013 | Variação |
|------------------------|-------------|-------------|-----------------|
| Activo Líquido | 334.285 | 611.574 | -45,34% |
| Capitais Próprios | 36.516 | 63.122 | -42,15% |
| Produto Bancário | -13.165 | 18.923 | - |
| Resultado do exercício | -30.749 | -26.390 | -16,52% |

Valores em milhares de euros

Nota: Os elementos deste quadro foram extraídos de uma consolidação pro-forma não auditada.

05

PERSPECTIVAS FUTURAS

A execução do plano de reestruturação do BBI e participadas ao longo dos últimos exercícios permite antever perspectivas bastante mais favoráveis para 2015. Deste modo, estamos certos que o BBI conseguirá alcançar resultados positivos já em 2015, com base num modelo estratégico assente num Balanço ainda mais reduzido e líquido, com crescimento do valor e da qualidade das comissões (oriundas de serviços de assessoria financeira nos negócios de Finanças Pessoais e de Finanças Empresariais), menor consumo de capital e custos operacionais ainda mais reduzidos do que em 2014, conforme destacado com maior desenvolvimento no início do capítulo 03 deste Relatório.

Neste contexto, pensamos que, com o apoio e suporte estratégico do Banif - Grupo Financeiro, o BBI tem a estratégia e as equipas de profissionais adequadas para beneficiar nos próximos exercícios da profunda transformação em curso nos negócios de Gestão de Activos, Intermediação Financeira, Mercado de Capitais e *Corporate Finance*, os quais serão cruciais para a concretização da forte transformação que se pretende alcançar a médio prazo na economia portuguesa.

06

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que, no exercício de 2014, o Banif - Banco de Investimento, SA obteve, no âmbito da sua actividade, um resultado negativo de EUR 28.344.044,39;

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado negativo de EUR 28.344.044,39 seja levado a Resultados Transitados.

07

NOTA FINAL

Em Assembleia Geral Anual de Accionistas da Sociedade, realizada a 28 de Abril de 2014 foram aprovados o Relatório de Gestão e as Contas do Banif – Banco de Investimento, SA, referentes ao exercício de 2013, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração e foi aprovada uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho.

A pedido do Presidente do Conselho Fiscal, com o acordo do accionista único, foi suspensa a sessão desta Assembleia pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no art.º 387º do Código das Sociedades Comerciais, tendo desde logo sido sugerida, e aceite por todos, a data de 9 de Maio para continuação e apreciação do último ponto da Ordem do Dia, relativo à nomeação do Revisor Oficial de Contas para o exercício das funções previstas no artigo 446º do Código das Sociedades Comerciais.

No dia 9 de Maio de 2014 foram retomados os trabalhos da referida Assembleia Geral, iniciada em 28 de Abril de 2014, tendo sido deliberado designar a sociedade de revisores oficiais de contas PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (SROC n.º 183), representada pelo Senhor Dr. José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903), para o exercício das funções previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo período de um ano, com referência ao exercício de 2014.

Em Assembleia Geral de Accionistas da Sociedade, realizada a 21 de Novembro de 2014, foi aprovada, sob proposta do Conselho de Administração da Sociedade, a adesão do Banif – Banco de Investimento, SA *“ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto e respectivo anexo (doravante “Regime Especial”), incluindo todas as deliberações associadas à referida adesão, nomeadamente sobre a constituição da reserva especial prevista no artigo 8.º do Regime Especial, a executar pelo órgão de administração, no montante que resulte do disposto no mencionado artigo, sobre a forma de constituir a referida reserva especial, nomeadamente por via da utilização de reservas livres ou resultados transitados positivos que possam existir à data, ou, apenas se estritamente necessário, através da redução da cifra do capital social sem alteração do número de acções existentes e sem alteração da situação líquida, com a consequente redução do rácio entre o valor do capital social e o número de acções emitidas, sobre a emissão e atribuição ao Estado Português dos direitos de conversão previstos nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Regime Especial, sobre o aumento do capital social por incorporação da reserva especial acima referida, no montante e condições que vierem a ser necessários para satisfazer o exercício dos direitos de conversão atribuídos, com a correspondente emissão de novas acções ordinárias representativas do capital social da sociedade, sobre as alterações aos actuais n.º 1 do*

Artigo Quinto e n.º 1 do Artigo Sexto do Contrato de Sociedade, em consequência da concretização de eventuais reduções ou aumentos de capital social realizados em execução e nos termos das deliberações antecedentes, e sobre a concessão de todos os poderes ao Conselho de Administração que se afigurem necessários para a execução e complemento ou adaptação das deliberações antecedentes e para o cumprimento e preenchimento, em geral, de todos os requisitos do Regime Especial, e ainda para, se e quando entender conveniente para os interesses do Banco e com sujeição às condições e procedimentos legalmente aplicáveis, aprovar a renúncia à aplicação do Regime Especial”

No dia 30 de Dezembro de 2014, por “Deliberação Unânime por Escrito” do accionista único, Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, na sequência da renúncia apresentada pelo Senhor Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida, por carta datada de 29.08.14, às funções de Presidente do Conselho Fiscal do Banif – Banco de Investimento, SA (BBI), foi deliberado nomear, em sua substituição, para Presidente do Conselho Fiscal do BBI, para o remanescente período de mandato (triénio 2012/2014), o Senhor Dr. Manuel Heleno Sismeiro.

Cada um dos membros do Conselho de Administração, signatários do presente documento, infra identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif – Banco de Investimento, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banif – Banco de Investimento, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Ao concluir o seu relatório sobre a actividade desenvolvida durante o exercício de 2014, o Conselho de Administração manifesta aos membros do Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e às autoridades de supervisão o seu agradecimento pelo apoio e colaboração demonstrados.

Lisboa, 15 de Abril de 2015

O Conselho de Administração

Jorge Humberto Correia Tomé - Presidente

Vitor Manuel Farinha Nunes – Vice-Presidente

Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques – Vice-Presidente

Pedro Brandão de Mello e Castro

Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

08

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
 (Montantes expressos em milhares de Euros)

| Notas | 31-12-2014 | | | 31-12-2013 | |
|---|---|--------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor líquido | Valor líquido | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 449 | - | 449 | 1.111 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 26.587 | - | 26.587 | 19.223 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6 | 38.420 | - | 38.420 | 33.317 |
| Outros activos financ. ao justo valor atrav. resultados | 7 | 57.045 | - | 57.045 | 68.642 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 8,23 | 43.461 | 12.829 | 30.632 | 53.092 |
| Aplicações em instituições de crédito | 9 | 13.040 | - | 13.040 | 11.009 |
| Crédito a clientes | 10,23 | 101.577 | 6.657 | 94.920 | 342.584 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 11,23 | 6.027 | 1.549 | 4.478 | 18.337 |
| Outros activos tangíveis | 12,23 | 3.259 | 2.762 | 497 | 652 |
| Ativos intangíveis | 13 | 8.099 | 6.028 | 2.071 | 2.625 |
| Invest. em filiais, assoc. e empreend. conjuntos | 14, 23 | 10.793 | 790 | 10.003 | 9.970 |
| Ativos por impostos diferidos | 16 | 17.697 | - | 17.697 | 13.233 |
| Outros activos | 17,23 | 37.253 | 251 | 37.002 | 40.681 |
| Total de Activo | | 363.706 | 30.866 | 332.840 | 614.476 |
| Recursos de bancos centrais | 18 | | | - | 140.777 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 19 | | | 20.830 | 16.823 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 20 | | | 119.533 | 172.686 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 21 | | | 143.276 | 209.221 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 22 | | | - | 175 |
| Provisões | 23 | | | 697 | 3.039 |
| Passivos por impostos correntes | 15 | | | 39 | 189 |
| Passivos por impostos diferidos | 16 | | | 28 | - |
| Outros passivos subordinados | 24 | | | 17.182 | 17.182 |
| Outros passivos | 25 | | | 5.618 | 3.452 |
| Total de Passivo | | | | 307.203 | 563.544 |
| Capital | 26 | | | 85.000 | 85.000 |
| Reservas de reavaliação | 26 | | | 82 | (2.967) |
| Outras reservas e resultados transitados | 26 | | | (31.101) | (3.621) |
| Resultado do exercício | 26 | | | (28.344) | (27.480) |
| Total de Capital | | | | 25.637 | 50.932 |
| Total de Passivo e Capital | | | | 332.840 | 614.476 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013
 (Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|---|-------|-----------------|-----------------------------|
| Juros e rendimentos similares | 27 | 16.758 | 27.168 |
| Juros e encargos similares | 27 | 13.577 | 20.536 |
| Margem Financeira | | 3.181 | 6.632 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 28 | 6.433 | 1.611 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 29 | 6.245 | 6.634 |
| Encargos com serviços e comissões | 29 | (842) | (1.136) |
| Result. de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 30 | (11.328) | (7.725) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | 30 | 528 | 5.707 |
| Resultados de reavaliação cambial | 30 | 234 | 72 |
| Resultados de alienação de outros activos | 31 | - | 104 |
| Outros resultados de exploração | 32 | (2.835) | (775) |
| Produto bancário | | 1.616 | 11.124 |
| Costos com pessoal | 33 | (3.675) | (2.873) |
| Costos gerais administrativos | 34 | (3.088) | (3.496) |
| Depreciações e amortizações | 12,13 | (709) | (1.027) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 23 | 2.369 | 831 |
| Correcções de valor assoc. ao crédito a clientes e valores a receber de out. deved. | 23 | (19.373) | (19.991) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 23 | (10.364) | (13.671) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | 23 | (23) | (1.988) |
| Resultado antes de impostos | | (33.247) | (31.091) |
| Impostos | | | |
| Correntes | 15 | (523) | (663) |
| Diferidos | 16 | 5.426 | 4.274 |
| Resultado líquido do exercício | | (28.344) | (27.480) |
| Número de acções em circulação | | 17.000.000 | 17.000.000 |
| Resultado por acção (Euro por acção) | | -1,67 | -1,62 |
| O Técnico Oficial de Contas | | | O Conselho de Administração |

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
 (Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|---|-------|------------|------------|
| Resultado Líquido | | (28.344) | (27.480) |
| Itens susceptíveis de serem reclassificados para resultados | | | |
| Ganhos/ (perdas) de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda | 26 | 4.040 | (5.420) |
| Impostos diferidos | 16 | (991) | 1.358 |
| Total do Rendimento integral, líquido de imposto | | (25.295) | (31.542) |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montante expressos em milhares de Euros)

| | Notas | Capital | Reservas de reavaliação | Outras reservas e resultados transitados | Resultado do exercício | Total do Capital |
|---|-------|---------------|-------------------------|--|------------------------|------------------|
| Saldos em 31.12.2012 | | 85.000 | 1.095 | 18.144 | (21.765) | 82.474 |
| Aplicação do resultado do exercício anterior | | | | | | |
| Transferência para outras reservas e resultados transitados | | - | - | (21.765) | 21.765 | - |
| Rendimento integral | | - | (4.062) | - | (27.480) | (31.542) |
| Saldos em 31.12.2013 | 27 | <u>85.000</u> | <u>(2.967)</u> | <u>(3.621)</u> | <u>(27.480)</u> | <u>50.932</u> |
| Aplicação do resultado líquido do exercício anterior | | | | | | |
| Transferência para outras reservas e resultados transitados | | - | - | (27.480) | 27.480 | - |
| Rendimento integral | | - | 3.049 | - | (28.344) | (25.295) |
| Saldos em 31.12.2014 | 27 | <u>85.000</u> | <u>82</u> | <u>(31.101)</u> | <u>(28.344)</u> | <u>25.637</u> |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
 (Montante expressos em milhares de Euros)

| | Notas | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|--|-------|----------------|-----------------|
| ACTIVIDADE OPERACIONAL | | | |
| Resultados de Exploração: | | | |
| Resultado líquido do exercício | | (28.344) | (27.480) |
| Correcções de valor associadas ao crédito | | 19.373 | 19.991 |
| Perdas por imparidade | | 10.387 | 17.626 |
| Provisões do exercício | | (2.342) | (2.806) |
| Amortizações do Exercício | | 709 | 1.026 |
| Dotação para impostos do exercício | | (4.903) | (3.611) |
| Derivados (líquido) | | 36 | 639 |
| Dividendos reconhecidos | | (6.433) | (1.611) |
| Outros | | 3.330 | 4.459 |
| | | <u>(8.187)</u> | <u>8.233</u> |
| Varição dos Activos e Passivos Operacionais: | | | |
| Varição dos Activos e Passivos Operacionais: | | | |
| (Aumento)/Diminuição de Activos financeiros detidos para negociação | | 2.905 | (1.713) |
| (Aumento)/Diminuição de Activos financeiros ao justo valor através de resultados | | 11.595 | 4.019 |
| (Aumento)/Diminuição de Activos financeiros disponíveis para venda | | 15.970 | 191.194 |
| (Aumento)/Diminuição de Aplicações em Outras Instituições de Crédito | | (9.575) | 1.513 |
| (Aumento)/Diminuição de Crédito a Clientes | | 224.725 | 83.604 |
| (Aumento)/Diminuição de Investimentos detidos até à maturidade | | - | 25.524 |
| (Aumento)/Diminuição de Activos não correntes detidos para venda | | 13.985 | (4.000) |
| (Aumento)/Diminuição de Outros activos | | 3.679 | 7.917 |
| Aumento/(Diminuição) de Passivos financeiros detidos para negociação | | (4.156) | (2.418) |
| Aumento/(Diminuição) de Bancos Centrais | | (141.792) | (195.058) |
| Aumento/(Diminuição) de Recursos de Outras Instituições de Crédito | | (52.324) | (96.609) |
| Aumento/(Diminuição) de Recursos de Clientes e outros empréstimos | | (65.562) | (33.836) |
| Aumento/(Diminuição) de Outros passivos subordinados | | - | (287) |
| Aumento/(Diminuição) de Outros Passivos | | 2.134 | (628) |
| Impostos sobre o rendimento | | (673) | 700 |
| | | <u>911</u> | <u>(20.078)</u> |
| Fluxos de caixa da actividade operacional | | <u>(7.276)</u> | <u>(11.845)</u> |
| ACTIVIDADE DE INVESTIMENTOS | | | |
| Alienação de subsidiárias/associadas | | (33) | 161 |
| Aquisição de Activos Tangíveis | | (29) | (152) |
| Alienação de Activos Tangíveis | | 31 | 30 |
| Aquisição de Activos Intangíveis | | (3) | (39) |
| Dividendos recebidos | | 6.433 | 1.611 |
| Outros | | 18 | 6 |
| Fluxos de caixa da actividade de investimento | | <u>6.417</u> | <u>1.617</u> |
| TOTAL | | <u>(859)</u> | <u>(10.228)</u> |
| VARIAÇÕES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 6.934 | 30.562 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 6.075 | 20.334 |
| | | <u>(859)</u> | <u>(10.228)</u> |
| Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro | | | |
| Caixa | 4 | 449 | 2 |
| Depósitos à ordem em Bancos Centrais | 4 | - | 1.109 |
| Depósitos à ordem em Outras Instituições de Crédito | 5 | 5.627 | 19.223 |
| Cheques a cobrar | | <u>6.076</u> | <u>20.334</u> |

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif – Banco de Investimento, S.A. (Sociedade) resultou da cisão, efectuada em 15 de Dezembro de 2000, da Ascor Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, SA e da qual resultou, igualmente, a constituição de uma nova sociedade corretora denominada Banif Ascor – Sociedade Corretora, SA. A maioria das participações detidas pelo Grupo Banif em sociedades cujo objecto social principal fosse constituído por actividades ligadas à banca de investimento, foram, nessa data, transferidas para este novo Banco.

As acções da Sociedade são 100% detidas pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., *holding* do Banif - Grupo Financeiro (Grupo), entidade que apresenta contas consolidadas para uso público e que cumprem com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Nestes termos, a Sociedade está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

Durante o ano de 2014 a Sociedade alterou a sua Sede Social para a Avenida 24 de Julho, nº 98 – 1º piso, em Lisboa, Portugal.

Em 15 de Abril de 2015, o Conselho da Administração da Sociedade reviu e aprovou o Balanço e a Demonstração de Resultados de 31 de Dezembro de 2014 e aprovou globalmente o Relatório de Gestão o qual, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, será submetido à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas de 28 de Abril de 2015.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação de contas

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal através do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, nºs 2º e 3º, designadas por Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- valorimetria e provisionamento do crédito concedido;
- benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para IAS/IFRS;
- eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção da reavaliação de instrumentos financeiros. As principais políticas contabilísticas utilizadas são apresentadas abaixo.

2.2 Informação comparativa

O Banco não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

2.3 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício de 2014

2.3.1 Impacto de adopção de normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2014 (e reflectidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014)

Normas

- a) **IAS 32** (alteração) 'Compensação de activos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projecto de "compensação de activos e passivos" do IASB, o qual visa clarificar o conceito de "deter actualmente o direito legal de compensação", e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos
- b) **IAS 36** (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para activos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de activos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender
- c) **IAS 39** (alteração) 'Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura'. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação
- d) **Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27** - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma excepção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12.
- e) **IFRS 10** (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado.
- f) **IFRS 11** (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os activos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos

sobre os activos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida.

- g) **IFRS 12** (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.
- h) **Alterações à IFRS 10, 11 e 12**, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adopção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12.
- i) **IAS 27** (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- j) **IAS 28** (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

As alterações às normas acima referidas não tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas.

2.3.2 Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para o Grupo, para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014, ou em data posterior, que o Grupo não adoptou antecipadamente.

Normas

- a) **IAS 1** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas.
- b) **IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de

empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço.

- c) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de activos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao activo. É de aplicação prospectiva.
- d) **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- e) **Alterações à IFRS 10 e IAS 28**, ‘Venda ou contribuição de activos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a venda ou contribuição de activos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, permite o reconhecimento da totalidade do ganho/perda apurado quando os activos transferidos constituem um negócio, e apenas o reconhecimento parcial do ganho/ perda (na quota-parte detida por terceiros) quando os activos transferidos não constituem um negócio.
- f) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”.
- g) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de actividades empresariais.
- h) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União

Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2, 'Pagamento com base em acções' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" e "condições de mercado", introduzindo ainda os conceitos de "condições de performance" e "condições de serviço", enquanto dois tipos de "condições de aquisição", na avaliação dos direitos adquiridos sobre acções ou opções sobre acções.

IFRS 3, 'Concentrações de actividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8, 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efectuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os activos por segmento e os activos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores facturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16, 'Activos fixos tangíveis' e IAS 38 'Activos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adopte o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos activos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

- i) **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

IFRS 1, 'Adopção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adoptante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adopção antecipada.

IFRS 3, 'Concentrações de actividades empresariais' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). A melhoria clarifica que a excepção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39.

IAS 40, 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de actividades empresariais.

- j) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

IFRS 5, 'activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria clarifica que quando um activo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria dá informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de activos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19, 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com

planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

IAS 34, 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

- k) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

- l) **IFRS 14** (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adoptantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os activos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adoptam as IFRS e não reconhecem activos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente

- m) **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

Interpretações

- a) **IFRIC 21** (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de Junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à actividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

Quadro resumo novas normas:

| Descrição | Alteração | Data efectiva |
|--|---|----------------------|
| 1. Normas efectivas a 31 de Dezembro de 2014 | | |
| • IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação | Compensação de activos e passivos financeiros | 1 de Janeiro de 2014 |
| • IAS 36 – Imparidade de activos | Divulgações sobre o valor recuperável de activos em imparidade | 1 de Janeiro de 2014 |
| • IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração | Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura | 1 de Janeiro de 2014 |
| • Alterações IFRS 10, 12 e IAS 27: Entidades de investimento | Isenção de consolidação para Entidades de investimento | 1 de Janeiro de 2014 |
| • IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas | Nova norma – Consolidação | 1 de Janeiro de 2014 |
| • IFRS 11 – Acordos conjuntos | Nova norma – Tratamento contabilístico de acordos conjuntos | 1 de Janeiro de 2014 |
| • IFRS 12 – Divulgação de interesses em outras entidades | Nova norma – Divulgação para todos os interesses em outras entidades | 1 de Janeiro de 2014 |
| • Alterações IFRS 10, 11 e 12: Transição | Regime de transição | 1 de Janeiro de 2014 |
| • IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas | Consolidação retirada do âmbito | 1 de Janeiro de 2014 |
| • IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos | Aplicação à mensuração dos empreendimentos conjuntos | 1 de Janeiro de 2014 |
| Normas efectivas, em ou após 1 de Julho de 2014, ainda não endossadas pela EU | | |
| • IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras | Revisão das divulgações | 1 de Janeiro de 2016 |
| IAS 19 – Benefícios dos empregados | Contabilização das contribuições de empregado ou outras entidades | 1 de Julho de 2014 |
| • IAS 16 e IAS 38 – Métodos de cálculo de amortização / depreciação | Os métodos de depreciação /amortização baseados no rendimento, não são permitidos na mensuração do consumo dos benefícios económicos dos activos tangíveis e intangíveis. | 1 de Janeiro de 2016 |
| • IAS 16 e IAS 41 – Agricultura: Plantas que produzem activos biológicos consumíveis | Plantas que apenas produzem activos biológicos consumíveis, são incluídas no âmbito da IAS 16 e mensuradas pelo modelo do custo ou pelo modelo da revalorização. | 1 de Janeiro de 2016 |
| • IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas | Opção de mensurar pelo método da equivalência patrimonial o investimento em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. | 1 de Janeiro de 2016 |
| • Alterações IFRS 10 e IAS 28: venda e contribuição de activos para associada ou empreendimento conjunto | Ganho/ perda na venda ou contribuição de activos para uma associada ou empreendimento conjunto, baseado na definição de “negócio”. | 1 de Janeiro de 2016 |
| • Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: aplicação da isenção de consolidar | Isenção de consolidar aplicada às entidades de investimento, | 1 de Janeiro de 2016 |

| Descrição | Alteração | Data efectiva |
|---|---|----------------------|
| | extensível a uma empresa-mãe que não qualifica como Entidade de investimento mas é uma subsidiária de uma entidade de investimento. | |
| • IFRS 11 – Acordos conjuntos | Contabilização da aquisição de um interesse numa operação conjunta que é um negócio | 1 de Janeiro de 2016 |
| • Melhorias às normas 2010 – 2012 | Clarificações | 1 de Julho de 2014 |
| • Melhorias às normas 2012 – 2014 | Clarificações | 1 de Janeiro de 2016 |
| • IFRS 9 – Instrumentos financeiros | Nova norma – classificação e mensuração de instrumentos financeiros | 1 de Janeiro de 2018 |
| • IFRS 14 – Desvios tarifários | Alteração à IFRS 1 a permitir a adopção da política do normativo anterior | 1 de Janeiro de 2016 |
| • IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes | Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de activos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 fases. | 1 de Janeiro de 2017 |
| Interpretações efectivas em ou após 1 de Julho de 2014 | | |
| • Melhorias às normas 2011 – 2013 | Clarificações | 1 de Janeiro de 2015 |
| • IFRIC 21 – ‘Taxas do Governo’ (“Levies”) | Nova interpretação – Contabilização de passivos por taxas e impostos | 17 de Junho de 2014 |

2.4 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afectam o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

As situações onde o uso de estimativas é mais significativo são as seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão do Banif considera que a Empresa tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Banif teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, cash-flows e capital, conforme descrito no ponto 05 - Perspectivas Futuras.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando os justos valores dos instrumentos financeiros não podem ser determinados através de cotações (*marked to market*) nos mercados activos, são determinados através da utilização de técnicas de valorização que incluem modelos matemáticos (*marked to model*). Os dados de input nesses modelos são, sempre que possível, dados observáveis de mercado, mas quando tal não é possível um grau de julgamento é requerido para estabelecer os justos valores, nomeadamente ao nível da liquidez, correlação e volatilidade.

Imparidade e correcções de valor associadas ao crédito a clientes

As correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 3º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, conjugado com o Aviso n.º 3/95, com a redacção do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2005. No entanto, o Aviso n.º 1/2005 estipula que o valor dos activos incluídos nesta categoria deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência, por forma que reflectam, a todo o tempo, o seu valor realizável. Da aplicação destes Avisos resulta que a correcção de valor associada ao crédito a considerar nas contas corresponde ao quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas excepto quando, a imparidade do crédito é superior a este montante, conforme disposto na alínea f) do n.º 2 do Art.º 3º do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005.

Imparidade em instrumentos de capital

Os activos financeiros disponíveis para venda são considerados em imparidade quando se verifica um significativo e prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo, ou quando existam outras evidências objectivas de imparidade. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo e prolongado” requer julgamentos. Neste contexto, a Sociedade determinou que um declínio no justo valor de um instrumento de capital é considerado significativo e prolongado quando existe:

- um declínio no justo valor igual ou superior a 30% ou,
- um declínio no justo valor por mais de 1 ano

Adicionalmente, são avaliados outros factores, tal como o comportamento da volatilidade nos preços dos activos.

Imparidade em Filiais e associadas

Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A Sociedade avalia periodicamente se existe qualquer prova objectiva de imparidade tendo por base a avaliação actualizada dessas empresas, ou do valor dos capitais próprios ajustados em conformidade com as normas IAS/IFRS.

Activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperados de acordo com projecções económico-financeiras em condições de incerteza quanto aos pressupostos utilizados. Caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

Avaliação de activos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por empresas externas, independentes, registadas na CMVM e com qualificações, reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respectivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal, assim como aos critérios definidos pelas Normalização Contabilística Europeia e às orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS e TEGoVA. Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação actualizada, quer numa inspecção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transacções, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adopção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer directamente, quer como base de cash-flows de desenvolvimento, actualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projectos. O método do custo de reposição tem também utilização directa na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna, sendo que as avaliações para estes activos foram realizadas entre o período de Junho de 2014 e Dezembro de 2014 e reflectem as actuais condições de mercado.

O valor de realização destes activos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os activos imobiliários estão registados em activos não correntes detidos para venda estão apresentadas na nota 11.

2.5 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da

última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

2.6 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

2.7 Investimentos em filiais e associadas

A rubrica “Investimentos em filiais e associadas” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Sociedade, com carácter duradouro, relativamente às quais detenha ou controle a maioria dos direitos de voto (filiais) ou exerça influência significativa (empresas associadas). Considera-se que existe influência significativa sempre que a Sociedade detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.8 Instrumentos financeiros

2.8.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

2.8.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do

negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

Os passivos financeiros de negociação incluem também vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subsequentes de justo valor relevadas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pela Sociedade de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (*fair value option*), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i. a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (*accounting mismatch*);
- ii. os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- iii. o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

A Sociedade classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados a quase totalidade da carteira de títulos constituída no âmbito da actividade bancária, cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, com excepção das participações estratégicas e de títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que a Sociedade não classificou em qualquer uma das outras categorias.

Deste modo, em 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica inclui essencialmente participações consideradas estratégicas e títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido, na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

Os activos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. Neste contexto, a Sociedade considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% ou um declínio por mais de 1 ano pode ser considerado significativo ou prolongado.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Os activos financeiros detidos até à maturidade compreendem os investimentos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, sobre os quais existe a intenção e capacidade de os deter até à maturidade.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto na data de aquisição e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial

Após o reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, subsequentemente estes activos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é calculado tendo em conta rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares”. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

A Sociedade regista nesta rubrica os créditos titulados que não sejam transaccionados num mercado activo. Caso fossem transaccionados num mercado activo seriam classificados em activos financeiros disponíveis para venda.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Estes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

Repo's e Reverse repo's

Os repo's são vendas de activos financeiros, que tem associado um acordo de compra numa data futura. O montante recebido da venda (financiamento) tem subjacente uma taxa juro (“Repo rate”). O valor do financiamento é registado na rubrica de recursos de outras instituições de crédito pelo valor contrato que corresponde à contraprestação recebida líquida, os juros a pagar são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização sendo registados em juros e encargos similares. Os títulos ficam custodiados na contraparte como garantia do financiamento.

Os reverse repo's são compras de activos financeiros que tem associado um acordo de revenda numa data futura, por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço. O valor de compra, registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado, os juros a receber são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização sendo registados em juros e encargos similares.

Justo valor de activos e passivos financeiros

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros registados nas categorias de Activos e Passivos financeiros para negociação, ao justo valor através de resultados ou activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro, nos termos da IFRS 13, corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O Grupo determina o justo valor dos seus activos e passivos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados ou disponíveis para venda de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Preços de um mercado activo, ou
- ✓ Métodos e técnicas de avaliação, quando não há um mercado activo), que tenham subjacente: (i) técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e (ii) outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e os instrumentos derivados, que os tenham como activo subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Instrumentos financeiros derivados

Na sua actividade corrente, a Sociedade utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, e embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

Os resultados da mensuração subsequente do justo valor são reconhecidos nos resultados do exercício em simultâneo com os resultados de mensuração ao justo valor do instrumento coberto na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

A Sociedade apenas possui instrumentos financeiros derivados de negociação dado que não cumprem os requisitos para serem considerados de cobertura.

2.8.3 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

1. os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
2. os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
3. Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Se os direitos de recebimento dos fluxos de caixa forem transferidos ou se tenha celebrado um acordo de “pass-through”, e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que ao Grupo pode ser exigido.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

2.8.4 Imparidade e correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

A Sociedade avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na Instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se

em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas em resultado de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95, com a redacção do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

2.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Sociedade e se mantiver o compromisso de venda do activo.

A Sociedade regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos reembolso de crédito próprio.

Os activos registados nesta categoria são valorizados ao menor do custo de aquisição e do justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de custos a incorrer na venda. Estes activos não são amortizados.

Nos casos em que os activos classificados nesta categoria deixem de reunir as condições de venda imediata, estes activos são reclassificados para a rubrica "Propriedades de Investimento".

Em relação à avaliação de imóveis são utilizados os princípios evidenciados no uso de estimativas.

2.10 Outros activos fixos tangíveis

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pela Sociedade no desenvolvimento das suas actividades. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao custo

histórico, reavaliados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzidas de subseqüentes amortizações.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

| | |
|-------------------|----------------|
| Imóveis | [10 – 50] anos |
| Veículos | [3 - 4] anos |
| Outro equipamento | [2 – 15] anos |

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

2.11 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a “software”, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 8 anos.

A vida útil estimada para o *software* Calypso é de 8 anos.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

2.12 Impostos sobre o rendimento

Os gastos ou rendimento reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista como passivo ou activo por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de perdas fiscais não usadas e diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões,

reavaliações de títulos e derivados apenas tributáveis no momento da sua realização, o regime de tributação das responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.13 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflecta o risco específico do passivo. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.14 Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a Sociedade e a quantia do réditto possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda” os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro.

Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

2.15 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS 37, sobre activos virtualmente certos, e pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS 10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento não tem a oposição do Banco de Portugal nos termos das disposições da Circular n.º 18/2004/DSB.

2.16 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A Sociedade cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

As comissões e encargos associados a instrumentos financeiros são incluídos na taxa de juro efectiva dos mesmos.

2.17 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2014 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

3. RELATO POR SEGMENTOS

No relato por segmentos da Sociedade, com referência a 31 de Dezembro de 2014, o *reporting* primário é feito por áreas de negócio, as quais incluem Negociação e Vendas, Corretagem, Banca de Retalho, Banca Comercial, Pagamentos e Liquidações, Custódia, Gestão de Activos e outras actividades (rubrica residual).

A divisão efectuada pelos diversos processos de negócio foi efectuada tendo em conta a natureza dos processos, similaridade dos mesmos, a organização e processos de gestão em vigor na Sociedade.

Os reportes utilizados pela gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do activo e do passivo dos segmentos rentáveis.

Segmentos de negócios em 31 de Dezembro de 2014:

| | Banca Comercial | Banca Retailho | Corporate Finance | Corretagem | Custódia | Gestão Activos | Outros | Trading Sales | TOTAL |
|---|-----------------|----------------|-------------------|--------------|------------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Juros e rendimentos similares | 6.731 | 979 | 4.055 | - | - | - | - | 4.993 | 16.758 |
| Juros e encargos similares | 3.456 | 999 | 2.557 | - | - | - | 3.373 | 3.192 | 13.577 |
| Margem Financeira | 3.275 | (20) | 1.498 | - | - | - | (3.373) | 1.801 | 3.181 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | - | - | - | 5.900 | 533 | - | 6.433 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 244 | 329 | 765 | 940 | 229 | 2.611 | - | 1.127 | 6.245 |
| Encargos com serviços e comissões | - | (39) | - | (195) | - | - | - | (608) | (842) |
| Result. de activos e passivos aval. ao justo valor através de r | - | - | - | (3) | - | - | (12.400) | 1.075 | (11.328) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - | 514 | 14 | 528 |
| Resultados de reavaliação cambial | - | - | - | - | - | - | - | 234 | 234 |
| Resultados de alienação de outros activos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros resultados de exploração | (2.832) | 30 | - | (12) | - | (21) | - | - | (2.835) |
| Produto bancário | 687 | 300 | 2.263 | 730 | 229 | 8.490 | (14.726) | 3.643 | 1.616 |
| Custos com pessoal | (409) | (453) | (572) | (343) | (52) | (591) | (362) | (893) | (3.675) |
| Castos gerais administrativos | (410) | (211) | (187) | (465) | (49) | (558) | (460) | (748) | (3.088) |
| Amortizações do exercício | (12) | (21) | (47) | (45) | (15) | (168) | (56) | (345) | (709) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 1.602 | 6 | 631 | - | - | - | - | 130 | 2.369 |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (19.292) | - | (81) | - | - | - | - | - | (19.373) |
| Imparidade de outros activos financ. líquida de reversões e r | - | - | - | - | - | - | (10.364) | - | (10.364) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recupera | (25) | (9) | (82) | - | - | - | - | 93 | (23) |
| Resultado antes de impostos | (17.859) | (388) | 1.925 | (123) | 113 | 7.173 | (25.968) | 1.880 | (33.247) |
| Correntes | (169) | (4) | (18) | (1) | (1) | (68) | (245) | (17) | (523) |
| Diferidos | 1.748 | 38 | 189 | 12 | 11 | 702 | 2.542 | 184 | 5.426 |
| Resultado após impostos | (16.280) | (354) | 2.096 | (112) | 123 | 7.807 | (23.671) | 2.047 | (28.344) |
| Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | (16.280) | (354) | 2.096 | (112) | 123 | 7.807 | (23.671) | 2.047 | (28.344) |

Segmentos de negócios em 31 de Dezembro de 2013:

| | Banca Comercial | Banca Retailho | Corporate Finance | Corretagem | Custódia | Gestão Activos | Outros | Trading Sales | TOTAL |
|--|-----------------|----------------|-------------------|--------------|------------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Juros e rendimentos similares | 10.644 | 795 | 7.126 | - | - | - | - | 8.603 | 27.168 |
| Juros e encargos similares | 5.189 | 1.113 | 5.534 | - | - | - | 3.144 | 5.556 | 20.536 |
| Margem Financeira | 5.455 | (318) | 1.592 | - | - | - | (3.144) | 3.047 | 6.632 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | 232 | - | - | - | 1.379 | - | 1.611 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 715 | 339 | 774 | 675 | 228 | 2.999 | - | 904 | 6.634 |
| Encargos com serviços e comissões | - | (47) | - | (294) | - | - | - | (795) | (1.136) |
| Result. de activos e passivos aval. ao justo valor através de result | 52 | - | - | - | - | - | (6.995) | (782) | (7.725) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - | (125) | 5.832 | 5.707 |
| Resultados de reavaliação cambial | - | - | - | - | - | - | - | 72 | 72 |
| Resultados de alienação de outros activos | 285 | - | - | - | - | - | - | (181) | 104 |
| Outros resultados de exploração | (145) | (15) | (75) | (82) | (5) | (66) | 1 | (390) | (775) |
| Produto bancário | 6.362 | (41) | 2.525 | 299 | 223 | 2.933 | (8.884) | 7.707 | 11.124 |
| Custos com pessoal | (336) | (305) | (527) | (250) | (25) | (478) | (205) | (747) | (2.873) |
| Castos gerais administrativos | (394) | (310) | (351) | (488) | (42) | (580) | (249) | (1.082) | (3.496) |
| Amortizações do exercício | (102) | (89) | (123) | (85) | (14) | (130) | (56) | (428) | (1.027) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 484 | 18 | 325 | - | - | 4 | - | - | 831 |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (19.989) | (149) | (1.160) | - | - | - | - | 1.307 | (19.991) |
| Imparidade de outros activos financ. líquida de reversões e recup. | - | - | - | - | - | - | (10.840) | (2.831) | (13.671) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (1.988) | - | - | - | - | - | - | - | (1.988) |
| Resultado antes de impostos | (15.963) | (876) | 689 | (524) | 142 | 1.749 | (20.234) | 3.926 | (31.091) |
| Correntes | (240) | (13) | (10) | (8) | (2) | (26) | (304) | (60) | (663) |
| Diferidos | 1.547 | 85 | 67 | 51 | 14 | 1.69 | 1.961 | 380 | 4.274 |
| Resultado após impostos | (14.656) | (804) | 746 | (481) | 154 | 1.892 | (18.577) | 4.246 | (27.480) |
| Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | (14.656) | (804) | 746 | (481) | 154 | 1.892 | (18.577) | 4.246 | (27.480) |

Segmentos geográficos

A Sociedade desenvolve toda a sua actividade em Portugal.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--|-------------|-------------|
| Caixa | 2 | 2 |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | 447 | 1.109 |
| | ----- | ----- |
| | 449 | 1.111 |
| | ===== | ===== |

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro, o coeficiente a aplicar ascende a 2% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|-------------------|-------------|-------------|
| Depósitos à ordem | | |
| No País | 1.326 | 2.909 |
| No Estrangeiro | 25.261 | 16.314 |
| | ----- | ----- |
| | 26.587 | 19.223 |
| | ===== | ===== |

6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|---|-------------|-------------|
| Carteira de títulos | 16.116 | 19.140 |
| Instrumentos derivados com justo valor positivo | 22.304 | 14.177 |
| | ----- | ----- |
| | 38.420 | 33.317 |
| | ===== | ===== |

Esta rubrica é composta de títulos e instrumentos financeiros derivados, que se encontram na sua totalidade classificados como detidos para negociação. O justo valor negativo dos derivados é registado na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação (nota 19).

| Descrição | Moeda | 2014 | | | 2013 | | |
|--------------------------|-------|----------------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|
| | | Valores nacionais | Justo Valor | | Valores nacionais | Justo Valor | |
| | | | positivo | negativo | | positivo | negativo |
| Currency Forwards | | | | | | | |
| Instituições financeiras | EUR | 484 | - | 11 | 2.580 | 35 | 18 |
| Clientes | EUR | 494 | 11 | - | 1.885 | - | 118 |
| Interest Rate Swaps | | | | | | | |
| Instituições financeiras | EUR | 104.375 | 52 | 20.208 | 100.362 | - | 11.342 |
| Clientes | EUR | 104.375 | 22.241 | - | 119.513 | 14.080 | 578 |
| Currency Swaps | | | | | | | |
| Instituições financeiras | EUR | - | - | - | 631 | 7 | - |
| Clientes | EUR | - | - | - | 737 | 55 | - |
| TOTAL | | 209.728 | 22.304 | 20.219 | 225.708 | 14.177 | 12.056 |

Em termos de maturidade os instrumentos financeiros derivados decompõem-se da seguinte forma:

| Ano de 2014 | | | Ano de 2013 | | |
|---------------------------|------|----------------------|---------------------------|------|----------------------|
| Descrição | Ano | Valores nacionais | Descrição | Ano | Valores nacionais |
| Currency Forwards | 2015 | 978 | Currency Forwards | 2014 | 4.465 |
| Total Currency Forwards | | <u>978</u> | Total Currency Forwards | | <u>4.465</u> |
| Interest Rate Swaps | 2015 | 15.998 | Currency Swaps | 2014 | 1.369 |
| | 2022 | 15.256 | Total Currency Swaps | | <u>1.369</u> |
| | 2023 | 34.676 | Interest Rate Swaps | 2014 | 6.135 |
| | 2024 | 46.942 | | 2015 | 17.385 |
| | 2032 | 63.557 | | 2022 | 19.151 |
| | 2036 | 32.321 | | 2023 | 37.174 |
| Total Interest Rate Swaps | | <u>208.750</u> | | 2024 | 43.652 |
| Total | | <u>209.728</u> | | 2032 | 63.557 |
| | | | | 2036 | 32.820 |
| | | | Total Interest Rate Swaps | | <u>219.874</u> |
| | | | Total | | <u>225.708</u> |

Face à contratação dos instrumentos financeiros derivados com instituições financeiras a Sociedade possui junto dessas instituições as seguintes contas margens:

| Entidade | Valor | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| | 2014 | 2013 |
| Barclays Bank | 610 | 610 |
| Commerzbank | 2.680 | 1.910 |
| Nomura International | 7.290 | 4.610 |
| Credit Agricole Corp and Invest Bank | 240 | 350 |
| Ing Bank | 10.140 | 5.920 |
| Total | <u>20.960</u> | <u>13.400</u> |

As contas margem encontram-se registadas na rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito.

Detalhe da carteira de títulos em 31 de Dezembro de 2014:

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|-------------------------------------|-------|------------|---------|------------------------|------------------|
| 1 - Instrumentos de dívida | | | | | 15.146 |
| Emitidos por residentes | | | | | |
| De dívida pública portuguesa | | | | | |
| REPUBLIC OF PORTUGAL 5 1/8 10/24 | USD | 79.000 | 1,05 | Justo Valor | 69 |
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| De emissores públicos estrangeiros | | | | | |
| FED REPUBLIC OF BRASIL 27 | USD | 56.000 | 1,53 | Justo Valor | 71 |
| FED REPUBLIC OF BRASIL 34 | USD | 44.000 | 1,37 | Justo Valor | 52 |
| FED REPUBLIC OF BRASIL | USD | 10.000 | 1,01 | Justo Valor | 9 |
| FED REPUBLIC OF BRAZIL | BRL | 150.000 | 1,01 | Justo Valor | 50 |
| BANCO NAC DESENV 6 1/2 06/19 | USD | 50.000 | 1,07 | Justo Valor | 44 |
| FED REPUBLIC OF BRAZIL 01/21 | USD | 50.000 | 1,07 | Justo Valor | 45 |
| BANCO NAC DESENV ECON 09/17 | EUR | 70.000 | 1,02 | Justo Valor | 72 |
| BANCO NAC DE DESEN ECONO | EUR | 150.000 | 1,02 | Justo Valor | 158 |
| BCO NAC DESENV ECONOMICO 4 04/14/19 | USD | 200.000 | 0,99 | Justo Valor | 164 |
| De outros não residentes | | | | | |
| Outros | | | | | |
| Dívida não subordinada | | | | | |
| PETROBRAS INTL FINANCE 12/18 | USD | 18.000 | 1,06 | Justo Valor | 16 |
| PEMEX PROJ FDG MASTER TR | EUR | 40.000 | 1,22 | Justo Valor | 51 |
| BANCO BMC 9.1501/15/2016 | USD | 850.000 | 1,02 | Justo Valor | 298 |
| JBS SA 08/04/2016 | USD | 400.000 | 1,10 | Justo Valor | 375 |
| PETROLEO INTL FIN CO 10/06/16 | USD | 180.000 | 1,01 | Justo Valor | 152 |
| CIA SANEAMENTO BÁSICO 11/16 | USD | 300.000 | 1,03 | Justo Valor | 256 |
| MARFRIG OVERSEAS LTD 11/16/2016 | USD | 161.000 | 1,04 | Justo Valor | 139 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 01/23/2017 | USD | 50.000 | 1,07 | Justo Valor | 45 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 11/21/36 | USD | 65.000 | 1,05 | Justo Valor | 57 |
| CTL TRADE FINANCE INC 10/20/2017 | USD | 650.000 | 1,08 | Justo Valor | 588 |
| PETROBRAS INTL FIN CO 03/01/2018 | USD | 50.000 | 0,99 | Justo Valor | 41 |
| GOL FINANCE 04/03/2017 | USD | 326.000 | 0,98 | Justo Valor | 269 |
| TAM CAPITAL INC 04/25/2017 | USD | 100.000 | 1,02 | Justo Valor | 85 |
| PEMEX PROJ FDG MASTER TR 03/01/2018 | USD | 50.000 | 1,09 | Justo Valor | 47 |
| PETROBRAS INTL FINANCE | USD | 80.000 | 1,05 | Justo Valor | 71 |
| CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA 07/19 | USD | 363.000 | 1,03 | Justo Valor | 316 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 5 5/8 09/19 | USD | 67.000 | 1,06 | Justo Valor | 60 |
| VOTORANTIM OVERSEAS 6 5/8 09/19 | USD | 200.000 | 1,07 | Justo Valor | 178 |
| TAM CAPITAL 2 INC | USD | 100.000 | 1,04 | Justo Valor | 89 |
| GERDAU HOLDINGS INC | USD | 60.000 | 1,08 | Justo Valor | 55 |
| BANCO DAYCOVAL SA 03/15 | USD | 210.000 | 1,00 | Justo Valor | 177 |
| BANCO BRADESCO (CAYMAN) 03/15 | USD | 254.000 | 1,00 | Justo Valor | 212 |
| VALE SA | EUR | 67.000 | 1,08 | Justo Valor | 75 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 11/39 | USD | 22.000 | 1,06 | Justo Valor | 19 |
| BANCO VOTORANTIM 7 3/8 01/20 | USD | 150.000 | 1,06 | Justo Valor | 135 |
| BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/15 | USD | 26.000 | 1,00 | Justo Valor | 22 |

(continuação)

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|-------------------------------------|-------|------------|---------|------------------------|------------------|
| BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/20 | USD | 25.000 | 1,06 | Justo Valor | 22 |
| VOTORANTIM PARTICIPACOES 6 3/4 4/21 | USD | 35.000 | 1,11 | Justo Valor | 32 |
| SANTANDER BRASIL 4 1/2 10/15 | USD | 300.000 | 1,00 | Justo Valor | 256 |
| REARDEN C HOLDINGS EINS 7 7/8 20-18 | USD | 200.000 | 0,99 | Justo Valor | 167 |
| ITAU UNIBANCO HOLDING SA 04/15/20 | USD | 83.000 | 1,07 | Justo Valor | 74 |
| BANCO INDUSTRIAL E COMRCL 04/27/20 | USD | 200.000 | 1,06 | Justo Valor | 177 |
| BANCO PANAMERICANO 8 1/2 04/20 | USD | 80.000 | 1,03 | Justo Valor | 69 |
| BANCO MERCANT DO BRASIL 9 5/8 07/20 | USD | 58.000 | 0,95 | Justo Valor | 47 |
| BM&FBOVESPA SA 5 1/2 07/20 | USD | 130.000 | 1,06 | Justo Valor | 119 |
| GOL FINANCE 9 1/4 07/20/20 | USD | 161.000 | 1,00 | Justo Valor | 138 |
| BANCO PANAMERICANO 5 1/2 08/15 | USD | 100.000 | 1,01 | Justo Valor | 85 |
| BANCO BRADESCO (CAYMAN) 5.9 01/21 | USD | 228.000 | 1,04 | Justo Valor | 200 |
| BFF INTERNATIONAL LTD 7 1/4 01/20 | USD | 50.000 | 1,13 | Justo Valor | 48 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 4 5/8 09/20 | USD | 3.000 | 1,01 | Justo Valor | 3 |
| TELEMAR N LESTE SA 5 1/2 10/20 | USD | 300.000 | 0,93 | Justo Valor | 233 |
| ITAU UNIBANCO HLDC SA/KY 01/21 | USD | 24.000 | 1,04 | Justo Valor | 21 |
| BR PROPERTIES SA BRPSA9 12/49-15 | USD | 50.000 | 1,00 | Justo Valor | 42 |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 6 5/8 49-15 | USD | 78.000 | 1,02 | Justo Valor | 66 |
| BANCO IND E COM BIC5 1/4 10/25/15 | USD | 100.000 | 1,01 | Justo Valor | 84 |
| BANCO DO NORDEST NORBRA3 5/8 11/15 | USD | 6.000 | 1,01 | Justo Valor | 5 |
| ITAU UNIBANCO/KY ITAU 10 1/2 11/15 | BRL | 17.000 | 0,98 | Justo Valor | 5 |
| PETROBRAS INTL PETBRAS 3/8 01/21 | USD | 36.000 | 0,93 | Justo Valor | 28 |
| BANCO BRASIL (CI) BANBRA4 1/2 01/16 | EUR | 50.000 | 1,02 | Justo Valor | 53 |
| BANCO DAYCOVAL 1/4 01/16 | USD | 400.000 | 1,03 | Justo Valor | 347 |
| BANCO VOTORANTIM 5 1/4 02/16 | USD | 200.000 | 1,02 | Justo Valor | 172 |
| GLOBO COMUNICACOES PART 6 1/4 49-15 | USD | 100.000 | 1,02 | Justo Valor | 85 |
| BANCO SANTANDER SANBBZ4 1/4 01/16 | USD | 1.000.000 | 1,02 | Justo Valor | 853 |
| BRASKEM FIN LTD 5 3/4 04/21 | USD | 200.000 | 1,01 | Justo Valor | 169 |
| HYPERMARCAS SA 6 1/2 21/19 | USD | 320.000 | 1,06 | Justo Valor | 281 |
| MARFRIG HLDC 8 3/8 05/18 | USD | 112.000 | 0,99 | Justo Valor | 92 |
| CIMENTO TUPI SA 9 3/4 05/18 | USD | 660.000 | 0,89 | Justo Valor | 491 |
| BANCO BRASL 5 7/8 01/22 | USD | 200.000 | 0,98 | Justo Valor | 165 |
| JBS USA 7 1/4 06/21 | USD | 60.000 | 1,03 | Justo Valor | 51 |
| TAM CAPITAL 8 3/8 06/03/21 | USD | 50.000 | 1,03 | Justo Valor | 43 |
| BANCO BRADESCO CAYMAN 4 1/8 05/16 | USD | 180.000 | 1,03 | Justo Valor | 153 |
| BRASKEM AMERICA 7 1/8 07/41 | USD | 135.000 | 0,99 | Justo Valor | 113 |
| EDP FINANCE BV 4.9 10/19 | USD | 145.000 | 1,04 | Justo Valor | 126 |
| BANCO SAFRA SA 10 1/4 16 | BRL | 27.000 | 0,95 | Justo Valor | 8 |
| ITAU UNIBANCO/ KY 6.2 12/21/21 | USD | 29.000 | 1,05 | Justo Valor | 25 |
| BANQUE SAFRA LUX 10 01/15 | BRL | 95.000 | 0,99 | Justo Valor | 30 |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 4 7/8 01/22 | USD | 100.000 | 1,05 | Justo Valor | 88 |
| EDP FINANCE BV 5 3/4 09/21/17 | EUR | 100.000 | 1,12 | Justo Valor | 113 |
| OAS INVESTMENTS GMBH 8 1/4 19-18 | USD | 150.000 | 0,36 | Justo Valor | 46 |
| BANCO BRASL 3 7/8 01/17 | USD | 120.000 | 1,03 | Justo Valor | 103 |
| PETROBRAS 4 7/8 03/18 | EUR | 50.000 | 0,98 | Justo Valor | 51 |
| PETROLEOS MEXICA 6 1/2 06/41 | USD | 10.000 | 1,15 | Justo Valor | 10 |
| BANCO BRADES 4 1/2 01/12/17 | USD | 380.000 | 1,04 | Justo Valor | 331 |

(continuação)

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|-------------------------------------|-------|------------|---------|------------------------|------------------|
| BRASIL TELECOM 5 3/4 02/22 | USD | 200.000 | 0,92 | Justo Valor | 156 |
| PETROBRAS INTL FIN CO 3 1/2 02/17 | USD | 35.000 | 0,96 | Justo Valor | 28 |
| PETROBRAS INTL FIN CO 2 7/8 02/15 | USD | 250.000 | 1,00 | Justo Valor | 214 |
| BANCO BRADES CI 5 3/4 03/22 | USD | 200.000 | 1,03 | Justo Valor | 172 |
| ITAU UNIBANCO 5.65 03/22 | USD | 5.000 | 1,01 | Justo Valor | 4 |
| BANCO DO NORDESTE BRASIL4 3/8 05/19 | USD | 480.000 | 0,98 | Justo Valor | 391 |
| EMPRESA BRAS DE AERONAU 5.15 06/22 | USD | 123.000 | 1,06 | Justo Valor | 107 |
| ODEBRECHT FINANC 7 1/8 06/42 | USD | 45.000 | 0,85 | Justo Valor | 31 |
| ODEBRECHT FINANC 5 1/8 06/22 | USD | 530.000 | 0,96 | Justo Valor | 418 |
| BRF-BRASIL FOODS 7/8 06/22 | USD | 145.000 | 1,06 | Justo Valor | 127 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2 3/8 11/17 | USD | 50.000 | 0,95 | Justo Valor | 39 |
| SAMARCO MINERACAO SA 4 1/8 11/22 | USD | 150.000 | 0,88 | Justo Valor | 109 |
| USJ ACUCAR E ALCOOL SA 9 7/8 11/19 | USD | 50.000 | 0,72 | Justo Valor | 30 |
| ITAU UNIBANCO HLDGS 5 1/8 05/23 | USD | 180.000 | 1,00 | Justo Valor | 149 |
| BANCO BTC PACTUAL/CAYMAN4 01/16/20 | USD | 180.000 | 0,90 | Justo Valor | 136 |
| QCOG CONSTELLATION SA 6 1/4 19-18 | USD | 10.000 | 0,62 | Justo Valor | 5 |
| JBS USA 8 1/4 20-16 | USD | 33.000 | 1,05 | Justo Valor | 29 |
| BANCO SANTANDER BRAS CI 8 03/18/16 | BRL | 50.000 | 0,96 | Justo Valor | 15 |
| OAS FINANCIAL LTD VAR 49-18 | USD | 65.000 | 0,31 | Justo Valor | 18 |
| BTC INVESTMENTS LP 4 1/2 04/18 | USD | 200.000 | 0,93 | Justo Valor | 155 |
| PORTUCEL SA 5 3/8 05/20 | EUR | 500.000 | 1,08 | Justo Valor | 541 |
| PETROBAS GLOBAL FINANCE 2 02/20/16 | USD | 18.000 | 0,96 | Justo Valor | 14 |
| PETROBAS GLOBAL FINANCE 4 3/8 05/23 | USD | 11.000 | 0,86 | Justo Valor | 8 |
| ODBRCHT OFFSHRE DRLL FIN 3/4 10/22 | USD | 29.000 | 0,91 | Justo Valor | 21 |
| EMBRAER OVERSEAS LTD 5.696 23 | USD | 229.000 | 1,06 | Justo Valor | 204 |
| SAMARCO MINERACAO SA 5 3/4 10/23 | USD | 50.000 | 0,96 | Justo Valor | 40 |
| PETROLEOS MEXICANOS 3 1/2 07/18 | USD | 10.000 | 1,02 | Justo Valor | 9 |
| EDP FINANCE BV 4 1/4 01/21 | USD | 200.000 | 1,05 | Justo Valor | 177 |
| PETROBRAS GLOBAL FINANCE3 3/4 01/21 | EUR | 50.000 | 0,88 | Justo Valor | 46 |
| ODEBRECHT FINANCE LTD 4 3/8 04/25 | USD | 50.000 | 0,85 | Justo Valor | 35 |
| PETROBRAS GLOBAL FINANCE3 1/4 03/17 | USD | 100.000 | 0,95 | Justo Valor | 79 |
| BANCO DAYCOVAL SA 5 3/4 03/19/19 | USD | 50.000 | 1,00 | Justo Valor | 42 |
| GTL TRADE FINANCE INC 7 1/4 44-43 | USD | 100.000 | 0,95 | Justo Valor | 80 |
| FIBRA OVERSEAS FINANCE 5 1/4 05/24 | USD | 95.000 | 1,00 | Justo Valor | 79 |
| ODEBRECHT OIL & FINANCE 0 12/49 | USD | 50.000 | 0,68 | Justo Valor | 28 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERREAL 0 07/24 | USD | 150.000 | 0,96 | Justo Valor | 123 |
| EDP FINANCE BV 4 1/8 01/20 | USD | 100.000 | 1,01 | Justo Valor | 83 |
| PC TRANSINSULAR 6.303 02/01/2015 | EUR | 700.000 | 1,00 | Justo Valor | 722 |
| 2 - Instrumentos de capital | | | | | 669 |
| Emitidos por residentes | | | | | |
| SONAE SGPS | EUR | 98.000 | 1,02 | Justo Valor | 100 |
| ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA | EUR | 50 | 3,22 | Justo Valor | - |
| GALP ENERGIA SGPS-NOM | EUR | 20 | 8,43 | Justo Valor | - |
| EDP - RENOVAVEIS | EUR | 19.100 | 5,40 | Justo Valor | 103 |
| BANIF SA | EUR | 565.574 | 0,01 | Justo Valor | 3 |

(continuação)

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|-------------------------------------|-------|------------|---------|------------------------|------------------|
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| TELEFONICA S.A. | EUR | 8.550 | 11,92 | Justo Valor | 102 |
| PHILIPS ELECTRONICS NV | EUR | 1 | 24,15 | Justo Valor | - |
| PARMALAT FINANZIARIA SPA | EUR | 30.000 | 0,00 | Justo Valor | - |
| Ferrovial SA | EUR | 6.575 | 16,42 | Justo Valor | 108 |
| IBERDROLA S.A. | EUR | 1 | 5,59 | Justo Valor | - |
| AMERICAN INTERNATIONAL - CUJ21 | USD | 1 | 24,62 | Justo Valor | - |
| ISHRES CORE DAX UCITS EFT D (CY) | EUR | 1.100 | 87,35 | Justo Valor | 96 |
| ISHARES S&P 500 INDEX FUND ETF | EUR | 5.500 | 17,11 | Justo Valor | 95 |
| ISHARES MSCI JAPAN MONTHLY | EUR | 1.500 | 41,23 | Justo Valor | 62 |
| 3 - Outros | | | | | 301 |
| Emitidos por residentes | | | | | |
| SEMAPA-SOC INV E GESTÃO 6.85 03/30/ | EUR | 25.000 | 1,01 | Justo Valor | 26 |
| ZON MULTIMEDIA 2012/2015 | EUR | 15.000 | 1,02 | Justo Valor | 15 |
| CONTINENTE 7 25/07/15 | EUR | 85.707 | 1,02 | Justo Valor | 91 |
| MOTA ENCL SCPS, SA 6.85 03/18/19 | EUR | 155.500 | 1,02 | Justo Valor | 162 |
| SEMAPA-SOC INV E GESTÃO 0 04/17/19 | EUR | 7.000 | 1,01 | Justo Valor | 7 |
| Total | | | | | 16.116 |

Conforme requerido na alínea c), nº 2, da Instrução nº 18/2005, do Banco de Portugal, os títulos que se vencem no prazo de um ano são:

| Natureza e espécie | Maturidade | Valor de balanço |
|-------------------------------------|------------|------------------|
| FED REPUBLIC OF BRASIL | 07-03-2015 | 9 |
| BANCO DAYCOVAL SA 03/15 | 16-03-2015 | 177 |
| BANCO BRADESCO (CAYMAN) 03/15 | 23-03-2015 | 212 |
| BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/15 | 22-01-2015 | 22 |
| SANTANDER BRASIL 4 1/2 10/15 | 06-04-2015 | 256 |
| BANCO PANAMERICANO 5 1/2 08/15 | 04-08-2015 | 85 |
| BANCO IND E COM BIC5 1/4 10/25/15 | 25-10-2015 | 84 |
| BANCO DO NORDEST NORBRA3 5/8 11/15 | 09-11-2015 | 5 |
| ITAU UNIBANCO/KY ITAU 10 1/2 11/15 | 23-11-2015 | 5 |
| BANQUE SAFRA LUX 10 01/15 | 05-01-2015 | 30 |
| PETROBRAS INTL FIN CO 2 7/8 02/15 | 06-02-2015 | 214 |
| PC TRANSINSULAR 6.303 02/01/2015 | 02-01-2015 | 722 |
| SEMAPA-SOC INV E GESTÃO 6.85 03/30/ | 30-03-2015 | 26 |
| ZON MULTIMEDIA 2012/2015 | 19-06-2015 | 15 |
| CONTINENTE 7 25/07/15 | 25-07-2015 | 90 |
| TOTAL | | 1.952 |

7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|-------------------------------------|-------|------------|----------|------------------------|------------------|
| 2 - Instrumentos de capital | | | | | 57.045 |
| Emitidos por residentes | | | | | |
| GALERIAS NAZONI | EUR | 750 | - | Justo Valor | - |
| FINPRO SCR, SA | EUR | 407.461 | - | Justo Valor | - |
| BANIF IMOPREDIAL | EUR | 3.784.630 | 5,76 | Justo Valor | 21.785 |
| BANIF IMOGEST | EUR | 200.735 | 25,64 | Justo Valor | 5.147 |
| TURIRENT-FUNDO INV IMOB FECHADO | EUR | 11.803 | 632,84 | Justo Valor | 7.470 |
| NEW ENERGY FUND | EUR | 177 | 7.957,72 | Justo Valor | 1.409 |
| PORTO NOVO F.I.I.F. | EUR | 20.788 | 73,60 | Justo Valor | 1.530 |
| FLORESTA ATLÂNTICA - SGFII (CL B) | EUR | 40.000 | 63,29 | Justo Valor | 2.532 |
| BANIF REAB URBANA - FII FECHADO | EUR | 376 | 7.785,62 | Justo Valor | 2.927 |
| BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND | EUR | 1.635 | - | Justo Valor | - |
| BANIF IBERIA | EUR | 338.921 | 5,33 | Justo Valor | 1.808 |
| BANIF GLOBAL PRIVATE EQUITY F - FCR | EUR | 1.000.000 | 0,50 | Justo Valor | 499 |
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| SHOTGUN PICTURES | EUR | 10.000 | - | Justo Valor | - |
| BANIF US REAL ESTATE FUND CLASS | USD | 126.845 | 78,62 | Justo Valor | 8.214 |
| GED SUR FCR-CL A | EUR | 100 | 74,49 | Justo Valor | 7 |
| GED SUR FCR-CL B | EUR | 49.900 | 74,49 | Justo Valor | 3.717 |
| Total | | | | | 57.045 |

8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|-------------------------------------|-------|-------------|-----------|------------------------|------------------|
| 1 - Instrumentos de dívida | | | | | 626 |
| Emitidos por residentes | | | | | |
| De dívida pública portuguesa | | | | | |
| OBRIGAÇÕES DO TESOURO 4.2 10/15/16 | EUR | 380.000 | 1,07 | Justo Valor | 409 |
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| De outros não residentes | | | | | |
| Outros | | | | | |
| Dívida não subordinada | | | | | |
| WMPARK FUNDING SA 6 3/4 19-18 | EUR | 200.000 | 1,08 | Justo Valor | 217 |
| 2 - Instrumentos de capital | | | | | 30.006 |
| Emitidos por residentes | | | | | |
| FLORESTA ATLÂNTICA - SGFII, SA | EUR | 10.125 | 10,79 | Justo Valor | 109 |
| FINPRO SCR, SA | EUR | 763.363 | 0,00 | Justo Valor | - |
| ASCENDI OPERADORA BLA | EUR | 63 | 1,00 | Custo histórico | - |
| ASCENDI OPERADORA CP | EUR | 63 | 1,00 | Custo histórico | - |
| ASCENDI OPERADORA NT | EUR | 97 | 1,00 | Custo histórico | - |
| ASCENDI BEIRAS LITORAL E ALTA | EUR | 32.460 | 35,51 | Custo histórico | 1.153 |
| ASCENDI COSTA DE PRATA | EUR | 14.129 | 6,90 | Custo histórico | 98 |
| ASCENDI NORTE | EUR | 54.199 | 4,00 | Custo histórico | 217 |
| Ascendi Costa da Prata | EUR | 38.568 | 1,00 | Custo histórico | 39 |
| Ascendi Norte | EUR | 541.996 | 1,00 | Custo histórico | 541 |
| Ascendi Beira Litoral | EUR | 118.199 | 1,00 | Custo histórico | 118 |
| BANIF IMOGEST | EUR | 9.447 | 25,64 | Justo Valor | 242 |
| LUSO CARBON FUND-FUNDO ESP FECHADO | EUR | 82 | 23.096,72 | Justo Valor | 1.894 |
| BANIF PROPERTY | EUR | 887 | 792,54 | Justo Valor | 703 |
| ART INVEST (CP) | EUR | 312.900 | 3,89 | Justo Valor | 1.217 |
| BANIF REAB URBANA - FII FECHADO | EUR | 375 | 7.785,62 | Justo Valor | 2.919 |
| BANIF INVESTIMENTO DEFENSIVO FIM AF | EUR | 100.000 | 5,00 | Justo Valor | 500 |
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| GED SUR CAPITAL S.A., SGEGR | EUR | 30.000 | 1,01 | Justo Valor | 30 |
| DISCOVERY PORTUGAL REF, SICAV-FIS | EUR | 12.035 | 1.004,35 | Justo Valor | 12.087 |
| PREFF-PAN EUROPEAN REAL STATE FUND | EUR | 26.960 | 66,68 | Justo Valor | 1.798 |
| AVIVA CENTR EUROPEAN PROPERTY FUND | EUR | 8.292.693 | 0,46 | Justo Valor | 3.815 |
| JP MORGAN EUROPEAN PROPERTY FUND | EUR | 12 | 5.275,12 | Justo Valor | 62 |
| PRADERA EUROPEAN RETAIL FUND CLASS1 | EUR | 300.000 | 2,73 | Justo Valor | 819 |
| FINE ART FUND (CP) | USD | 12.645 | 73,04 | Justo Valor | 761 |
| DB GLOBAL MASTERS FUND - 04/05 | EUR | 2.408 | 15,70 | Justo Valor | 38 |
| DB GLOBAL MASTERS FUND - 07/07 | EUR | 2.824 | 11,56 | Justo Valor | 33 |
| GREFF GLOBAL REAL ESTATE FUND A | EUR | 1.372 | 90,41 | Justo Valor | 124 |
| JPM GREATER CHINA | USD | 207.141.363 | 0,00 | Justo Valor | 671 |
| BELMONT RX SPC FI SEP08 | USD | 2 | 13,36 | Justo Valor | - |
| BELMONT RX SPC FI DEC08 | USD | 524 | 41,05 | Justo Valor | 18 |
| DB GLOBAL MASTERS FUND-V 13-07 | EUR | 4 | 10,97 | Justo Valor | - |
| Total | | | | | 30.632 |

9. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|-------------------|-------------|-------------|
| Depósitos a prazo | | |
| No País | 200 | - |
| No Estrangeiro | 12.840 | 11.009 |
| | ----- | ----- |
| | 13.040 | 11.009 |
| | ===== | ===== |

10. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição, de acordo com o desenvolvimento da Situação Analítica em NCA:

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|---|-------------|-------------|
| Crédito interno | | |
| Empresas | | |
| Crédito sindicato | 49.083 | 95.198 |
| Outros empréstimos | 8.544 | 17.315 |
| Créditos em Conta Corrente | - | 74.733 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 816 | 1.680 |
| Operações de compra com acordo de venda | 36.430 | 29.491 |
| Outros créditos | 96 | 100 |
| Particulares | | |
| Crédito sindicato | - | 27.805 |
| Outros empréstimos | 259 | 6.068 |
| Créditos em Conta Corrente | 256 | 40.865 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 23 | 7 |
| Outros créditos | - | 632 |
| Crédito ao exterior | | |
| Empresas | | |
| Crédito sindicato | - | - |
| Outros empréstimos | - | 12.347 |
| Outros créditos | - | 161 |
| Particulares | | |
| Descobertos em depósitos à ordem | 1.604 | 1.948 |
| | ----- | ----- |
| | 97.111 | 308.350 |
| Crédito e juros vencidos | 1.242 | 52.465 |

| | | |
|---------------------|---------|----------|
| | ----- | ----- |
| | 98.353 | 360.815 |
| | ----- | ----- |
| Carteira de títulos | 3.224 | 14.687 |
| | ----- | ----- |
| | 101.577 | 375.502 |
| | ----- | ----- |
| Provisões (nota 23) | (6.657) | (32.918) |
| | ----- | ----- |
| | 94.920 | 342.584 |
| | ===== | ===== |

A mora referente ao capital e juros vencidos decompõem-se da seguinte forma:

| Prazo (meses) | Montante | |
|---------------|--------------|---------------|
| | 2014 | 2013 |
| <= a 3m | 80 | 1.445 |
| > 03m <= 06m | 6 | 354 |
| > 06m <= 09m | - | 20.791 |
| > 09m <= 12m | - | 19.036 |
| > 12m <= 15m | | 134 |
| > 15m <= 18m | 2 | 769 |
| > 18m <= 24m | 149 | 1.407 |
| > 24m <= 30m | 770 | 5.186 |
| > 30m <= 36m | 213 | 279 |
| > 36m <= 48m | 22 | 3.064 |
| Total | <u>1.242</u> | <u>52.465</u> |

O prazo residual para o vencimento do crédito de clientes está apresentado na nota 37.6.

Durante o ano de 2014 ocorreram duas cessões de crédito cujo adquirente foi o Banif, S.A.

| | Valor Bruto | Provisões | Valor Líquido |
|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Cessão realizada em Setembro de 2014 | 215.523 | 46.028 | 169.495 |
| Cessão realizada em Dezembro de 2014 | 47.196 | 2 | 47.194 |
| TOTAL | 262.719 | 46.030 | 216.689 |

Estas operações não tiveram impacto nas contas do Banif Banco de Investimento na medida em que foi realizada líquida de provisões conforme indicações do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2014, a carteira de títulos apresenta o seguinte detalhe:

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|------------------------------|-------|------------|---------|------------------------|------------------|
| 3 - Outros | | | | | 3.224 |
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| CIELO GRANDE VIEW BILOXI 240 | USD | 2.609.479 | 0,00 | Custo amortizado | 2.149 |
| ATC FORT MYERS | USD | 1.305.149 | 0,00 | Custo amortizado | 1.075 |
| Total | | | | | 3.224 |

Na nota 2.4 é evidenciado a política que a Sociedade adopta em relação à classificação dos títulos nesta categoria.

A Sociedade considera como crédito reestruturado o crédito relativamente ao qual tenha existido alterações das respectivas condições contratuais, que se tenham traduzido, nomeadamente, no alargamento do prazo de reembolso, na introdução de períodos de carência ou na capitalização de juros, devido a dificuldades financeiras do mutuário, independentemente de ter ou não existido atrasos no pagamento das prestações de capital e juros.

Em 31 de Dezembro de 2014 o montante de crédito reestruturado ascendia a 14.389 milhares de euros (2013: 100.595 milhares de euros). Deste valor, 768 milhares de euros encontram-se na situação de crédito vencido.

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|-----------------|----------------------|-----------------------|
| Crédito regular | 13.621 | 76.569 |
| Crédito vencido | 768 | 24.026 |
| Total | <u><u>14.389</u></u> | <u><u>100.595</u></u> |

11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Imóveis em dação | 6.027 | 23.606 |
| Imparidade (ver nota 23) | (1.549) | (5.269) |
| | ----- | ----- |
| | 4.478 | 18.337 |
| | ===== | ===== |

No período em referência, foram efectuadas vendas no montante de 13.859 milhares de euros.

O movimento ocorrido no período foi:

| Descrição | Saldo no início do ano | | Movimento do exercício | | Saldo no final do ano | | |
|------------------|------------------------|------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|------------|---------------|
| | Saldo bruto | Imparidade | Vendas | Imparidade (utilização) | Saldo bruto | Imparidade | Saldo líquido |
| Imóveis em Dação | 11.811 | 1.515 | (11.811) | (1.515) | - | - | - |
| Imóveis | 11.199 | 3.158 | (5.172) | (1.609) | 6.027 | 1.549 | 4.478 |
| Total | 23.010 | 4.673 | (16.983) | (3.124) | 6.027 | 1.549 | 4.478 |

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

| Categoria | Saldo Início do ano | | Movimento no exercício | | | | Saldo no final do ano | | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|--------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Aquisições | Abates | | Amortiz. + Imparidade do exercício | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Saldo líquido |
| | | | | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | | | | |
| Activos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Imóveis | 359 | 153 | 12 | - | - | 12 | 371 | 165 | 206 |
| Obras em imóveis arrendados | 359 | 153 | 12 | - | - | 12 | 371 | 165 | 206 |
| Equipamento | 3.155 | 2.709 | 16 | (283) | (253) | 141 | 2.888 | 2.597 | 291 |
| Mobiliário e material de escritório | 532 | 312 | - | (108) | (78) | 62 | 424 | 296 | 128 |
| Máquinas e ferramentas | 96 | 79 | 1 | - | - | 6 | 97 | 85 | 12 |
| Equipamento informático | 1.471 | 1.461 | 15 | (34) | (34) | 14 | 1.452 | 1.441 | 11 |
| Instalações interiores | 639 | 494 | - | - | - | 31 | 639 | 525 | 114 |
| Material de transporte | 338 | 318 | - | (141) | (141) | 20 | 197 | 197 | - |
| Equipamento de segurança | 23 | 20 | - | - | - | 1 | 23 | 21 | 2 |
| Outro equipamento | 56 | 25 | - | - | - | 7 | 56 | 32 | 24 |
| Total | 3.514 | 2.862 | 28 | (283) | (253) | 153 | 3.259 | 2.762 | 497 |

O movimento ocorrido no período anterior foi:

| Categoria | Saldo Início do ano | | Movimento no exercício | | | | Saldo no final do ano | | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Aquisições | Abates | | Amortiz. + Imparidade do exercício | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Saldo líquido |
| | | | | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | | | | |
| Activos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Imóveis | 13.104 | 4.254 | 112 | (12.857) | (4.343) | 242 | 359 | 153 | 206 |
| Obras em imóveis arrendados | 2.355 | - | - | (2.355) | - | - | - | - | - |
| | 8.114 | 3.376 | 1 | (8.115) | (3.512) | 136 | - | - | - |
| | 2.635 | 878 | 111 | (2.387) | (831) | 106 | 359 | 153 | 206 |
| Equipamento | 3.175 | 2.562 | 39 | (59) | (59) | 206 | 3.155 | 2.709 | 446 |
| Mobiliário e material de escritório | 532 | 247 | - | - | - | 65 | 532 | 312 | 220 |
| Máquinas e ferramentas | 82 | 70 | 14 | - | - | 9 | 96 | 79 | 17 |
| Equipamento informático | 1.463 | 1.430 | 8 | - | - | 31 | 1.471 | 1.461 | 10 |
| Instalações interiores | 629 | 461 | 10 | - | - | 33 | 639 | 494 | 145 |
| Material de transporte | 397 | 319 | - | (59) | (59) | 58 | 338 | 318 | 20 |
| Equipamento de segurança | 22 | 17 | 1 | - | - | 3 | 23 | 20 | 3 |
| Outro equipamento | 50 | 18 | 6 | - | - | 7 | 56 | 25 | 31 |
| Total | 16.279 | 6.816 | 151 | (12.916) | (4.402) | 448 | 3.514 | 2.862 | 652 |

Não existem Activos fixos tangíveis em regime de locação financeira ou em regime de locação operacional.

13. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

| Categoria | Saldo início do ano | | Movimento no exercício | | Saldo no final do ano | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Aquisições | Amortiz. + Imparidade do exercício | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Saldo líquido |
| Activos intangíveis | 8.097 | 5.472 | 2 | 556 | 8.099 | 6.028 | 2.071 |
| Software | 7.942 | 5.472 | 2 | 556 | 7.944 | 6.028 | 1.916 |
| Em curso | 155 | - | - | - | 155 | - | 155 |
| Total | 8.097 | 5.472 | 2 | 556 | 8.099 | 6.028 | 2.071 |

O movimento ocorrido no período anterior foi:

| Categoria | Saldo início do ano | | Movimento no exercício | | Saldo no final do ano | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Aquisições | Amortiz. + Imparidade do exercício | Saldo Bruto | Amortiz. + Imparidade | Saldo líquido |
| Activos intangíveis | 8.057 | 4.894 | 40 | 578 | 8.097 | 5.472 | 2.625 |
| Software | 7.934 | 4.894 | 8 | 578 | 7.942 | 5.472 | 2.470 |
| Em curso | 123 | - | 32 | - | 155 | - | 155 |
| Total | 8.057 | 4.894 | 40 | 578 | 8.097 | 5.472 | 2.625 |

14. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Nome | % participação | 31-12-2014 | | | 31-12-2013 | | | Valor de balanço Líquido | Valor do capital próprio |
|--|----------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | Valor de balanço Bruto | Imparidade (ver nota 23) | Valor de balanço Líquido | Valor de balanço Bruto | Imparidade (ver nota 23) | Valor de balanço Líquido | | |
| Participações | | | | | | | | | |
| Banif A por Pensões | 56% | 1.525 | | 1.525 | 6.221 | 56% | 1.525 | 1.525 | 5.497 |
| Banif C estão de Activos | 100% | 2.137 | | 2.137 | 6.505 | 100% | 2.137 | 2.137 | 9.244 |
| Banif Capital | 100% | 784 | | 784 | 1.092 | 100% | 784 | 784 | 962 |
| Gamma | 100% | 250 | | 250 | 5.973 | 100% | 250 | 250 | 6.461 |
| M CO 2 | 25% | 738 | 452 | 286 | 2.347 | 25% | 738 | 286 | 2.200 |
| Ecoprogresso Trading | | - | | - | - | 50% | - | - | - |
| Worldvillas | 5% | | | - | 9 | 5% | | - | 7 |
| BIAM | 100% | 274 | | 274 | 537 | 100% | 241 | 241 | 259 |
| Prestações Acessórias e suprimentos | | | | | | | | | |
| Banif Capital | | 500 | | 500 | | | 500 | 500 | |
| M CO 2, SA | | 550 | 338 | 212 | | | 550 | 212 | |
| Gamma, SA | | 4.035 | | 4.035 | | | 4.035 | | |
| Total | | 10.793 | 790 | 10.003 | 22.684 | | 10.760 | 790 | 9.970 |

15. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os saldos devedores e credores desta rubrica resumem-se como segue:

| | 2014 | 2013 |
|---------------------------------|-------|-------|
| Passivos por impostos correntes | | |
| Pagamento especial por conta | 68 | - |
| Estimativa de impostos | (107) | (189) |
| | ----- | ----- |
| IRC a recuperar (pagar) | (39) | (189) |
| | ===== | ===== |

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva do imposto sobre o rendimento em 2014 e 2013 pode ser demonstrada como segue:

| Descrição | 2014 | 2013 |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultados Antes de Impostos | <u>(33.247)</u> | <u>(31.091)</u> |
| Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e outros impostos incidentes sobre lucros | (8 145) | (8 239) |
| Taxa legal de imposto sobre rendimento | 23,00% | 25,00% |
| Adicionais sobre taxa legal | 1,50% | 1,50% |
| Despesas/Receitas não dedutíveis | (6 514) | 6 641 |
| Tributação Autónoma | 107 | 188 |
| Imposto Sobre a Banca | 416 | 475 |
| Total de Impostos Correntes | <u>523</u> | <u>663</u> |
| Impostos Diferidos | <u>(5 426)</u> | <u>(4 274)</u> |
| Carga Fiscal Total | <u>(4 903)</u> | <u>(3 611)</u> |
| Taxa Efectiva | <u>14,75%</u> | <u>11,61%</u> |

16. **ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS**

O movimento ocorrido no período foi:

| DESCRIÇÃO | 31-12-2013 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | 31-12-2014 |
|---|----------------------------|------------------------------------|----------------|----------------------------|
| | IMPOSTO DIFERIDO (Líquido) | REFORÇOS / (REALIZAÇÕES/ANULAÇÕES) | | IMPOSTO DIFERIDO (Líquido) |
| | | CAPITAIS PRÓPRIOS | RESULTADOS | |
| 1. Provisões/Imparidade não aceites fiscalmente | 9.490 | - | (7.924) | 1.566 |
| Riscos gerais de crédito | 713 | - | (535) | 178 |
| Riscos específico de crédito | 32 | - | (32) | - |
| Provisões sobre devedores | 27 | - | 37 | 64 |
| Provisões sobre crédito com garantia real | 3.404 | - | (3.404) | - |
| Imparidade não aceite fiscalmente | 2.994 | - | (1.771) | 1.223 |
| Provisões Extraordinárias | 2.320 | - | (2.219) | 101 |
| 2. Valorizações não aceites para efeitos fiscais | 1.040 | (991) | 611 | 660 |
| Carteira Disponíveis para Venda | 963 | (991) | - | (28) |
| Carteira Justo Valor através de Resultados | 77 | - | 611 | 688 |
| 3. Prejuízos fiscais reportáveis | 2.703 | - | 12.739 | 15.442 |
| Ano 2012 (Recuperável até 2017) | 1.782 | - | (113) | 1.669 |
| Ano 2013 (Recuperável até 2018) | 921 | - | 286 | 1.207 |
| Ano 2014 (Recuperável até 2026) | - | - | 12.566 | 12.566 |
| TOTAL | 13.233 | (991) | 5.426 | 17.668 |

O movimento ocorrido no período anterior foi:

| DESCRIÇÃO | 31-12-2012 | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | 31-12-2013 |
|---|------------------|------------------------|--------------|------------------|
| | IMPOSTO DIFERIDO | REFORÇOS / | | IMPOSTO DIFERIDO |
| | | CAPITAIS PRÓPRIOS | RESULTADOS | |
| 1. Provisões/Imparidade não aceites fiscalmente | 6.022 | - | 3.468 | 9.490 |
| Riscos gerais de crédito | 998 | - | (285) | 713 |
| Riscos específico de crédito | 31 | - | 1 | 32 |
| Provisões sobre devedores | 21 | - | 6 | 27 |
| Provisões sobre crédito com garantia real | 959 | - | 2.445 | 3.404 |
| Imparidade não aceite fiscalmente | 2.305 | - | 689 | 2.994 |
| Provisões Extraordinárias | 1.708 | - | 612 | 2.320 |
| 2. Valorizações não aceites para efeitos fiscais | (395) | 1.358 | 77 | 1.040 |
| Carteira Disponíveis para Venda | (395) | 1.358 | - | 963 |
| Carteira Justo Valor através de Resultados | - | - | 77 | 77 |
| 3. Prejuízos fiscais reportáveis | 1.974 | - | 729 | 2.703 |
| Ano 2012 (Recuperável até 2017) | 1.974 | - | (192) | 1.782 |
| Ano 2013 (Recuperável até 2018) | - | - | 921 | 921 |
| TOTAL | 7.601 | 1.358 | 4.274 | 13.233 |

17. **OUTROS ACTIVOS**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | <u>2014</u> | <u>2013</u> |
|--|-------------|-------------|
| Devedores diversos | | |
| Suprimentos | 23.464 | 23.464 |
| Devedores | 7.526 | 4.706 |
| Rendimentos a receber | 546 | 941 |
| Despesas com encargos diferidos | 110 | 213 |
| Operações cambiais a regularizar | 654 | - |
| Operações de bolsa a regularizar | - | 7.813 |
| Outras operações activas por regularizar | 4.953 | 3.655 |
| | ----- | ----- |
| | 37.253 | 40.792 |

| | | |
|--|--------|--------|
| | ----- | ----- |
| Perdas de imparidade de outros activos (nota 24) | (251) | (111) |
| | ----- | ----- |
| | 37.002 | 40.681 |
| | ===== | ===== |

A rubrica “Devedores diversos” inclui um valor de 23.464 milhares de euros de suprimentos à Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A..

18. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | | |
|-----------------------------|-------|---------|
| | 2014 | 2013 |
| Recursos de Bancos Centrais | - | 140.777 |
| | ----- | ----- |
| | - | 140.777 |
| | ===== | ===== |

Os “ Recursos de Bancos Centrais” correspondiam a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis. A partir de Setembro o Banco deixou de utilizar este tipo de operações.

19. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | | |
|--|--------|--------|
| | 2014 | 2013 |
| Vendas a descoberto | 611 | 4.767 |
| Instrumentos derivados com justo valor negativo (nota 6) | 20.219 | 12.056 |
| | ----- | ----- |
| | 20.830 | 16.823 |
| | ===== | ===== |

As vendas a descoberto em 31 de Dezembro de 2014 têm o seguinte detalhe:

| Natureza e espécie | Moeda | Quantidade | Cotação | Critério valorimétrico | Valor de balanço |
|-------------------------------------|-------|------------|---------|------------------------|------------------|
| 1 - Instrumentos de dívida | | | | | (611) |
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| De outros não residentes | | | | | |
| Outros | | | | | |
| Dívida não subordinada | | | | | |
| CSN ISLANDS XI CORP 6 7/8 09/19 | USD | -100.000 | 0,94 | Justo Valor | (79) |
| BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 10/49 | USD | -100.000 | 1,09 | Justo Valor | (92) |
| PETROBRAS INTL FINANCE CO 01/40 | USD | -20.000 | 0,94 | Justo Valor | (16) |
| BANCO DO BRASIL 5 3/8 01/21 | USD | -100.000 | 1,00 | Justo Valor | (84) |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 5 1/2 01/21 | USD | -35.000 | 1,09 | Justo Valor | (32) |
| VALE SA 5 5/8 09/42 | USD | -4.000 | 0,94 | Justo Valor | (3) |
| GERDAU TRADE INC 4 3/4 04/23 | USD | -154.000 | 0,93 | Justo Valor | (120) |
| PETROBAS GLOBAL FINANCE 3 01/15/19 | USD | -59.000 | 0,89 | Justo Valor | (44) |
| PETROLEOS MEXICANOS 3 1/2 01/23 | USD | -65.000 | 0,96 | Justo Valor | (52) |
| BRASKEM FINANCE LTD 6.45 02/24 | USD | -100.000 | 1,02 | Justo Valor | (86) |
| PETROBRAS GLOBAL FINANCE7 1/4 03/44 | USD | -4.000 | 0,99 | Justo Valor | (3) |
| 2 - Instrumentos de capital | | | | | - |
| Emitidos por não residentes | | | | | |
| IBERDROLA S.A. | EUR | -1 | 0,00 | Justo Valor | - |
| Total | | | | | (611) |

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

| | 2014 | 2013 |
|---|---------|---------|
| De instituições de crédito no país | | |
| Depósitos | 36.956 | 17.052 |
| Empréstimos | 48.325 | 100.308 |
| | ----- | ----- |
| | 85.281 | 117.360 |
| | ----- | ----- |
| De instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Depósitos | 1.745 | 42.868 |
| Repo's | 32.507 | 12.458 |
| | ----- | ----- |
| | 34.252 | 55.326 |
| | ----- | ----- |
| | 119.533 | 172.686 |
| | ===== | ===== |

Os títulos dados em colateral nos contractos de Repo são os seguintes:

| Isin | Nome do titulo | Nominal |
|--------------|-------------------------------------|---------------|
| IT0004867070 | BUONI POLIENNALI DEL TES3 1/2 11/17 | 108 |
| ES00000123K0 | SPANISH GOV'T 5.85 01/22 | 3.854 |
| ES00000120J8 | SPANISH GOV'T 3.8 01/31/17 | 547 |
| IT0004695075 | BTPS 4 3/4 09/21 | 1.678 |
| IT0004513641 | BUONI POLIENNALI DEL TES 5 03/01/25 | 3.248 |
| IT0004848831 | BUONI POLIENNALI DEL TES 5 1/2 11/2 | 2.617 |
| ES00000123X3 | BONOS Y OBLIG DEL EST 4.4 10/31/23 | 607 |
| IE0006857530 | TREASURY 4.6 % 2016 | 216 |
| AT0000A011T9 | REPUBLIC OF AUSTRIA | 321 |
| DE0001135226 | DEUTSCHLAND REP 4 3/4 07/04/34 | 147 |
| DE0001135085 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND | 485 |
| BE0000319286 | BELGIAN 0319 2 3/4 03/28/16 | 157 |
| BE0000306150 | BELGIUM KINGDOM 3,75% 09/28/15 | 826 |
| NL0000102275 | NETHERLANDS GOVERNMENT 01/23 | 604 |
| FR0010192997 | FRANCE,GOVNT OF | 2.997 |
| DE0001135291 | DEUTSCHLAND REP | 4.654 |
| AT0000386115 | REPUBLIC OF AUSTRIA 3.9 07/15/20 | 475 |
| BE0000308172 | BELGIUM KINGDOM 4 03/28/2022 | 490 |
| ES00000122T3 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 10/20 | 860 |
| ES00000121A5 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 07/30/18 | 560 |
| IT0003644769 | BUONI POLIENNALI DEL TES 02/01/2020 | 1.735 |
| IT0004801541 | BUONI POLIENNALI DEL TES 5 1/2 09/2 | 553 |
| ES00000126B2 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO2 3/4 10/24 | 812 |
| AT0000386198 | REPUBLIC OF AUSTRIA | 1.030 |
| ES0000012783 | BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 07/17 | 2.274 |
| IT0004273493 | BUONI POLIENNALI DEL TES4 1/2 02/18 | 334 |
| DE0001135309 | BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 04/04/16 | 321 |
| | TOTAL | 32.510 |

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|----------------------------|---------|---------|
| Depósitos | | |
| À vista | 72.310 | 61.390 |
| A prazo | 70.365 | 146.847 |
| Juros de depósitos a prazo | 601 | 984 |
| | ----- | ----- |
| | 143.276 | 209.221 |
| | ===== | ===== |

22. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TITULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|--------------------|-------|---------|
| Divida emitida | - | 150.994 |
| Divida readquirida | - | 150.819 |
| | ----- | ----- |
| | - | 175 |
| | ===== | ===== |

Em Julho de 2011, foram emitidas Eur 55.000.000 de obrigações com garantia da República Portuguesa que foram reembolsadas na maturidade em 19 de Julho de 2014. Os juros destas obrigações escriturais e ao portador foram pagos trimestralmente a partir da Data de emissão, em 19 de Outubro, 19 de Janeiro, 19 de Abril e 19 de Julho de cada ano (“Datas de Pagamento de Juros”), sujeitando-se à ocorrência do Reembolso Opcional, sendo que o primeiro pagamento foi efectuado em 19 de Outubro de 2011 e o último na Data de Maturidade ou na(s) data(s) de reembolso antecipado, caso estas se verifiquem. Os juros eram calculados tendo por base a Euribor a 3 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 4,95% por ano. O Banif - Banco de Investimento tinha a opção de reembolsar as Obrigações, total ou parcialmente, em qualquer Data de Pagamento de Juros, a partir de 19 de Outubro de 2012, inclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), mediante pré-aviso de no mínimo de 10 dias aos titulares das Obrigações (sendo tal aviso irrevogável), ao par, juntamente com juro acumulado (se existente) até à data fixada para reembolso.

Em Dezembro de 2011, foram emitidas Eur 95.000.000 de obrigações com garantia da República Portuguesa que foram reembolsadas na maturidade em 22 de Dezembro de 2014. Os juros destas obrigações escriturais e ao portador foram pagos trimestralmente a partir da Data de emissão, em 22 de Março, 22 de Junho, 22 de Setembro e 22 de Dezembro de cada ano (“Datas de Pagamento de Juros”), sujeitando-se à ocorrência do Reembolso Opcional, sendo que o primeiro pagamento foi efectuado em 22 de Março de 2012 e o último na Data de Maturidade ou na(s) data(s) de reembolso antecipado, caso estas se verifiquem. O juro era calculado tendo por base a Euribor a 3 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 12% por ano. O Banif - Banco de Investimento tinha a opção de reembolsar as Obrigações, total ou parcialmente, em qualquer Data de Pagamento de Juros, a partir de 22 de Março de 2012, inclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), mediante pré-aviso de no mínimo de 10 dias aos titulares das Obrigações (sendo tal aviso irrevogável), ao par, juntamente com juro acumulado (se existente) até à data fixada para reembolso.

23. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido no exercício foi o seguinte:

| Descrição | Saldo em 31/12/2013 | Reforços | Utilizações | Reposições | Diferenças de câmbio | Saldo em 31/12/2014 |
|--|------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|------------------------|
| Activo | | | | | | |
| A ctivos financeiros disponíveis para venda (ver nota 8) | 21.375 | 9.978 | (18.531) | - | 7 | 12.829 |
| Crédito a clientes (ver nota 10) | 32.918 | 49.230 | (46.021) | (29.471) | 1 | 6.657 |
| A ctivos não correntes detidos para venda (ver nota 11) | 5.269 | - | (3.594) | (126) | - | 1.549 |
| Invest. em filiais, assoc. e empreend. Conjuntos (ver nota 14) | 790 | - | - | - | - | 790 |
| O utros activos (ver nota 17) | 111 | 314 | (9) | (165) | - | 251 |
| Passivo | | | | | | |
| Riscos gerais de crédito | 2.850 | 654 | - | (2.864) | 27 | 667 |
| O utras provisões | 189 | 72 | - | (231) | - | 30 |
| | - | - | - | - | - | - |
| Total | 63.502 | 60.248 | (68.155) | (32.857) | 35 | 22.773 |

O movimento ocorrido no período anterior foi:

| Descrição | Saldo em 31/12/2012 | Reforços | Utilizações | Transferência | Reposições | Diferenças de câmbio | Saldo em 31/12/2013 |
|--|------------------------|---------------|----------------|---------------|-----------------|-------------------------|------------------------|
| Activo | | | | | | | |
| A ctivos financeiros detidos para negociação | 8 | 34 | - | - | (42) | - | - |
| A ctivos financeiros disponíveis para venda | 10.536 | 11.095 | - | - | (256) | - | 21.375 |
| C rédito a clientes | 14.289 | 33.608 | (4.196) | - | (10.779) | (4) | 32.918 |
| A ctivos não correntes detidos para venda | 596 | 1.959 | - | 2.714 | - | - | 5.269 |
| O utros activos tangíveis | 2.714 | - | - | (2.714) | - | - | - |
| Invest. em filiais, assoc. e empreend. conjuntos | 790 | - | - | - | - | - | 790 |
| O utros activos | 81 | 102 | - | - | (72) | - | 111 |
| Passivo | | | | | | | |
| Riscos gerais de crédito | 3.707 | 572 | - | - | (1.420) | (9) | 2.850 |
| O utras provisões | 171 | 152 | - | - | (134) | - | 189 |
| T total | <u>32.892</u> | <u>47.522</u> | <u>(4.196)</u> | <u>-</u> | <u>(12.703)</u> | <u>(13)</u> | <u>63.502</u> |

As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

| Descrição | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Garantias prestadas (das quais:) | | |
| Garantias e avales | 10.114 | 10.653 |
| | <u>10.114</u> | <u>10.653</u> |

Outras contingências e compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresentam a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|---|---------------|---------------|
| Outras garantias prestadas (das quais:) | | |
| A ctivos dados em Garantia | 80.818 | 12.458 |
| Compromissos perante terceiros (dos quais:) | | |
| Compromissos irrevogáveis | 826 | 766 |
| Compromissos revogáveis | 9.565 | 42.269 |
| | <u>91.209</u> | <u>55.493</u> |

24. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|--------------------|----------|----------|
| Divida emitida | 30.000 | 30.000 |
| Divida readquirida | (12.822) | (12.822) |
| Juros | 4 | 4 |
| | ----- | ----- |
| | 17.182 | 17.182 |
| | ===== | ===== |

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de outros passivos subordinados, é referente a duas emissões, cuja descrição das operações estão descritas abaixo.

Em 2006 emitiu-se 15.000 Obrigações de Caixa Subordinadas do Banif – Banco de Investimento, S.A., a taxa variável 2006/2016 representadas por 15.000 títulos de 1.000 euro cada. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 29 de Junho e 29 de Dezembro de cada ano. Durante os cinco primeiros anos de vida, a taxa será a equivalente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 0,875%. Caso não ocorra o reembolso antecipado, a partir do 11º cupão (inclusive) e até à data de maturidade, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a 6 meses acrescida de 1,15%. O empréstimo será amortizado, ao par, de uma só vez, em 29 de Junho de 2016 podendo, contudo ser reembolsado antecipadamente na totalidade ou parcialmente por opção do Banco (“call option”), mediante autorização prévia do Banco de Portugal, no vencimento do 10º, 12º, 14º 16º ou 18º cupões, não acrescendo nenhum prémio sobre o valor reembolsado. O reembolso parcial antecipado, só poderá ser efectuado por 25% ou 50% do montante inicial de emissão, correspondendo a uma redução ao valor nominal das Obrigações.

Em 2007 foram emitidas 15.000 Obrigações Perpétuas Subordinadas ao valor de 1.000 Euros cada. Os juros destas obrigações escriturais e ao portador serão pagos trimestralmente a partir da Data de emissão, em 28 de Fevereiro, 28 de Maio, 28 de Agosto e 28 de Novembro de cada ano (“Datas de Pagamento de Juros”), sujeitando-se à ocorrência do Reembolso Opcional, sendo que o primeiro pagamento irá ser efectuado em 28 de Agosto de 2007 e o último na Data de Maturidade ou na(s) data(s) de reembolso antecipado, caso estas se verifiquem. O juro até 28 de Maio de 2017 exclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), será calculado tendo por base a Euribor a 3 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 1,35% por ano e, a partir dessa data com base na Euribor a 3 meses acrescida de 2,35% por ano (Step-Up de 1,00%). O Banif - Banco de Investimento tem a opção de reembolsar as Obrigações, total ou parcialmente, em qualquer Data de Pagamento de Juros, a partir de 28 de Maio de 2017, inclusive (Primeira Data de Reembolso por Opção do Emitente), mediante pré-aviso de no mínimo de 30 dias e no máximo de 60 dias, aos titulares das Obrigações (sendo tal aviso irrevogável), ao par, juntamente com juro acumulado (se existente) até à data fixada para reembolso. O exercício deste reembolso opcional está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal.

25. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|----------------------------------|-------|-------|
| Operações bolsa a regularizar | 2.811 | 240 |
| Credores e outros recursos | 1.082 | 1.773 |
| Encargos a pagar | 1.133 | 1.126 |
| Receitas com rendimento diferido | 11 | 41 |
| Outras contas de regularização | 581 | 272 |

| | |
|-------|-------|
| ----- | ----- |
| 5.618 | 3.452 |
| ===== | ===== |

As operações de bolsa a regularizar reflectem as aquisições e alienações efectuadas em 2014 cuja liquidação ocorreu no início de 2015.

26. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte decomposição:

| | 2014 | 2013 |
|------------------------------------|----------|----------|
| Capital | 85.000 | 85.000 |
| Reservas de reavaliação de títulos | 82 | (2.967) |
| Reservas e Resultados Transitados | (31.101) | (3.621) |
| Resultado do Exercício | (28.344) | (27.480) |
| | ----- | ----- |
| | 25.637 | 50.932 |
| | ===== | ===== |

A rubrica reservas de reavaliação de títulos apresenta o seguinte detalhe:

| | 2014 | 2013 |
|--|-------|---------|
| Activos financeiros disponíveis para venda | 110 | (3.930) |
| Impostos diferidos (ver nota 16) | (28) | 963 |
| | ----- | ----- |
| | 82 | (2.967) |
| | ===== | ===== |

A Sociedade cumpre os requisitos mínimos de capital apresentando um rácio de Core Tier 1 de 7,45%, ou seja superior aos 7% exigidos e, de 9,77% no Core Total ou seja superior aos 8% exigidos.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|---|--------|--------|
| Juros e rendimentos similares | | |
| Juros de disponibilidades em IC | 42 | 31 |
| Juros de crédito a clientes | 10.780 | 17.421 |
| Juros de outros créditos (títulos) | 511 | 550 |
| Juros de activos financeiros detidos para negociação | 5.296 | 7.087 |
| Juros de activos financ. ao justo valor atrav. resultados 1 | 4 | |
| Juros de activos financeiros disponíveis para venda | 21 | 1.758 |
| Juros de activos com acordo de recompra | 107 | 90 |
| Juros de investimentos detidos até à maturidade | - | 227 |
| | ----- | ----- |
| | 16.758 | 27.168 |
| | ===== | ===== |
| Juros e encargos similares | | |
| Juros de recursos de IC | 3.826 | 6.563 |
| Juros de recursos de clientes e outros empréstimos | 3.929 | 5.853 |
| Juros de passivos detidos para negociação | 5.557 | 7.857 |
| Juros de outros passivos subordinados | 265 | 263 |
| | ----- | ----- |
| | 13.577 | 20.536 |
| | ===== | ===== |

28. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|-------------------------------|-------|-------|
| Dividendos recebidos | | |
| Entidades do Grupo | | |
| Banif Gestão de Activos, S.A. | 4.900 | - |
| Gamma, S.A. | 1.000 | - |
| Outras entidades | 533 | 1.611 |
| | ----- | ----- |
| | 6.433 | 1.611 |
| | ===== | ===== |

29. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|---|-------|-------|
| Rendimentos com comissões | | |
| Garantias prestadas | 248 | 84 |
| Serviços prest. de administ., guarda e depósito de valores ⁶⁷⁴ | 787 | |
| Montagem de operações | 95 | 59 |
| Operações de crédito | 139 | 356 |
| Outros serviços prestados | 1.815 | 1.917 |
| Operações realizadas sobre títulos | 949 | 912 |
| Outras comissões recebidas | | |
| Comissões de comercialização | 263 | 214 |
| Comissões de depósito | 2.021 | 2.292 |
| Outras | 41 | 12 |
| | ----- | ----- |
| | 6.245 | 6.634 |
| | ===== | ===== |
| Encargos com comissões | | |
| Serviços bancários prestados por terceiros | 428 | 517 |
| Operações realizadas sobre títulos | 413 | 598 |
| Outras comissões pagas | 1 | 21 |
| | ----- | ----- |
| | 842 | 1.136 |
| | ===== | ===== |

30. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Resultados de activos e passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados

| | 2014 | | 2013 | |
|------------------------------------|-----------------|--------------|----------------|----------------|
| | Potenciais | Realizados | Potenciais | Realizados |
| Títulos | | | | |
| Ganhos | 1.223 | 3.573 | 127 | 3.725 |
| Perdas | (11.994) | (4.163) | (3.128) | (7.893) |
| | <u>(10.771)</u> | <u>(590)</u> | <u>(3.001)</u> | <u>(4.168)</u> |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | |
| Ganhos | 12 | 3.134 | 110 | 46.701 |
| Perdas | (12) | (3.101) | (121) | (47.246) |
| | <u>-</u> | <u>33</u> | <u>(11)</u> | <u>(545)</u> |
| | <u>(10.771)</u> | <u>(557)</u> | <u>(3.012)</u> | <u>(4.713)</u> |

Resultados de activos disponíveis para venda

| | 2014 | 2013 |
|---------|------------|--------------|
| Títulos | | |
| Ganhos | 965 | 6.902 |
| Perdas | (437) | (1.195) |
| | <u>528</u> | <u>5.707</u> |

Resultados de reavaliação cambial

| | 2014 | 2013 |
|---------------------|------------|-----------|
| Diferenças cambiais | | |
| Ganhos | 2.812 | 1.955 |
| Perdas | (2.578) | (1.883) |
| | <u>234</u> | <u>72</u> |

31. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|---------------------------------|-------|-------|
| Ganhos na alienação de activos | - | 285 |
| Perdas na alienação de activos | - | (305) |
| Ganhos em investimentos detidos | - | 221 |
| Perdas em investimentos detidos | - | (97) |
| | ----- | ----- |
| | - | 104 |
| | ===== | ===== |

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|--|---------|-------|
| Outros rendimentos e receitas operacionais | 177 | 197 |
| Outros encargos e gastos operacionais | (2.482) | (649) |
| Outros impostos | (530) | (322) |
| | ----- | ----- |
| | (2.835) | (775) |
| | ===== | ===== |

A rubrica “Outros encargos e gastos operacionais” inclui um valor de 2.255 milhares de euros de perdas realizadas na venda de imóveis.

33. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|---|-------|-------|
| Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização | 482 | 519 |
| Remuneração de empregados: | | |
| · Remuneração mensal | 1.110 | 735 |
| · Subsídio de férias e de Natal | 200 | 535 |
| · Subsídio de almoço | 81 | 170 |
| · Outras remunerações adicionais | 565 | 179 |
| | ----- | ----- |
| | 2.438 | 2.138 |
| | ----- | ----- |
| Encargos sociais obrigatórios: | | |
| · Encargos relativos a remunerações | 553 | 978 |
| · Encargos com fundos de pensões | 75 | 113 |
| · Outros encargos sociais | 32 | 37 |
| | ----- | ----- |
| | 660 | 1.128 |
| | ----- | ----- |
| Outros custos com pessoal | 577 | 177 |
| | ----- | ----- |
| | 3.675 | 2.873 |
| | ===== | ===== |

A Sociedade e os seus funcionários contribuem para um fundo de pensões de contribuição definida de natureza contributiva gerido pela Banif Açor Pensões, conferindo aos associados direitos

adquiridos individualizados. O número de colaboradores à data de 31 de Dezembro de 2014 era de 39 e em 31 de Dezembro de 2013 este número ascendia a 118.

No âmbito da reestruturação do Grupo Banif foram criadas áreas partilhadas que concentram no mesmo local os serviços de diversas sociedades. Isto permitiu uma racionalização nos custos com pessoal, originando uma quebra acentuada nos mesmos.

34. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2014 | 2013 |
|--------------------------------------|-------|-------|
| Água, energia e combustíveis | 130 | 177 |
| Material de consumo corrente | 32 | 8 |
| Publicações | 3 | 5 |
| Outros fornecimentos de terceiros | - | 10 |
| Rendas e alugueres | 445 | 654 |
| Comunicações | 162 | 234 |
| Deslocações, estadas e representação | 294 | 285 |
| Publicidade e edição de publicações | 5 | 49 |
| Conservação e reparação | 65 | 88 |
| Transportes | 10 | - |
| Formação de pessoal | 22 | 9 |
| Seguros | 29 | 43 |
| Avenças e honorários | 240 | 173 |
| Judiciais, contencioso e notariado | 9 | 8 |
| Informática | 699 | 751 |
| Limpeza | 3 | 24 |
| Informações | 713 | 647 |
| Mão-de-obra eventual | 3 | 29 |
| Outros serviços especializados | 224 | 302 |
| | ----- | ----- |
| | 3.088 | 3.496 |
| | ===== | ===== |

35. RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básico

| Descrição | 31-12-2014 | 31-12-2013 |
|---|--------------|--------------|
| Resultado do exercício (em euros) | (28.344.044) | (27.479.716) |
| Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas | 17.000.000 | 17.000.000 |
| Resultado por acção básico (expresso em euro por acção) | -1,67 | -1,62 |

36. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

36.1 Políticas de gestão de risco

Fazendo parte do Banif - Grupo Financeiro, as políticas de risco seguidas pelo Banif Banco de Investimento, S.A. seguem as directrizes estabelecidas para o Grupo em geral, com as especificidades inerentes ao exercício das suas actividades, posicionando-se como a unidade de banca de investimento, em Portugal, e tendo em consideração o controlo e a diversificação dos riscos não só a nível individual da instituição, como ao nível consolidado.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição da estratégia e políticas de risco da Sociedade, delegando na Comissão Executiva e no Administrador do Pelouro a gestão diária dos riscos assumidos.

Em termos funcionais, a gestão e monitorização do risco do BBI é centralizada na Direcção Global de Risco (DGR), no âmbito de actuação ao nível dos Serviços Partilhados, uma unidade independente dos departamentos de origem, usufruindo da necessária autonomia orgânica e funcional, tendo acesso a todas as actividades e à informação necessária ao desempenho das suas competências. Tem como principal função a implementação de um sistema integrado de gestão de riscos adequado à natureza e perfil de risco do Banco.

A DGR assume um papel activo em termos de influência no processo de decisão, emitindo análises, pareceres, orientações e recomendações sobre as operações que envolvem tomada de risco, participando activamente nos vários Comitês e assegurando um reporte regular de informação para o Conselho de Administração, corpos directivos e outras pessoas relevantes na gestão, visando a compreensão e monitorização dos principais riscos.

Visando uma maior organização e disseminação da informação, e fomentando a cultura de risco na Sociedade, foi criado na Intranet o portal *Risk Management*, onde são disponibilizados os principais relatórios de risco produzidos (incluindo o respectivo histórico), mediante acessos pré-definidos de acordo com o perfil do utilizador.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito define-se como a probabilidade de impactos negativos nos resultados ou capital, devido à incapacidade de um emitente, devedor ou contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. No caso de crédito titulado, traduz-se ainda na variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade creditícia do emitente.

No BBI, o risco de crédito subjacente à actividade resulta essencialmente da sua carteira de obrigações e do crédito concedido e garantias prestadas a clientes, como área complementar às outras actividades de banca de investimento desenvolvidas, nomeadamente, *Project Finance*, *Private Banking*, *Corporate Finance*.

A política do banco passa pela concessão de crédito colateralizado, sendo que este encontra-se largamente coberto por garantias reais, designadamente, hipotecas sobre imóveis e penhor sobre valores mobiliários, entre outros. Todos os colaterais recebidos são avaliados ao seu justo valor, com base no valor de mercado, ou através de modelo, tendo em conta as especificidades de cada tipo de colateral. No caso do crédito com hipotecas, o Banco recorre à assessoria das mais conceituadas empresas de avaliação imobiliária, certificados pela CMVM. No crédito com penhor de títulos, é realizado um controle diário ao valor de mercado das posições caucionadas através de uma aplicação informática desenvolvida internamente, a qual produz os alertas necessários à solicitação de margens adicionais ou à execução das garantias.

Todas as operações são analisadas e discutidas pelo respectivo Comité, incluindo o risco de crédito de contraparte inerente a operações de derivados, órgão que reúne regularmente, com poderes de decisão para determinadas alçadas de risco. Periodicamente, é feita uma análise global da evolução do crédito concedido a clientes, visando o acompanhamento do risco de concentração, nomeadamente em termos de sectores e de grandes riscos e, ainda, da qualidade da carteira e respectivo nível de colateralização. Entre outros pontos, é realizada uma análise da composição da carteira por tipo de colaterais associados, com o objectivo de monitorização da exposição ao risco líquido, bem como da evolução do *spread* médio e consumo de capital, numa lógica de controlo do binómio risco–rendibilidade.

No que diz respeito ao controle do risco de crédito inerente às exposições de títulos da carteira bancária, são elaborados mapas específicos que contêm uma análise da carteira por qualidade de crédito, baseada nos ratings externos das principais agências internacionais, assim como modelos de acompanhamento desenvolvidos internamente.

O Banco, em termos individuais, não dispõe de informação histórica nem uma carteira de crédito suficientemente alargada que lhe permita efectuar um estudo exaustivo de frequências de incumprimento e perdas efectivamente incorridas (PD e LGD), sendo aplicadas a PD e LGD do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. a apenas a alguns segmentos de crédito globalmente pouco significativos. Desta forma, o apuramento das perdas por imparidade é realizado

fundamentalmente a nível individual ou casuístico, levando em consideração as especificidades da operação e a melhor estimativa do valor recuperável (crédito e garantias) à data da avaliação.

b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções e preços de mercadorias. O risco de mercado advém sobretudo da tomada de posições a curto prazo em títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados.

No BBI, o risco de mercado decorre essencialmente das exposições em títulos detidos na carteira de negociação, não sendo política do banco a realização de trading de derivados. Em regra, os derivados contratados têm como objectivo a cobertura económica de posições, principalmente de operações originadas para clientes, através da realização de operações simétricas com outras contrapartes que anulam o risco de mercado entre si e, ainda, de cobertura de riscos da carteira própria.

O Banco utiliza a metodologia *Value-at-Risk* como principal indicador de risco de mercado, estimando as perdas potenciais sob condições adversas de mercado. O sistema escolhido para o efeito, o BarraOne, permite analisar o risco das carteiras desagregado por vários factores explicativos, e mensurar a correlação entre os activos, quer ao nível de topo, quer nos diversos níveis de desagregação do risco. O cálculo do VaR é realizado diariamente, utilizando-se o modelo histórico. O modelo histórico é aplicado a um horizonte de 10 dias e a 1 dia, com intervalo de confiança de 99%, com base num período de observação de 2 anos. Competindo à DGR a monitorização dos limites definidos em Conselho de Administração relativamente ao VAR da carteira de negociação.

c) Risco Cambial

O Risco Cambial representa o risco de que o valor dos activos financeiros expressos em moeda estrangeira apresente flutuações devido a alterações nas taxas de câmbio.

O Banco procede a uma monitorização sistemática da sua exposição global ao risco de taxa de câmbio. Para o efeito, existe uma rotina diária de cálculo da posição cambial pelas principais moedas, o qual abrange as posições à vista decorrentes, sobretudo, da actividade de negociação da carteira de títulos, bem como as variações nos resultados líquidos da Sociedade (potenciais ou realizados) resultantes das conversões dos saldos de cada conta ao *fixing* do BCE.

d) Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos das taxas de juro, tendo em conta a estrutura de balanço de uma instituição. A avaliação deste tipo de risco é realizada em base

sistemática, numa óptica de longo prazo, incidindo sobre as exposições da carteira bancária em função dos períodos de refixação, em linha com as recomendações do Novo Acordo de Basileia e do BdP (aviso 19/2005).

De referir que a avaliação do risco de taxa de juro da carteira de negociação deverá ser realizada no âmbito do risco de mercado, focando-se num horizonte de curto prazo, tendo em consideração que esta carteira é gerida numa base diária. O modelo de análise utilizado pelo BBI, assente na ferramenta BarraOne, procede à decomposição do risco de mercado nas várias componentes, entre os quais, a componente de risco de taxa de juro embutida na variação de preço (decomposição do VaR nas várias componentes, incluindo risco de taxa de juro).

São produzidos regularmente mapas de controlo de exposições, onde são apuradas os activos e passivos por prazos de maturidade em termos globais, fazendo-se igualmente uma análise em separado para a carteira bancária e a de negociação, evidenciando a possível desadequação dos prazos de refixação de taxa dos activos e passivos e por principais moedas.

e) Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de perdas devido à incapacidade de uma instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, e se tal é efectuado em condições razoáveis. No BBI, os níveis de liquidez são adaptados em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos obtidos, em função da identificação de gaps. As políticas de obtenção de funding, quer junto dos clientes, quer no mercado, têm garantido a estabilidade dos recursos, assentando numa lógica integrada de Grupo.

Com o objectivo de maximizar a componente de gestão dos riscos estruturais de balanço existe uma unidade operativa dentro do BBI, cujo principal objectivo passa pela definição e execução das políticas financeiras, em particular, em termos de gestão de liquidez e de tesouraria, numa base individual do banco, e em complemento da gestão consolidada neste âmbito pelo Grupo Banif.

36.2 Risco de crédito

Para efeitos de análise de risco de crédito da presente nota considerou-se a carteira de títulos detida pelo BBI, o crédito concedido a clientes, Disponibilidades e Aplicações em ICs e Derivados. A referir que a carteira de negociação de obrigações do Banco incluía posições curtas no valor de cerca de 610 mil de euros no final do ano (4,8 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2013), que se encontram relevadas na rubrica contabilística passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros, por rubrica de balanço, apresentam a seguinte exposição ao risco de crédito a 31 de Dezembro de 2014:

| | Exposição Bruta | Imparidade | Colaterais | Exposição líquida |
|---|-----------------|---------------|---------------|-------------------|
| Disponibilidades e Aplicações em ICs | 40.075 | | | 40.075 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 16.116 | | | 16.116 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 57.045 | | | 57.045 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 43.461 | 12.829 | | 30.632 |
| Crédito a clientes | 101.578 | 6.657 | 93.615 | 1.307 |
| Investimentos detidos até à maturidade | | | | |
| Derivados | 22.304 | | | 22.304 |
| | 280.579 | 19.486 | 93.615 | 167.478 |
| Extrapatrimoniais | 96.347 | | 6 | 96.341 |
| Garantias Prestadas | 90.932 | | 0 | 90.932 |
| Linhas de Crédito Irrevogáveis | 5.415 | | 5 | 5.410 |
| Total de exposição a risco de crédito | 376.925 | 19.486 | 93.620 | 263.819 |

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

A 31 de Dezembro de 2013 era seguinte:

| | Exposição Bruta | Imparidade | Colaterais | Exposição líquida |
|---|-----------------|---------------|----------------|-------------------|
| Disponibilidades e Aplicações em ICs | 31.342 | | | 31.342 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 19.140 | | | 19.140 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 68.642 | | | 68.642 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 74.468 | 21.375 | | 53.092 |
| Crédito a clientes | 375.502 | 32.918 | 308.722 | 33.862 |
| Investimentos detidos até à maturidade | | | | |
| Derivados | 14.177 | | | 14.177 |
| | 583.270 | 54.293 | 308.722 | 220.255 |
| Extrapatrimoniais | 40.133 | | 24 | 40.109 |
| Garantias Prestadas | 23.111 | | 0 | 23.111 |
| Linhas de Crédito Irrevogáveis | 17.022 | | 24 | 16.997 |
| Total de exposição a risco de crédito | 623.403 | 54.293 | 308.747 | 260.363 |

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

A 31 de Dezembro de 2014, encontravam-se registados na rubrica de crédito a clientes, *reverse repos* no valor de 36,4 milhões de euros, que tinham como colateral uma carteira de dívida soberana europeia (em Dezembro de 2013, este valor ascendia a 29,5 milhões de euros).

Excluindo este instrumento financeiro, o valor do crédito concedido a clientes, líquido de provisões/imparidade, ascendia a cerca de 58,5 milhões de euros, dos quais 57,1 milhões de euros encontravam-se colateralizados por garantias reais, entre as quais, hipotecas sobre imóveis e penhor sobre valores mobiliários, representando um rácio de cerca de 98%. A referir que cerca de 49 milhões de euros da carteira, dizem respeito a operações de *Project e Acquisition Finance*.

Fora de balanço (excluindo *reverse repos*), a relevar o montante de 10,1 milhões de euros, de garantias prestadas pelo Banco.

Concentração de risco de crédito por sector de actividade em 31 de Dezembro de 2014:

| | Exposição bruta | Colaterais | Exposição líquida |
|--|--------------------|---------------|----------------------|
| Indústria | 7.662 | | 7.662 |
| Construção | 3.753 | 3.753 | 0 |
| Vendas a retalho | 1.053 | | 1.053 |
| Serviços | 2.196 | | 2.196 |
| Instituições financeiras e seguradoras | 82.382 | 36.430 | 45.951 |
| Sector público | 8.362 | | 8.362 |
| Outros | 155.164 | 52.987 | 102.177 |
| Particulares | 520 | 444 | 76 |
| Total de exposição a risco de crédito | 261.092 | 93.615 | 167.478 |

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

O item Outros é maioritariamente composto pelas rubricas de títulos. Analisando o risco intrínseco desta exposição, que inclui, entre outros itens, crédito concedido a fundos de investimento que consolidam no perímetro do Grupo Banif.

A 31 de Dezembro de 2013 era seguinte:

| | Exposição bruta | Colaterais | Exposição líquida |
|--|--------------------|----------------|----------------------|
| Indústria | 6.844 | | 6.844 |
| Construção | 39.939 | 39.939 | |
| Vendas a retalho | 1.169 | | 1.169 |
| Serviços | 14.713 | 11.826 | 2.887 |
| Instituições financeiras e seguradoras | 68.711 | 29.491 | 39.220 |
| Sector público | 7.003 | | 7.003 |
| Outros | 383.691 | 220.635 | 163.056 |
| Particulares | 6.906 | 6.830 | 75 |
| Total de exposição a risco de crédito | 528.977 | 308.722 | 220.255 |

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

Concentração de risco de crédito por região geográfica em 31 de Dezembro de 2014:

| | Exposição bruta | Colaterais | Exposição líquida |
|--|--------------------|---------------|----------------------|
| Portugal Continental | 200.571 | 93.431 | 107.140 |
| Regiões Autónomas | 183 | 183 | 0 |
| União Europeia | 34.665 | | 34.665 |
| Resto da Europa | | | |
| América do Norte | 363 | 0 | 363 |
| América Latina | 13.015 | | 13.015 |
| Resto do Mundo | 12.295 | | 12.295 |
| Total de exposição a risco de crédito | 261.092 | 93.615 | 167.478 |

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

A 31 de Dezembro de 2013 era seguinte:

| | Exposição bruta | Colaterais | Exposição líquida |
|--|--------------------|----------------|----------------------|
| Portugal Continental | 456.232 | 290.324 | 165.908 |
| Regiões Autónomas | 6.058 | 6.052 | 6 |
| União Europeia | 27.443 | | 27.443 |
| Resto da Europa | | | |
| América do Norte | 13.384 | 12.347 | 1.037 |
| América Latina | 13.848 | | 13.848 |
| Resto do Mundo | 12.013 | | 12.013 |
| Total de exposição a risco de crédito | 528.977 | 308.722 | 220.255 |

Valores líquidos de provisões. Montante dos colaterais considerado até ao valor da exposição líquida.

Os quadros seguintes apresentam a repartição de todos os activos financeiros por qualidade de crédito, cujas notações têm por base o mapeamento dos ratings externos atribuídos pelas principais agências internacionais *Moody's*, *Fitch* e *S&P*. A métrica de atribuição do rating seguiu a metodologia *standard* do acordo de Basileia, escolhendo-se o pior dos dois melhores ratings no caso de haver notações diferenciados para o mesmo activo. A classificação *High Grade* corresponde a *ratings* entre [AAA e A-], *Standard Grade* a [BBB+ a BBB-] e *Sub-Standard Grade* a ratings iguais ou inferiores a BB+. As posições em crédito ou títulos que não possuam *rating* externo atribuído por nenhuma das três principais agências internacionais são classificadas como *Not Rated*.

Entre as exposições sem rating externo, no montante total de 221 milhões de euros, a principal fatia, diz respeito à concessão de crédito a empresas e particulares, nomeadamente crédito com penhor de valor mobiliários e operações de *Project Finance* e *Acquisition Finance*. A carteira `Outros Activos financeiros ao justo valor através de resultados que a 31 de Dezembro de 2014 ascendia a cerca de 57 milhões de euros é composta quase exclusivamente por títulos sem rating, correspondente ao investimento em unidades de participação de fundos, maioritariamente da Banif Gestão de Activos (BCA), entidade integralmente detida pelo BBI.

Decomposição dos activos financeiros por qualidade do crédito, por rubrica de balanço, a 31 de Dezembro de 2014:

| | High | Grade | Standard Grade | Sub-Standard Grade | Not | Rated | Total |
|---|------|---------------|----------------|--------------------|-----|----------------|----------------|
| Disponibilidades e Aplicações em ICs | | 23.601 | | 1.525 | | 14.949 | 40.075 |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 31 | 8.542 | 6.065 | | 1.479 | 16.116 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | | | 57.045 | 57.045 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | | | 626 | | 30.006 | 30.632 |
| Crédito a clientes | | | | | | 94.921 | 94.921 |
| Investimentos detidos até à maturidade | | | | | | | |
| Derivados | | 52 | | | | 22.252 | 22.304 |
| Total de exposição a risco de crédito | | 23.684 | 8.542 | 8.216 | | 220.651 | 261.092 |

Valores líquidos de provisões.

A 31 de Dezembro de 2013 era seguinte:

| | High | Grade | Standard Grade | Sub-Standard Grade | Not | Rated | Total |
|---|------|---------------|----------------|--------------------|-----|----------------|----------------|
| Disponibilidades e Aplicações em ICs | | 14.657 | | 2.909 | | 13.777 | 31.342 |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 6 | 9.888 | 8.638 | | 608 | 19.140 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | | | | 83 | | 68.559 | 68.642 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | | | 540 | | 52.552 | 53.092 |
| Crédito a clientes | | | | | | 342.584 | 342.584 |
| Investimentos detidos até à maturidade | | | | | | | |
| Derivados | | 22 | | 20 | | 14.135 | 14.177 |
| Total de exposição a risco de crédito | | 14.685 | 9.888 | 12.190 | | 492.214 | 528.977 |

Valores líquidos de provisões.

No quadro abaixo são apresentados os principais rácios para o BBI, em base individual, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

| | 2014 | 2013 |
|---|--------|-------|
| Rácio de crédito em risco | 7,4% | 26,2% |
| Rácio de crédito com incumprimento | 1,2% | 14,0% |
| Rácio de cobertura de crédito em risco | 92,1% | 33,4% |
| Rácio de cobertura de crédito com incumprimento | 555,0% | 62,7% |

Em 2014, verificou-se uma melhoria dos principais indicadores face ao ano anterior, explicado pela venda de parte da carteira de crédito (Real Estate). O rácio de cobertura de crédito em risco aumentou para os 92%, em parte devido à política de reforço de provisões e imparidade seguida.

36.3 Risco de Mercado

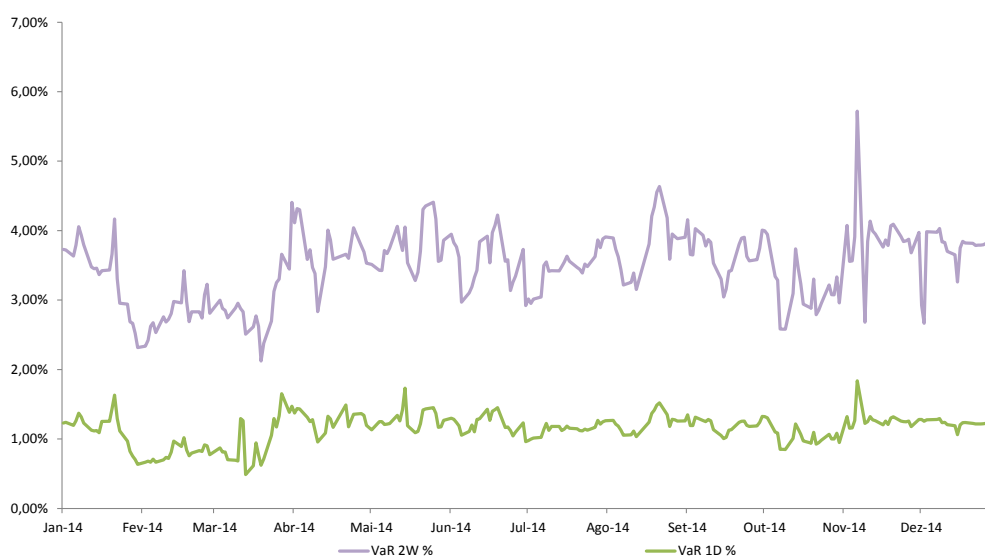
Nos quadros seguintes, apresenta-se o cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) para carteira de títulos de negociação de Obrigações detidos pelo BBI, que a 31 de Dezembro de 2014 ascendia a cerca de 14,1 milhões de euros em valores absolutos (14,9 milhões de euros de posições longas e 0,8 milhões de euros de posições curtas) composta essencialmente por títulos de renda fixa.

Para o cálculo desta métrica de risco foi utilizado o *software* especializado BarraOne, tendo sido calculado o VaR segundo o modelo histórico, para um horizonte de 10 dias e a 1 dia, com intervalo de

confiança de 99%, com base num período de observação de 2 anos, em linha com as boas práticas internacionais.

A 31 de Dezembro 2014, o VaR a 10 dias da carteira de negociação ascendia a cerca de 532 mil euros, representando 3,69% do valor de mercado líquido da carteira. Não incorrendo à data em risco resultante de exposição a acções. Relativamente ao VAR a 1 dia, o mesmo ascendia a cerca de 170 mil euros, representando 1,18% do valor de mercado líquido da carteira.

Em resultado da rotina diária de cálculo do VAR é possível observar a evolução deste indicado de risco de mercado.



| | VAR 1dia | | VAR 10 dias | |
|--------|----------|------|-------------|------|
| | (€m) | % | (€m) | % |
| Mínimo | 75 | 0,5% | 228 | 2,1% |
| Média | 151 | 1,2% | 461 | 3,5% |
| Máximo | 261 | 1,8% | 720 | 5,7% |

36.4 Risco de taxa de câmbio

A posição cambial, por divisa, a 31 de Dezembro de 2014:

| DIVISAS | Posições | |
|---------|----------|--------|
| | Longas | Curtas |
| USD | 1.671,5 | |
| GBP | 44,2 | |
| CHF | 11,0 | |
| JPY | 0,2 | |
| SEK | 32,4 | |
| NOK | 1,6 | |
| DKK | | |
| CAD | 0,6 | |
| ZAR | 0,4 | |
| AUD | 2,2 | |
| BRL | 147,4 | |
| PLN | | 6,2 |
| HKD | 0,01 | |

A 31 de Dezembro de 2013 era a seguinte:

| DIVISAS | Posições Líquidas | |
|---------|-------------------|--------|
| | Longas | Curtas |
| USD | 793,4 | |
| GBP | 4,9 | |
| CHF | 26,1 | |
| JPY | 0,2 | |
| SEK | 46,1 | |
| NOK | | 9,6 |
| DKK | 0,0 | |
| CAD | | 23,0 |
| ZAR | | 11,7 |
| AUD | | 31,0 |
| BRL | 793,0 | |
| PLN | | 6,4 |
| HKD | 0,0 | |

A 31 de Dezembro de 2014, as maiores exposições correspondiam às divisas USD e BRL respectivamente, ambas posições longas de cerca de 1.672 mil em USD e 147 mil em BRL, sendo as restantes moedas insignificantes.

36.5 Risco de taxa de juro

A desagregação dos activos e passivos financeiros por prazos de refixação da taxa de juro em 31 de Dezembro de 2014 é a seguinte:

| € mil | Não Sensível | CP | | | MP | LP | | | Total Sensível | TOTAL |
|---------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 10 anos | > 10 anos | Mont. | |
| Activos | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ liquidez | 27.142 | | | 12.933 | | | | | 12.933 | 40.075 |
| Reverse repos | | 36.429 | | | | | | | 36.429 | 36.429 |
| Crédito | -1.272 | 15.608 | 43.835 | | 100 | | 221 | | 59.764 | 58.492 |
| Títulos Dívida & Derivados MTM | 22.304 | 1.412 | 279 | 269 | 5.209 | 2.826 | 5.320 | 758 | 16.072 | 38.377 |
| Acções & Fundos | 87.720 | | | | | | | | | 87.720 |
| Outros Activos | 71.748 | | | | | | | | | 71.748 |
| Total Activo | 207.642 | 53.448 | 44.114 | 13.203 | 5.309 | 2.826 | 5.542 | 758 | 125.198 | 332.840 |
| Passivos | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ Vostro | 9.141 | 48.308 | | | | | | | 48.308 | 57.449 |
| Depósitos a prazo | 624 | 64.781 | 18.015 | 17.121 | | | | | 99.917 | 100.541 |
| Depósitos DO | 58.732 | 13.577 | | | | | | | 13.577 | 72.310 |
| Repos | | 32.510 | | | | | | | 32.510 | 32.510 |
| Dívida Senior | | | | | | | | | | |
| Dívida Subordinada | 4 | 2.178 | 15.000 | | | | | | 17.178 | 17.182 |
| Títulos (short) & Derivados MTM | 20.219 | | | | | 123 | 374 | 114 | 611 | 20.830 |
| Outros Passivos | 6.382 | | | | | | | | | 6.382 |
| Capitais Próprios | 25.637 | | | | | | | | | 25.637 |
| Total Passivo | 120.739 | 161.354 | 33.015 | 17.121 | | 123 | 374 | 114 | 212.101 | 332.840 |
| Balance Sheet Gap | 86.902 | -107.906 | 11.098 | -3.918 | 5.309 | 2.703 | 5.167 | 644 | -86.902 | |
| Cumulative Gap | --- | -107.906 | -96.808 | -100.726 | -95.417 | -92.714 | -87.546 | -86.902 | -- | -- |

Valores líquidos de provisões.

A 31 de Dezembro de 2013 era a seguinte:

| € mil | Não Sensível | CP | | | MP | LP | | | Total Sensível | TOTAL |
|---------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| | | Até 3 meses | 3 a 6 meses | 6 a 12 meses | 1 a 3 anos | 3 a 5 anos | 5 a 10 anos | > 10 anos | Mont. | |
| Activos | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ liquidez | 20.428 | | | 10.915 | | | | | 10.915 | 31.342 |
| Reverse repos | | 29.489 | | | | | | | 29.489 | 29.489 |
| Crédito | 29.325 | 102.366 | 105.366 | 45.804 | 100 | 18.043 | 264 | | 271.943 | 301.269 |
| Títulos Dívida & Derivados MTM | 14.177 | 100 | 12.714 | 250 | 4.066 | 3.607 | 7.965 | 2.882 | 31.583 | 45.760 |
| Acções & Fundos | 121.117 | | | | | | | | | 121.117 |
| Outros Activos | 85.499 | | | | | | | | | 85.499 |
| Total Activo | 270.545 | 131.955 | 118.080 | 56.968 | 4.166 | 21.650 | 8.229 | 2.882 | 343.930 | 614.476 |
| Passivos | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ Vostro | 3.827 | 160.864 | | | 80.768 | | | | 241.633 | 245.460 |
| Depósitos a prazo | 1.829 | 129.138 | 9.470 | 62.770 | 171 | | | | 201.547 | 203.376 |
| Depósitos DO | 58.341 | 3.049 | | | | | | | 3.049 | 61.390 |
| Repos | 0 | 12.458 | | | | | | | 12.458 | 12.458 |
| Dívida Senior | 175 | | | | | | | | | 175 |
| Dívida Subordinada | 4 | 2.178 | 15.000 | | | | | | 17.178 | 17.182 |
| Títulos (short) & Derivados MTM | 12.056 | | | | 680 | 1.191 | 2.757 | 139 | 4.767 | 16.823 |
| Outros Passivos | 6.680 | | | | | | | | | 6.680 |
| Capitais Próprios | 50.932 | | | | | | | | | 50.932 |
| Total Passivo | 133.844 | 307.687 | 24.470 | 62.770 | 81.620 | 1.191 | 2.757 | 139 | 480.632 | 614.476 |
| Balance Sheet Gap | 136.702 | -175.732 | 93.611 | -5.802 | -77.454 | 20.460 | 5.472 | 2.743 | -136.702 | |
| Cumulative Gap | --- | -175.732 | -82.122 | -87.923 | -165.377 | -144.917 | -139.445 | -136.702 | -- | -- |

Valores líquidos de provisões.

No quadro abaixo, é apresentada uma análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária, tendo por base os mapas de reporte à entidade de supervisão. Esta análise assenta no cenário de um choque *standard* de 200 pontos base na taxa de juro, e respectivo impacto na situação líquida e na margem financeira anual do Banco, em termos individuais, tendo por base os pressupostos assumidos de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal.

(10³ euros)

| Banda Temporal | | | | | Situação Líquida | | |
|---------------------|----------------|----------------|-------------------|-----|------------------|--------|-----------|
| | Activos | Passivos | Extrapatrimoniais | | Posição | | |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | | |
| | (1) | (2) | | | | | |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | (1) | (2) |
| <= 1 mês | 38.659 | 134.879 | | | -96.219 | 0,08% | 77 |
| > 1 e <= 3 meses | 13.377 | 26.475 | | | -13.098 | 0,32% | 42 |
| > 3 e <= 6 meses | 43.835 | 33.015 | | | 10.820 | 0,72% | -78 |
| > 6 e <= 12 meses | 12.933 | 17.121 | | | -4.188 | 1,43% | 60 |
| > 1 e <= 2 anos | 509 | | | | 509 | 2,77% | -14 |
| > 2 e <= 3 anos | | | | | | 4,49% | |
| > 3 e <= 4 anos | | | | | | 6,14% | |
| > 4 e <= 5 anos | 217 | | | | 217 | 7,71% | -17 |
| > 5 e <= 7 anos | 221 | | | | 221 | 10,15% | -22 |
| > 7 e <= 10 anos | | | | | | 13,26% | |
| > 10 e <= 15 anos | | | | | | 17,84% | |
| > 15 e <= 20 anos | | | | | | 22,43% | |
| > 20 anos | | | | | | 26,03% | |
| | 109.752 | 211.490 | | | | | 48 |
| Não Sensível | 206.973 | 120.739 | | | | | |

(10³ euros)

| Banda Temporal | | | | | Margem de Juros | | |
|--------------------|----------------|----------------|-------------------|-----|-----------------|-------|---------------|
| | Activos | Passivos | Extrapatrimoniais | | Posição | | |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | | |
| | (1) | (2) | | | | | |
| | (+) | (-) | (+) | (-) | (+/-) | (1) | (2) |
| <= spot | 1.975 | 27.242 | | | -25.267 | 2,00% | -505 |
| > spot e <= 1 mês | 36.684 | 107.636 | | | -70.952 | 1,92% | -1.362 |
| > 1 e <= 2 meses | 6.093 | 22.537 | | | -16.444 | 1,75% | -288 |
| > 2 e <= 3 meses | 7.284 | 3.938 | | | 3.346 | 1,58% | 53 |
| > 3 e <= 4 meses | 420 | 4.485 | | | -4.065 | 1,42% | -58 |
| > 4 e <= 5 meses | | 3.023 | | | -3.023 | 1,25% | -38 |
| > 5 e <= 6 meses | 43.415 | 25.507 | | | 17.908 | 1,08% | 193 |
| > 6 e <= 7 meses | | 1.665 | | | -1.665 | 0,92% | -15 |
| > 7 e <= 8 meses | | 1.297 | | | -1.297 | 0,75% | -10 |
| > 8 e <= 9 meses | 12.733 | 3.034 | | | 9.700 | 0,58% | 56 |
| > 9 e <= 10 meses | | 1.599 | | | -1.599 | 0,42% | -7 |
| > 10 e <= 11 meses | 200 | 5.128 | | | -4.928 | 0,25% | -12 |
| > 11 e <= 12 meses | | 4.398 | | | -4.398 | 0,08% | -4 |
| | 108.804 | 211.490 | | | | | -1.996 |

Análise de sensibilidade do impacto de uma variação de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes, a 31 de Dezembro de 2013 e 2014:

| | | 2014 | 2013 |
|--------------|---|-------------|-------------|
| EUR | Impacto na Situação Líquida | 211 | 867 |
| | Fundos Próprios | 28.082 | 60.277 |
| | Impacto nos Fundos Próprios, em % | 1% | 1% |
| | Impacto na Margem Financeira, a 12 meses | -1.461 | -1.761 |
| | Margem Financeira | 3.181 | 6.632 |
| | Impacto na Margem Financeira anual, em % | -46% | -27% |
| USD | Impacto na Situação Líquida | -164 | -225 |
| | Fundos Próprios | 28.082 | 60.277 |
| | Impacto nos Fundos Próprios, em % | -1% | 0% |
| | Impacto na Margem Financeira, a 12 meses | -535 | -748 |
| | Margem Financeira | 3.181 | 6.632 |
| | Impacto na Margem Financeira anual, em % | -17% | -11% |
| TOTAL | Impacto na Situação Líquida | 48 | 642 |
| | Fundos Próprios | 28.082 | 60.277 |
| | Impacto nos Fundos Próprios, em % | 0% | 1% |
| | Impacto na Margem Financeira, a 12 meses | -1.996 | -2.509 |
| | Margem Financeira | 3.181 | 6.632 |
| | Impacto na Margem Financeira anual, em % | -63% | -38% |

36.6 Risco de liquidez

A desagregação dos activos e passivos financeiros por prazos de residual de maturidade a 31 de Dezembro de 2014 é a seguinte:

| € mil | Não Sensível | CP | | | MP | LP | | | TOTAL TX JURO | | TOTAL |
|--------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|
| | | Até 3 meses Mont | 3 a 6 meses Mont | 6 a 12 meses Mont | 1 a 3 anos Mont | 3 a 5 anos Mont | 5 a 10 anos Mont | > 10 anos Mont | Mont | | |
| Activos | | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ liquidez | 27.142 | | | 12.933 | | | | | | 12.933 | 40.075 |
| Reverse repos | | 36.429 | | | | | | | | 36.429 | 36.429 |
| Crédito | -1.272 | 1.975 | | 7.540 | 520 | 500 | 29.551 | 19.678 | | 59.764 | 58.492 |
| Titulos de dívida | 22.304 | 1.412 | 272 | 269 | 5.209 | 2.833 | 5.320 | 758 | | 16.072 | 38.377 |
| Ações e Fundos de Investimento | 87.720 | | | | | | | | | | 87.720 |
| Outros Activos | 71.748 | | | | | | | | | | 71.748 |
| Total Activo | 207.642 | 39.815 | 272 | 20.742 | 5.729 | 3.333 | 34.871 | 20.436 | | 125.198 | 332.840 |
| Passivos | | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ Vostro | 9.141 | 48.308 | | | | | | | | 48.308 | 57.449 |
| Depósitos a prazo | 624 | 64.781 | 18.015 | 17.121 | | | | | | 99.917 | 100.541 |
| Depósitos DO | 58.732 | 13.577 | | | | | | | | 13.577 | 72.310 |
| Repos | | 32.510 | | | | | | | | 32.510 | 32.510 |
| Dívida Senior | | | | | | | | | | | |
| Dívida Subordinada | 4 | | | | 15.000 | | | 2.178 | | 17.178 | 17.182 |
| Carteira titulos (short) | 20.219 | | | | | 123 | 374 | 114 | | 611 | 20.830 |
| Outros Passivos | 6.382 | | | | | | | | | | 6.382 |
| Capitais Próprios | 25.637 | | | | | | | | | | 25.637 |
| Total Passivo | 120.739 | 159.176 | 18.015 | 17.121 | 15.000 | 123 | 374 | 2.292 | | 212.101 | 332.840 |
| Balance Sheet Gap | 86.902 | -119.361 | -17.744 | 3.621 | -9.271 | 3.210 | 34.497 | 18.144 | | -86.902 | |
| Accumulated Gap | --- | -119.361 | -137.104 | -133.483 | -142.754 | -139.544 | -105.047 | -86.902 | | --- | --- |
| Off-Balance Sheet | | | | | | | | | | | |
| Derivados - Activo | | 978 | 15.997 | | | | 96.874 | 95.878 | | 209.728 | 209.728 |
| Derivados - Passivo | | 977 | 15.997 | | | | 96.874 | 95.878 | | 209.727 | 209.727 |
| Off-Balance Sheet Gap | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 0 |
| Accumulated OBS Gap | --- | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | --- | --- |
| Total Structural Gap | 86.902 | -119.360 | -17.744 | 3.621 | -9.271 | 3.210 | 34.497 | 18.144 | | -86.902 | 0 |
| Accumulated Gap | --- | -119.360 | -137.104 | -133.483 | -142.753 | -139.543 | -105.046 | -86.902 | | --- | --- |

Valores líquidos de provisões.

A 31 de Dezembro de 2013 era a seguinte:

| € mil | Não Sensível | CP | | | MP | LP | | | TOTAL TX JURO | | |
|---------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|----------------|
| | | Até 3 meses Mont | 3 a 6 meses Mont | 6 a 12 meses Mont | 1 a 3 anos Mont | 3 a 5 anos Mont | 5 a 10 anos Mont | > 10 anos Mont | Mont | TOTAL | |
| Activos | | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ liquidez | 20.428 | | | 10.915 | | | | | | 10.915 | 31.342 |
| Reverse repos | | 29.489 | | | | | | | | 29.489 | 29.489 |
| Crédito | 29.325 | 49.506 | 18.181 | 41.546 | 19.004 | 48.212 | 19.270 | 76.225 | | 271.943 | 301.269 |
| Títulos de dívida | 14.177 | | 869 | 250 | 4.066 | 3.726 | 7.965 | 14.708 | | 31.583 | 45.760 |
| Acções e Fundos de Investimento | 121.117 | | | | | | | | | | 121.117 |
| Outros Activos | 85.499 | | | | | | | | | | 85.499 |
| Total Activo | 270.545 | 78.995 | 19.050 | 52.711 | 23.069 | 51.938 | 27.236 | 90.933 | | 343.930 | 614.476 |
| Passivos | | | | | | | | | | | |
| Mercado monetário/ Vostro | 3.827 | 160.864 | | | 80.768 | | | | | 241.633 | 245.460 |
| Depósitos a prazo | 1.829 | 127.622 | 9.675 | 64.081 | 171 | | | | | 201.547 | 203.376 |
| Depósitos DO | 58.341 | 3.049 | | | | | | | | 3.049 | 61.390 |
| Repos | 0 | 12.458 | | | | | | | | 12.458 | 12.458 |
| Dívida Senior | 175 | | | | | | | | | | 175 |
| Dívida Subordinada | 4 | | | | 15.000 | | | | | 17.178 | 17.182 |
| Carteira títulos (short) | 12.056 | | | | 680 | 1.191 | 2.757 | 139 | | 4.767 | 16.823 |
| Outros Passivos | 6.680 | | | | | | | | | | 6.680 |
| Capitais Próprios | 50.932 | | | | | | | | | | 50.932 |
| Total Passivo | 133.844 | 303.993 | 9.675 | 64.081 | 96.620 | 1.191 | 2.757 | 2.317 | | 480.632 | 614.476 |
| Balance Sheet Gap | 136.702 | -224.998 | 9.375 | -11.370 | -73.550 | 50.747 | 24.478 | 88.616 | | -136.702 | |
| Accumulated Gap | --- | -224.998 | -215.623 | -226.993 | -300.543 | -249.796 | -225.318 | -136.702 | | --- | --- |
| Off-Balance Sheet | | | | | | | | | | | |
| Derivados - Activo | | 5.833 | | | 17.385 | | 56.325 | 146.165 | | 225.707 | 225.707 |
| Derivados - Passivo | | 5.872 | | | 17.385 | | 56.325 | 146.165 | | 225.746 | 225.746 |
| Off-Balance Sheet Gap | | -39 | | | -39 | | -39 | -39 | | -39 | -39 |
| Accumulated OBS Gap | --- | -39 | -39 | -39 | -39 | -39 | -39 | -39 | | --- | --- |
| Total Structural Gap | 136.702 | -225.037 | 9.375 | -11.370 | -73.550 | 50.747 | 24.478 | 88.616 | | -136.741 | -39 |
| Accumulated Gap | --- | -225.037 | -215.662 | -227.032 | -300.582 | -249.835 | -225.357 | -136.741 | | --- | --- |

Valores líquidos de provisões.

37. JUSTO VALOR DA CARTEIRA DE TÍTULOS E DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo e líquido, quando actuam contrapartes igualmente conhecedoras e ondem se efectuam transacções de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado activo, por falta de liquidez e ausência de transacções regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de Dezembro de 2014 o detalhe desta rubrica é o seguinte:

| 31-12-2014 | Custo | Valor de Mercado ou Cotação | Técnicas de avaliação | | |
|---|-------|-----------------------------|-----------------------|--------|--------|
| | | | Análise de mercado | Outras | Total |
| Activo | | | | | |
| Activos financeiros detidos para negociação | 700 | 15.123 | - | - | 15.123 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | - | - | 44.607 | 12.437 | 57.044 |
| Outros activos financ. ao justo valor através result. | - | 622 | 7.476 | 22.530 | 30.628 |
| Passivo | | | | | |
| Passivos Financeiros para negociação | | 611 | 20.219 | - | 20.830 |

Na construção do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- 1) Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;
- 2) Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado.
- 3) Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento.

Não existem alterações, em relação a 2013, aos critérios valorimétricos relativos a activos financeiros que estão classificados como técnica de avaliação análise de mercado.

Nos modelos de valorização internos dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg. Os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário, enquanto que os prazos superiores a um ano são através das cotações dos *swaps* de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro utilizadas para apuramento da curva da taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, para as moedas EUR e USD são as seguintes:

| Prazo | EUR | | USD | |
|----------|--------|-------|-------|-------|
| | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 |
| 1 dia | 0,08% | 0,28% | 0,15% | 0,10% |
| 7 dias | -0,05% | 0,18% | 0,23% | 0,15% |
| 15 dias | -0,02% | 0,19% | 0,22% | 0,15% |
| 1 mês | 0,08% | 0,23% | 0,18% | 0,16% |
| 2 meses | -0,03% | 0,26% | 0,33% | 0,20% |
| 3 meses | 0,02% | 0,24% | 0,32% | 0,23% |
| 4 meses | 0,04% | 0,26% | 0,37% | 0,29% |
| 5 meses | 0,07% | 0,29% | 0,43% | 0,35% |
| 6 meses | 0,09% | 0,32% | 0,48% | 0,41% |
| 7 meses | 0,12% | 0,34% | 0,53% | 0,43% |
| 8 meses | 0,14% | 0,37% | 0,59% | 0,46% |
| 9 meses | 0,17% | 0,39% | 0,64% | 0,48% |
| 10 meses | 0,20% | 0,42% | 0,57% | 0,43% |
| 11 meses | 0,22% | 0,44% | 0,51% | 0,37% |
| 1 ano | 0,24% | 0,47% | 0,44% | 0,32% |
| 2 anos | 0,18% | 0,54% | 0,90% | 0,49% |
| 3 anos | 0,22% | 0,75% | 1,30% | 0,88% |
| 4 anos | 0,29% | 1,01% | 1,53% | 1,33% |
| 5 anos | 0,36% | 1,26% | 1,77% | 1,79% |
| 6 anos | 0,44% | 1,47% | 1,91% | 2,13% |
| 7 anos | 0,53% | 1,68% | 2,04% | 2,48% |
| 8 anos | 0,62% | 1,84% | 2,12% | 2,68% |
| 9 anos | 0,72% | 2,00% | 2,20% | 2,89% |
| 10 anos | 0,81% | 2,15% | 2,28% | 3,09% |
| 20 anos | 1,32% | 2,72% | 2,62% | 3,80% |
| 30 anos | 1,46% | 2,74% | 2,70% | 3,93% |

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2014 o detalhe desta rubrica é o seguinte:

| Descrição | Valor de Balanço | Justo Valor |
|--|------------------|-------------|
| Activo | | |
| Aplicações e disponibilidade em IC's | 13.489 | 13.489 |
| Crédito e outros valores a receber | 94.920 | 87.491 |
| Passivo | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 119.533 | 119.533 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 143.276 | 143.276 |
| Outros passivos subordinados | 17.182 | 15.131 |

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objectivo. As técnicas de valorização utilizadas pela Sociedade procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas.

Para os créditos sem incumprimento de taxa variável e muito curto prazo, foi considerado que o valor de balanço corresponde à melhor aproximação de justo valor.

38. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

| Rubricas | Elementos chave gestão | Accionistas | Entidades Associadas | Outras entidades |
|---|------------------------|-------------|----------------------|------------------|
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | 1.210 | | 1.657 |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 3 | | |
| Aplicações em instituições de crédito | | | | 12.840 |
| Crédito a clientes | | | | 36.430 |
| Outros activos | | 211 | 27.911 | 187 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 11 | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | | 39.929 | | 1.496 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | | | 16.061 | 5.343 |
| Provisões | | | | 1 |
| Outros passivos | | 36 | 210 | 126 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | | | 5.900 | |
| Rendimentos de serviços e comissões | | 648 | 343 | 601 |
| Encargos com serviços e comissões | | 7 | | 227 |
| Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | | 35 | | |
| Custos com pessoal | 560 | | | |
| Gastos gerais administrativos | | 23 | | 377 |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | | | | 1 |

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

As partes relacionadas são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Luís Filipe Marques Amado
Jorge Humberto Correia Tomé
João José Gonçalves de Sousa
João Paulo Pereira Marques de Almeida
Vitor Manuel Farinha Nunes
Fernando Mário Teixeira de Almeida
António Ernesto Neto da Silva
Tomás de Mello Paes de Vasconcellos
Issuf Ahmad
Miguel Silva Artiaga Barbosa
Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque¹
Nuno José Roquette Teixeira²
António Carlos Custódio de Moraes Varela³
Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques
Pedro Brandão de Mello e Castro
Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado
Carlos António de Castro Amado
Maria Carolina de Castro Amado
Isabel Maria da Silva Pedro Gomes
Carolina Pedro Gomes Tomé
Maria Luísa Pereira da Silva Sousa
João Nuno da Silva e Sousa
Joana Filipa da Silva e Sousa
Helena Veiga Martins de Almeida
Catarina Martins Marques de Almeida
Margarida Martins Marques de Almeida
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Aida Assunção Gonçalves de Almeida
Maria Cláudia Gonçalves Teixeira de Almeida
Patrícia Maria Gonçalves Teixeira de Almeida
Maria Inês Gonçalves Teixeira de Almeida
João Fernando Gonçalves Teixeira de Almeida
Filipe Jorge de Figueiredo Neto da Silva
Ana Isabel de Figueiredo Neto da Silva
Inês Tria Neto da Silva
Laura Fátima R. S. C. Paes Vasconcellos
Tomás Remartinez Paes Vasconcellos
Carolina Remartinez Paes Vasconcellos
Sara Noorbibi Pinto Ahmad
Sofia Pinto Ahmad
Isaac André T. A. Ahmad
Joana Vilhena Ramos Artiaga Barbosa
Manuel Maria Vilhena Ramos Artiaga Barbosa
José Maria Vilhena Ramos Artiaga Barbosa
Maria Teresa Vilhena Ramos Artiaga Barbosa
Lorenzo Roque Dal Fabbro¹
Bianca Maria Roque Dal Fabbro¹
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira²
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira²
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira²
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira²
Maria José Botelho de Vasconcellos e Melo de Moraes Varela³
Matilde de Vasconcellos Moraes Varela³
João de Vasconcellos Moraes Varela³
Francisco de Vasconcellos Moraes Varela³
Maria de Lurdes Teixeira Henriques
Ana Catarina H. Simões Marques
Joana Henriques Simões Marques
Ana Rita Henriques Simões Marques
Mafalda de Lima Mayer do Valle de Castro de Mello e Castro
Teresa de Jesus do Valle de Castro de Mello e Castro
Maria do Valle de castro de Mello e Castro
Mafalda do Valle de Castro de Mello e Castro
Maria Christina B. Theresa Elisabeth V. R. L. Moya

Accionistas:

BANIF-BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL

Entidades Associadas:

Açoreana Seguros, SA
Banca Pueyo
Inmobiliaria Vegas Altas, SA
MCO2 - SGFIM, S.A
Pedidos Liz, Lda.
LDI – Desenvolvimento Imobiliário
Porto Novo
Aplicação Urbana XIII
Aplicação Urbana XIV
GCC

Outras Entidades:

Fundo de Pensões de colaboradores do Banif
Quinta do Sourinho – Agricultura e Turismo, Lda.
FN Consultoria e Investimentos, SA
T.P.V. - Consultadoria e Gestão de Investimentos e Projectos Lda.
Associação de Defesa dos Direitos Humanos
Financetar – Sociedade de Serviços Financeiros, Empresariais e Imobiliários,
Rentipar Financeira, SCPS, SA¹
Vestiban – Gestão e Investimentos, SA¹
Renticapital, Investimentos Financeiros, SA¹
Rentipar Investimentos, SCPS, SA¹
Rentipar Industria SCPS, SA¹
Rentiglobo, SCPS, SA¹
Empresa Madeirense de Tabacos¹
SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, SA¹
DISMADE – Distribuição de Madeira¹
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira, SA¹
RAMA – Rações para Animais, SA¹
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas¹
Avipérola¹
Aviatlântico – Avicultura, SA¹
SOIL, SCPS, SA¹
Rentimundi – Investimentos Imobiliários, SA¹
Mundiglobo – Habitação e Investimentos, SA¹
Habiprede – Sociedade de Construções¹
Genius – Mediação de Seguros, SA¹
Rentimedís – Mediação de Seguros, SA¹
MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, SA¹
RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, SA¹

¹ Em Junho de 2014, a Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque renunciou às respectivas funções no Conselho de Administração do Banif SA, deixando de ser considerada parte relacionada em conjunto com as entidades do universo da Herança Indivisa Horácio Roque. Como existiram transacções com o Banif – Crupo Financeiro, enquanto partes relacionadas em 2014, serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

² Em Junho de 2014, o Dr. Nuno José Roquette Teixeira renunciou às respectivas funções no Conselho de Administração Banif, S.A., deixando de ser considerado parte relacionada a partir dessa data. Serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

³ Em Setembro de 2014, o Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela renunciou a membro do Conselho de Administração do Banif, S.A., deixando de ser considerado parte relacionada a partir dessa data. Serão divulgados as transacções e saldos pendentes à data de 31/12/2014.

39. RECONCILIAÇÃO DAS CONTAS EM NCA COM AS IAS/IFRS (conforme disposto na alínea d) do nº 2 da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2005)

Caso as demonstrações financeiras individuais da Sociedade fossem elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) apresentariam as seguintes alterações (ver Nota 40.1):

40. Descrição das alterações de políticas contabilísticas

a) Crédito a clientes

As políticas contabilísticas para crédito a clientes, de acordo com as IAS/IFRS, correspondem ao descrito no ponto “Empréstimos e contas a receber” da Nota 3.7.2 com excepção do regime de provisionamento de crédito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, que é substituído por imparidade determinada de acordo com o modelo descrito abaixo, e da realização de eliminações (*write-off*), que não são considerados nas contas em base IAS/IFRS, desde a transição em 1 de Janeiro de 2005.

A Sociedade avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade no crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente a Sociedade avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos *cash flows* futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

ii) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. A Sociedade procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

b) Outros activos tangíveis

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, a Sociedade adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, descrita na Nota 3.10, seria substituída pela seguinte.

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio da Sociedade são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

40.1 Estimativas dos ajustamentos materiais e reconciliação do balanço, demonstração de resultados e demonstração de variações em capitais próprios

As estimativas dos ajustamentos materiais que decorreriam das alterações de políticas contabilísticas, referidas no ponto anterior, e a reconciliação do balanço, da demonstração de resultados e da demonstração de variações nos capitais próprios em base NCA para as que resultam da aplicação das IAS/IFRS são apresentados nos quadros seguintes.

RECONCILIAÇÃO do BALANÇO em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2014 e 2013

| | 31-12-2014 | | | 31-12-2013 | | |
|---|----------------|----------|----------------|----------------|------------|----------------|
| | NCA | Ajust. | IFRS | NCA | Ajust. | IFRS |
| | Valor líquido | | Valor líquido | Valor líquido | | Valor líquido |
| (montantes expressos em milhares Eur) | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 449 | - | 449 | 1.111 | - | 1.111 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 26.587 | - | 26.587 | 19.223 | - | 19.223 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 38.420 | - | 38.420 | 33.317 | - | 33.317 |
| Outros activos financ. ao justo valor atrav. resultados | 57.045 | - | 57.045 | 68.642 | - | 68.642 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 30.632 | - | 30.632 | 53.092 | - | 53.092 |
| Aplicações em instituições de crédito | 13.040 | - | 13.040 | 11.009 | - | 11.009 |
| Crédito a clientes | 94.920 | - | 94.920 | 342.584 | - | 342.584 |
| Investimentos detidos até à maturidade | - | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 4.478 | - | 4.478 | 18.337 | 199 | 18.536 |
| Outros activos tangíveis | 497 | - | 497 | 652 | - | 652 |
| Activos intangíveis | 2.071 | - | 2.071 | 2.625 | - | 2.625 |
| Invest. em filiais, assoc. e empreend. conjuntos | 10.003 | - | 10.003 | 9.970 | - | 9.970 |
| Activos por impostos correntes | - | - | - | - | - | - |
| Activos por impostos diferidos | 17.697 | - | 17.697 | 13.233 | - | 13.233 |
| Outros activos | 37.002 | - | 37.002 | 40.682 | - | 40.682 |
| Total do Activo | 332.840 | - | 332.840 | 614.476 | 199 | 614.675 |
| Recursos de Bancos Centrais | - | - | - | 140.777 | - | 140.777 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 20.830 | - | 20.830 | 16.823 | - | 16.823 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 119.533 | - | 119.533 | 172.686 | - | 172.686 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 143.276 | - | 143.276 | 209.222 | - | 209.222 |
| Responsabilidades representadas por títulos | - | - | - | 175 | - | 175 |
| Provisões | 697 | - | 697 | 3.039 | - | 3.039 |
| Passivos por impostos correntes | 39 | - | 39 | 189 | - | 189 |
| Passivos por impostos diferidos | 28 | - | 28 | - | 49 | 49 |
| Outros passivos subordinados | 17.182 | - | 17.182 | 17.182 | - | 17.182 |
| Outros passivos | 5.618 | - | 5.618 | 3.452 | - | 3.452 |
| Total do Passivo | 307.203 | - | 307.203 | 563.544 | 49 | 563.593 |
| Capital | 85.000 | - | 85.000 | 85.000 | - | 85.000 |
| Reservas de reavaliação | 82 | - | 82 | (2.967) | - | (2.967) |
| Outras reservas e resultados transitados | (31.101) | - | (31.101) | (3.621) | 150 | (3.471) |
| Resultado do exercício | (28.344) | - | (28.344) | (27.480) | - | (27.480) |
| Dividendos antecipados | - | - | - | - | - | - |
| Total do Capital | 25.637 | - | 25.637 | 50.932 | 150 | 51.082 |
| Total do Passivo + Capital | 332.840 | - | 332.840 | 614.476 | 199 | 614.675 |

RECONCILIAÇÃO da DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2014 e 2013

| | 31-12-2014 | | | 31-12-2013 | | |
|---|-----------------|-------|-----------------|-----------------|-------|-----------------|
| | NCA | Ajust | IFRS | NCA | Ajust | IFRS |
| | Valor Líquido | | Valor Líquido | Valor Líquido | | Valor Líquido |
| Juros e rendimentos similares | 16.758 | - | 16.758 | 27.168 | - | 27.168 |
| Juros e encargos similares | 13.577 | - | 13.577 | 20.536 | - | 20.536 |
| Margem financeira | 3.181 | - | 3.181 | 6.632 | - | 6.632 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 6.433 | - | 6.433 | 1.611 | - | 1.611 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 6.245 | - | 6.245 | 6.634 | - | 6.634 |
| Encargos com serviços e comissões | (842) | - | (842) | (1.136) | - | (1.136) |
| Result. de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | (11.328) | - | (11.328) | (7.725) | - | (7.725) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | 528 | - | 528 | 5.707 | - | 5.707 |
| Resultados de reavaliação cambial | 234 | - | 234 | 71 | - | 71 |
| Resultados de alienação de outros activos | - | - | - | 104 | - | 104 |
| Outros resultados de exploração | (2.835) | - | (2.835) | (775) | - | (775) |
| Produto bancário | 1.616 | - | 1.616 | 11.124 | - | 11.124 |
| Custos com pessoal | (3.675) | - | (3.675) | (2.873) | - | (2.873) |
| Custos gerais administrativos | (3.088) | - | (3.088) | (3.497) | - | (3.497) |
| Depreciações e amortizações | (709) | - | (709) | (1.026) | - | (1.026) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 2.369 | - | 2.369 | 831 | - | 831 |
| Correcções de valor assoc. ao crédito a clientes e valores a receber de out. deved. | (19.373) | - | (19.373) | (19.991) | - | (19.991) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (10.364) | - | (10.364) | (13.671) | - | (13.671) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (23) | - | (23) | (1.988) | - | (1.988) |
| Resultado antes de impostos | (33.247) | - | (33.247) | (31.091) | - | (31.091) |
| Impostos | | | | | | |
| Correntes | (523) | - | (523) | (663) | - | (663) |
| Diferidos | 5.426 | - | 5.426 | 4.274 | - | 4.274 |
| Resultado após impostos | (28.344) | - | (28.344) | (27.480) | - | (27.480) |
| D o qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | (28.344) | - | (28.344) | (27.480) | - | (27.480) |

41. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

O Plano de Reestruturação do Grupo ("Plano") tem sido objecto de discussões pormenorizadas e prolongadas entre o Ministério das Finanças e a Direcção Geral de Concorrência ("DCCOM") da Comissão Europeia, tendo uma versão revista do Plano sido submetida no passado dia 8 de Outubro de 2014 ao Ministério das Finanças para posterior apresentação à DCCOM. O Plano terá ainda de ser submetido à aprovação final do colégio de comissários da Comissão Europeia. Neste momento o Grupo aguarda a aprovação do Plano por parte da Comissão Europeia.

O Plano deverá: (i) demonstrar a viabilidade do Grupo a médio e longo prazo de uma forma autónoma e robusta, sem qualquer apoio estatal; (ii) demonstrar a contribuição presente e futura do Grupo e dos seus accionistas (excluindo o Estado Português) para os esforços de recapitalização e de reestruturação; e (iii) incluir medidas destinadas a prevenir uma eventual distorção em termos de concorrência que poderia verificar-se pelo facto de o Grupo receber fundos públicos do Estado Português.

O cumprimento do Plano de Reestruturação implica a concretização de um processo de transformação no Banif, para o que foi definido um amplo conjunto de iniciativas, a implementar durante o período de reestruturação, transversal a todas as áreas e participadas do Grupo, tendo sido, para este efeito, criado um Programme Management Office ("PMO") dedicado a monitorizar e garantir a rápida implementação das alterações necessárias para cumprir com o Plano.

Desde a data da recapitalização, em Janeiro de 2013, foram já visíveis os resultados de algumas das iniciativas:

- Aumentos de capital realizados (EUR 450M);
- Redução da exposição ao Estado (EUR 1,15mM);
- Redução da exposição ao Banco Central Europeu (-51% em 2014)
- Acesso a mercado de dívida com spreads praticados sucessivamente menores;
- Nova estratégia comercial delineada, aprovada e implementada, centrada nos segmentos principais do Grupo, prestando serviços (i) às ilhas (Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores), (ii) às comunidades portuguesas emigrantes, e (iii) às microempresas, PME's e clientes privados/de alto rendimento no continente;
- Aceleração do encerramento de pontos de venda, acima dos objectivos iniciais do Plano de Reestruturação;
- Acordo com colaboradores para rescisões amigáveis de contrato, com consequente aceleração do ritmo de saídas de colaboradores, acima dos objectivos iniciais do Plano de Reestruturação;
- Nova estrutura de gestão, com redução do número de administradores;
- Conceptualização de uma unidade de gestão e venda de activos considerados não estratégicos;
- Adopção de um novo modelo de negócio imobiliário focado nas vendas;
- Conceptualização e implementação de melhorias ao nível das aplicações informáticas do Banco.

Para o ano de 2015 prevê-se a continuação da implementação das medidas de reestruturação, sendo de realçar a previsão de conclusão de algumas medidas, entre as quais o encerramento de pontos de venda, atingindo o número previsto no Plano de Reestruturação e antecipando desta forma, em dois anos, esta medida face ao objectivo inicial do Plano.

Face à informação prospectiva de que dispõe actualmente sobre a rentabilidade, cash flows e níveis de capital, e tendo como base o Plano, o Grupo considera estarem reunidos os meios para continuar a desenvolver as iniciativas no sentido de atingir os objectivos que se propõe de reposicionar o Grupo dentro do sistema financeiro nacional e potenciar a capacidade de geração orgânica de capital, com a consequente criação de valor para os accionistas do Grupo, embora na presente data o referido Plano se encontre pendente de aprovação pela Comissão Europeia.

Não obstante o acima referido sobre o Plano de Reestruturação do Grupo, à data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Sociedade, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2014, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

09

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 245º-A do Código de Valores Mobiliários, na alínea b) do n.º 2 do art.º 70º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), e no artigo 3º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Todas as informações prestadas são reportadas à data de 31 de Dezembro de 2014.

I. Estrutura e Práticas de Governo Societário

I.1 Estrutura de *Governance*

A sociedade está estruturada de acordo com o Modelo Latino (Reforçado), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 278.º do CSC.

A administração da sociedade está confiada a um Conselho de Administração (art.º 18.º e seguintes do Contrato de Sociedade) constituído por um mínimo de 3 e um máximo de 15 elementos, eleitos por mandatos de 3 anos, sem prejuízo da sua reeleição. O Conselho de Administração é designado pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 391.º do CSC.

A fiscalização da sociedade está confiada a um Conselho Fiscal (art.º 25.º e seguintes do Contrato de Sociedade) e a uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 413.º do CSC.

O Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, é eleito pela Assembleia Geral, em conformidade com o n.º 1 do art.º 415.º do CSC.

O revisor oficial de contas é igualmente designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, de acordo com o n.º 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 446.º do CSC.

A gestão corrente da sociedade pode ser delegada numa Comissão Executiva, constituída no seio do Conselho de Administração, conforme previsto no n.º 1 do art.º 22.º do Contrato de Sociedade e do n.º 3 do art.º 407.º do CSC.

I.2 Assembleia Geral**I.2.1 Identificação dos membros da mesa da assembleia-geral**

A Mesa da Assembleia Geral é constituída, de acordo com o art.º 12.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, por um Presidente e por um ou dois Secretários. Estas funções são exercidas, actualmente, pelos membros que abaixo se indicam:

Presidente: Dr. Miguel José Luís de Sousa

Secretário: Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

I.2.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

Os membros da Mesa da Assembleia Geral acima indicados foram eleitos por deliberação da Assembleia Geral da sociedade, realizada em 23 de Março de 2012, para o mandato trienal 2012-2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

I.2.3 Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia-geral.

De acordo com o disposto no art.º 15.º do Contrato de Sociedade, têm direito a estar presentes na Assembleia Geral e aí discutir e votar os accionistas que, segundo a lei e o contrato, tiverem direito a, pelo menos, um voto, sendo que, a cada 100 (cem) acções corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral.

Ainda nos termos da referida norma estatutária, a participação e o exercício do direito de voto dos accionistas nas Assembleias Gerais, uma vez satisfeitos os demais requisitos da lei, dependem da escrituração em seu nome de acções que confirmam direito a, pelo menos, um voto, até 6 (seis) dias, inclusive, antes da data marcada para a respectiva reunião, devendo as respectivas acções manter-se averbadas ou registadas, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

Mais se estabelece que não são consideradas para efeito de participação na Assembleia Geral as transmissões de acções da sociedade efectuadas nos 5 (cinco) dias que precedem a reunião de cada assembleia, em primeira convocação.

I.2.4 Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da assembleia-geral.

De acordo com o n.º 3 do art.º 15.º do Contrato de Sociedade, os accionistas devem manter as acções de que são titulares averbadas ou registadas em seu nome, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

I.2.5 Número de acções a que corresponde um voto.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Contrato de Sociedade, a cada 100 (cem) acções corresponde 1 (um) voto.

De acordo com o n.º 1 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, os accionistas possuidores de um número de acções inferior ao exigido nos Estatutos para participação na Assembleia Geral podem agrupar-se para perfazer aquele número, fazendo-se representar por um deles ou por qualquer outro accionista com direito a voto a indicar, por meio de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

I.2.6 Indicação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem, por referência a 31 de Dezembro de 2014, accionistas titulares de direitos especiais.

I.2.7 Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

O n.º 2 do artigo 4.º do Contrato de Sociedade estabelece que a sociedade poderá emitir quaisquer categorias de acções, nomeadamente acções preferenciais, remíveis ou não, podendo a remissão ser efectuada pelo valor nominal acrescido ou não da concessão de um prémio, mediante deliberação do órgão competente.

Não existem regras estatutárias que limitem a contagem dos direitos de voto.

I.2.8 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

As regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, acompanham o regime legal do Código das Sociedades Comerciais, existindo uma identidade entre o regime estatutário (previsto nos art.º 11.º e seguintes do Contrato de Sociedade) e o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383.º e 386.º do Código das Sociedades Comerciais). Não existem regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

I.2.9 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

De acordo com o n.º 5 do artigo 17.º do Contrato de Sociedade, os accionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, nos seguintes termos:

- a) A declaração de voto deverá ser recebida na sociedade até às 17 horas do dia útil imediatamente anterior ao da realização da Assembleia Geral, sob pena de não poder ser considerada;
- b) A declaração de voto deverá indicar os pontos da ordem de trabalhos a que respeita, bem como quando for o caso, a proposta concreta de deliberação a que se destina, valendo como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à sua emissão;
- c) A circunstância da sociedade disponibilizar um boletim de voto padrão para cada Assembleia Geral não prejudica a validade do voto por correspondência recebido sem recurso ao mesmo, desde que o sentido de voto seja inteligível e inequívoco;
- d) A declaração de voto deverá ser endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que verificará a sua autenticidade e assegurará, até ao momento da votação, a sua confidencialidade;
- e) O voto por correspondência relevará para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral para a qual foi emitido, e salvo indicação expressa em contrário, valerá igualmente para a segunda convocatória da mesma.

I.2.10 Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

I.2.11 Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, nomeadamente no ponto I.2.5, não existem restrições em matéria de direito de voto.

I.2.12 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e dos membros do órgão de administração e outros dirigentes.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais e estatutários é estabelecida por uma Comissão de Remunerações, composta por 3 membros eleitos directamente pela Assembleia Geral por períodos de três anos (art.º 29.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade).

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Remunerações submete anualmente, para apreciação pela Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

Mais se refira que a Assembleia Geral poderá deliberar, sob proposta do Conselho de Administração, a distribuição de lucros a quadros e empregados da sociedade (art.º 29.º, n.º 4 do Contrato de Sociedade).

I.2.13 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A Assembleia Geral pode, em qualquer altura, conceder o direito a pensões de reforma e de sobrevivência ou a pensões complementares de reforma e de sobrevivência, estabelecendo o regime ou delegando na Comissão de Remunerações poderes para esse efeito. (art.º 29.º, n.º 6 do Contrato de Sociedade).

I.2.14 Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

Não existem regras específicas, designadamente de natureza estatutária, aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade, sendo integralmente aplicável o regime legal previsto, designadamente, no Código das Sociedades Comerciais.

I.2.15 Participações Qualificadas no capital da sociedade

A 31/12/2014, a totalidade das acções do Banif – Banco de Investimento, SA, representativas de 100% do respectivo Capital Social, eram detidas pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, o qual se mantém como accionista único à data do presente Relatório.

I.3 Conselho de Administração

I.3.1 Identificação dos membros do Conselho de Administração

À data de referência, 31 de Dezembro de 2014, e na presente data, o Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento, SA integra os seguintes membros:

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Presidente)

Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes (Vice-Presidente)

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques (Vice-Presidente)

Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

I.3.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

O Dr. Jorge Humberto Correia Tomé foi eleito em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado nessa data funções como membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Na sequência de Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2013, por via da qual foi aprovada a redução para 5, do número de membros do Conselho de Administração, até final do mandato em curso de 2012-2014, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2013, o consequente ajustamento do número de membros da Comissão Executiva.

Na referida reunião do Conselho de Administração, de 30 de Agosto de 2013, o Dr. Jorge Humberto Correia Tomé foi nomeado Presidente do Conselho de Administração, com funções não executivas, até final do referido triénio de 2012/2014.

O Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes foi eleito, em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado nessa data funções como membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Na sequência de Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2013, por via da qual foi aprovada a redução para 5, do número de membros do Conselho de Administração, até final do mandato em curso de 2012-2014, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2013, o consequente ajustamento do número de membros da Comissão Executiva.

Em reunião do Conselho de Administração de 25 de Outubro de 2013, o Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes foi nomeado Vice-Presidente daquele Conselho, com funções não executivas, até final do referido triénio de 2012/2014.

O Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques foi eleito em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado nessa data funções como membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Na sequência de Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2013, por via da qual foi aprovada a redução para 5, do número de membros do Conselho de Administração, até final do mandato em curso de 2012-2014, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2013, o consequente ajustamento do número de membros da Comissão Executiva.

Em reunião do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2013, o Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques foi nomeado Presidente da Comissão Executiva e, em reunião do Conselho de Administração de 25 de Outubro de 2013, foi nomeado Vice-Presidente daquele Conselho, até final do referido triénio de 2012/2014.

O Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro foi eleito em Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2013, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado funções como vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em 10 de Janeiro de 2014.

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya foi eleito em Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2013, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado funções como vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em 10 de Janeiro de 2014.

I.3.3 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

As competências do Conselho de Administração estão previstas no art.º 20.º do Contrato de Sociedade. De acordo com a referida norma estatutária, ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de assegurar a gestão dos negócios sociais, cabendo-lhe exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade, dispondo, para o efeito, de competência para deliberar sobre qualquer assunto da sociedade, que não seja, por força da lei ou do contrato de sociedade, da competência exclusiva de outro órgão e designadamente:

- a) Quaisquer operações relativas ao seu objecto social;
- b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e seguir acções, confessar, desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem;
- c) Adquirir, alienar, ou, por qualquer forma, onerar bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo e obrigações próprias ou alheias, bem como participações no capital de outras sociedades;
- d) Constituir mandatários;
- e) Deliberar sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações e outros títulos de dívida da sociedade.

Não está estatutariamente contemplada a possibilidade de aumento de capital da sociedade por deliberação do Conselho de Administração (nomeadamente nos termos previstos no art.º 456.º do CSC).

I.3.4 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é formado por um número mínimo de três e máximo de quinze administradores, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral, podendo ser eleitos administradores suplentes, até número igual a um terço do número de administradores efectivos que venham a ser eleitos (art.º 18.º, n.º 1 e 2 do Contrato de Sociedade). Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos, sem prejuízo da sua reeleição.

Ainda de acordo com as regras estatutárias, na primeira reunião de cada mandato, o Conselho de Administração designará, de entre os seus membros, o seu Presidente e um ou dois Vice-Presidentes.

O Contrato de Sociedade prevê que a falta de comparência de um Administrador, consecutiva ou interpolada, a 3 reuniões do Conselho de Administração, em cada ano civil, sem que seja prestada justificação devidamente aceite por aquele órgão, constituirá uma falta definitiva, que deverá ser declarada pelo Conselho de Administração e determinar a substituição do Administrador em causa, nos termos legais (art.º 21.º, n.º 6, do Contrato de Sociedade).

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho de Administração, pelo que esta se processa nos termos previstos no n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais.

Não está formalizada uma política de rotação de pelouros no Conselho de Administração.

I.3.5 Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

a) Sociedades do Banif - Grupo Financeiro:

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

- Banif - Banco Internacional do Funchal, SA

Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA

- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA

- Banif International Bank, Ltd.

- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA

- Banif Finance, Ltd.

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

- Banco Banif Mais, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Bank (Malta), plc

- Banif Mais, SGPS, SA

Membro do Conselho Estratégico

- Banif - Banco Internacional do Funchal, SA

b) Outras Entidades

Vice-Presidente do Conselho Consultivo

- Açoreana Seguros, SA

Vogal da Direcção (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)

- Associação Portuguesa de Bancos

Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes

a) Sociedades do Banif - Grupo Financeiro

Presidente do Conselho de Administração

- Banif Rent - Aluguer Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA

- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

- Banif Mais SGPS, SA

- Banco Banif Mais, SA

- Banif Plus Bank Art

- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

b) Outras Entidades

Vogal do Conselho de Administração (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)

- SIBS, SGPS, SA

- SIBS Forward Payment Solutions

Gerente

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

Administrador Único

- FN Consultoria e Investimentos, SA

Membro do Conselho Consultivo

- Açoreana Seguros, SA

Membro (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)

- Conselho Consultivo da ECS, Sociedade de Capital de Risco, SA

- Steering Committee do Fundo de Consolidação do Sector da Construção, o Vallis Construction Sector Consolidation Fund, G.P., S.à.r.l, SICAV-SIF

- Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões do Fundo de Pensões Banif

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

a) Sociedades do Banif - Grupo Financeiro

Presidente do Conselho de Administração

- Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA

- Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

- Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

- Banif Securities Holdings, Ltd. (*sociedade em processo de liquidação*)

b) Outras Entidades

Vogal do Conselho de Administração (em representação da Banif Capital – SCR, SA)

- Fomentinvest – SGPS, SA

Exercia, ainda, em 31 de Dezembro de 2014, em nome próprio, as funções de Presidente do Conselho de Administração da APAF – Associação Portuguesa de Analistas Financeiros, de Vogal efectivo da Direcção da Ordem dos Economistas e de Membro do Conselho Consultivo da Sociedade Marsh, Lda.

Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro

a) Sociedades do Banif - Grupo Financeiro

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

Não exerce cargos sociais em outras sociedades.

I.4 Comissão Executiva

I.4.1 Identificação dos membros da Comissão Executiva

À data de referência, 31 de Dezembro de 2014 e na presente data, a Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banif – Banco de Investimento, SA, integra os seguintes membros:

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques (Presidente)

Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

I.4.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração foi constituída, para o mandato de 2012-2014, por deliberação deste órgão de 23 de Março de 2012 e ajustada a sua composição, para o mesmo mandato, por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2013.

O Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques foi eleito em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado nessa data funções como membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Em reunião do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2013, foi nomeado Presidente da Comissão Executiva e em reunião de 25 de Outubro de 2013 foi nomeado Vice-Presidente daquele Conselho, até final do referido triénio de 2012/2014.

O Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro foi eleito em Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2013, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado funções como vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em 10 de Janeiro de 2014.

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya foi eleito em Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2013, para o triénio de 2012/2014, tendo iniciado funções como vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em 10 de Janeiro de 2014.

I.4.3 Poderes da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração foi constituída por deliberação deste órgão de 23 de Março de 2012 e ajustada a sua composição, para o mesmo mandato, por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Agosto de 2013.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração exerce competências delegadas deste órgão, nos termos da deliberação de delegação de competências aprovada em reunião do Conselho de Administração de 23 de Março de 2012 (Acta n.º 03/2012), a qual se mantém em vigor.

De acordo com a referida deliberação, o Conselho de Administração conferiu à Comissão Executiva os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e nos Estatutos da Sociedade, com exclusão dos seguintes:

- a) a cooptação de Administradores;
- b) a aprovação dos Relatórios do Conselho de Administração e das Contas Anuais;
- c) o pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- d) a aprovação da prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, com excepção de garantias e avals bancários que se relacionem com o seu negócio;

- e) a aprovação da mudança da Sede e de aumentos do Capital Social nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
- f) a aprovação da abertura e encerramento de filiais, bem como de sucursais, de agências e delegações ou de outras formas de representação social no estrangeiro;
- g) a aprovação dos projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h) a aprovação dos planos e orçamentos anuais;
- i) a aprovação da emissão de valores mobiliários;
- j) a aprovação das propostas de alteração dos Estatutos da sociedade e dos Estatutos das Sociedades Participadas;
- k) a decisão sobre aumento de responsabilidades ou redução de garantias em operações de crédito envolvendo responsabilidades globais de clientes ou grupos de clientes, que não sejam Instituições de Crédito, superiores a cinco milhões de Euros. São, no entanto, delegados na Comissão Executiva os poderes necessários no que concerne a decisões de utilização alternativa das várias modalidades de crédito dentro do valor global da respectiva linha, bem como a atribuição de taxas de juro diferentes das aprovadas nessas mesmas linhas. São, no entanto, delegados na Comissão Executiva os poderes necessários no que concerne a decisões de utilização alternativa de modalidades de crédito, no âmbito do valor global das linhas ou limites em vigor, das taxas de juro ou comissões, bem como para a realização de operações extra-limite ou pontuais que não excedam, na sua totalidade, 10% do limite máximo aprovado para um cliente ou grupo de clientes;
- l) a decisão sobre investimentos, projectos de investimento ou desinvestimentos de montante superior a três milhões de Euros, a aquisição ou alienação de participações financeiras qualificadas ou que envolvam um montante superior ao atrás referido e a aquisição ou alienação de imóveis do Banco;
- m) a contratação de empregados com a categoria de Director e a designação ou destituição de responsáveis de Órgãos de primeira linha da estrutura do Banco e de empresas subsidiárias;
- n) a atribuição de patrocínios e donativos de montante superior a cinco mil Euros, e a aprovação de campanhas publicitárias;
- o) o pagamento de multas, penalidades e coimas de montante superior a vinte e cinco mil Euros;
- p) o relacionamento institucional com os titulares de valores mobiliários emitidos pelo Banco, sem prejuízo das competências próprias do Representante para as Relações com o Mercado;
- q) a aprovação, em termos globais, das políticas e planos de actividade elaborados anualmente pelas áreas de Risco, *Compliance* e Auditoria, bem como o relatório anual de controlo interno;
- r) estabelecimento e revisão periódica de limites de tolerância à exposição a cada categoria de risco;
- s) indicação de membros para os órgãos sociais das sociedades dominadas pelo Banco ou de elementos para representarem o Banco enquanto membro dos órgãos sociais de terceiras entidades;

- t) qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira a deliberação do Conselho de Administração.

As competências previstas nas alíneas d), f), i), k), l), m), p) e s) são passíveis de ratificação pelo Conselho de Administração sempre que, por motivo de urgência ou manifesto interesse para o Banco, a mesma deva ser exercida pela Comissão Executiva que, para o efeito, a não poderá delegar.

I.4.4 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva deve ser constituída por um número ímpar de Administradores (art.º 22.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade), não se encontrando previsto qualquer regime estatutário específico para a designação ou substituição dos respectivos membros. Ainda que, nos termos das regras estatutárias, o Conselho de Administração e quando tenha sido constituída, a Comissão Executiva, tenham igualmente o poder de distribuir pelouros entre os administradores, não está formalizada uma política de rotação de pelouros entre os membros da Comissão Executiva.

I.5 Conselho Fiscal

I.5.1 Identificação dos membros do Conselho Fiscal

À data de referência, 31 de Dezembro de 2014, o Conselho Fiscal do Banif – Banco de Investimento, SA é composto pelos seguintes membros:

Dr. Manuel Heleno Sismeiro (Presidente) ¹

Dra. Teresa Lucinda Camoesas Castelo (Vogal Efectivo)

Sr. Rui Manuel Braga de Almeida (Vogal Efectivo)

Dr. Sérgio António do Rosário Vaz Monteiro (Vogal Suplente)

I.5.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

A eleição dos membros do Conselho Fiscal foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o mandato trienal 2012 – 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

Na sequência da renúncia apresentada em 29 de Agosto de 2014 pelo Senhor Professor Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida às respectivas funções de Presidente do Conselho Fiscal, o accionista único Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, por “Deliberação Unânime por Escrito”, datada de 29 de Dezembro de 2014, nomeou, em sua substituição, o Senhor Dr. Manuel Heleno Sismeiro, para o remanescente período de mandato de 2012 - 2014, o qual iniciou funções em 7 de Abril de 2015, após conclusão do respectivo processo de registo junto do Banco de Portugal.

¹ Nomeado em 29-12-2014 com início efectivo de funções a 07-04-2015, após conclusão do respectivo processo de registo junto do Banco de Portugal.

I.5.3 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente (art.º 26.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade).

O Conselho Fiscal deve ser constituído com respeito pelo regime de incompatibilidades legalmente previsto, devendo, pelo menos, um dos seus membros efectivos e o suplente ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, a não ser que a fiscalização da sociedade seja efectuada por um Conselho Fiscal conjuntamente com um revisor oficial de contas (artigo 26.º n.º 2 do Contrato de Sociedade).

O Conselho Fiscal ainda deve incluir, pelo menos, um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente (artigo 414.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

O Presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral ou, caso tal não se verifique, pelos próprios membros do órgão (art.º 414.º-B do Código das Sociedades Comerciais).

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho Fiscal, pelo que esta se processa nos termos previstos no artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

I.5.4 Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo**Dra. Teresa Lucinda Camoesas Castelo**

a) Outras Entidades

Vogal do Conselho Fiscal

- Rentipar Financeira SCPS, SA
- Rentipar Investimento SCPS, SA

Gerente

- Renticontrol – Controlo de Gestão e Contabilidade, SA

Sr. Rui Manuel Braga de Almeida

a) Sociedades do Banif – Grupo Financeiro

Vogal do Conselho Fiscal

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

b) Outras Entidades

Vogal do Conselho de Administração

- Rentipar Indústria SCPS, SA
- Vestiban Gestão e Investimentos, SA
- Rentimundi Investimentos Imobiliários, SA
- Rentiglobo SCPS, SA
- Renticapital Investimentos Financeiros, SA

Presidente do Conselho Fiscal

- SOIL SCPS, SA

Vogal do Conselho Fiscal

- Açoreana Seguros, SA (Suplente)

Secretário da Mesa da Assembleia Geral

- Rentipar Financeira SCPS, SA

I.5.5 Referência ao facto de o conselho fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de propor à assembleia-geral a destituição do auditor com justa causa

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo. O auditor externo em funções foi nomeado pela Assembleia Geral, em 9 de Maio de 2014, pelo prazo de 1 ano até à Assembleia Geral Anual de 2015, sob proposta do Conselho Fiscal, em conformidade com o previsto no n.º 4 do art.º 25.º do Contrato de Sociedade.

I.5.6 Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas

Os Relatórios Anuais do Conselho Fiscal incluem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detectados (se existentes) e são objecto de divulgação no sítio de internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

I.5.7 Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira

No último exercício, o Banco continuou focado no desenvolvimento do seu Sistema de Controlo Interno, fomentando sinergias com as actividades de Risco Operacional e de melhoria dos processos, por forma a atingir os seguintes objectivos:

- Estabelecer o nível do Ambiente de Controlo da organização, conferindo disciplina e estrutura às bases da Função de Controlo Interno, disseminando essa cultura pela organização;
- Reduzir os níveis de risco e promover a efectividade e eficiência nas operações;
- Assegurar que a informação reportada é objectiva, fidedigna e correcta;
- Cumprir com os normativos legais e regulamentares definidos.

A metodologia de implementação de Controlo Interno assenta nos princípios internacionais e num *framework* desenvolvido pelo Grupo, pretendendo-se garantir a prossecução de cinco componentes essenciais:

- Ambiente de Controlo – Estabelecendo o grau em que o Grupo influencia a consciência de controlo dos seus colaboradores conferindo-lhe disciplina e estrutura.
- Avaliação do Risco – Identificando e analisando os riscos relevantes (internos e externos), por forma a que os objectivos da organização sejam alcançados e que seja criada uma base adequada para a gestão dos riscos.
- Actividades de Controlo – Assentando em políticas e procedimentos adequados com o objectivo de assegurar que as premissas estabelecidas pela gestão são seguidas e permitem que as acções necessárias sejam realizadas para identificar os riscos inerentes às actividades do Grupo.
- Informação e Comunicação – Garantindo a identificação, captura e comunicação de informação pertinente e relevante que permita a tomada de decisões e que garanta a adequada execução.
- Monitorização - Avaliando a qualidade e *performance* do Controlo Interno.

Ao nível da função de Controlo Interno, por forma a assegurar a prossecução dos objectivos, em 2014, foram promovidas diversas iniciativas que contribuíram decisivamente para a melhoria substancial da solidez do sistema de controlo interno, nomeadamente:

- Realização de questionários completos de *self-assessment* em cumprimento dos requisitos exigidos para as funções de estrutura definidas pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, de 1 de Julho de 2008;

Em linha com as orientações regulamentares e, em particular, do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, em 2014 foi implementada uma nova aplicação informática (SAS GRC 5.1) com vista a monitorizar a implementação das medidas de mitigação subjacentes às deficiências de controlo interno identificadas no âmbito das acções de revisão e controlo realizadas pelos auditores externos, entidades de supervisão e órgãos com funções de controlo do Grupo Banif, o que permite um acompanhamento integrado e contínuo do *status* de cada deficiência e de cada acção de mitigação, bem como da informação de suporte à sua concretização.

- Reporte ao Órgão de Administração e ao Conselho Fiscal da evolução do *status* dos projectos de remediação.

I.5.8 Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a organização os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas que resultem num ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da actividade.

Os Órgãos de Gestão mantêm um acompanhamento regular e periódico sobre a evolução e mitigação das deficiências identificadas ao nível do Sistema de Controlo Interno do Grupo acompanhando e dinamizando reuniões regulares promovidas com as direcções do Banco para a identificação, monitorização, quantificação e gestão dos riscos, que lhes permitem tomar as medidas correctivas necessárias ao adequado funcionamento da sociedade.

O Conselho Fiscal avalia anualmente, através de relatório próprio, a eficácia do sistema de controlo interno ajustado às necessidades da Sociedade, recomendando, quando aplicável, as melhorias que considera pertinentes.

II. Remunerações

II.1 Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Na Assembleia Geral de 28 de Abril de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, foi aprovada uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pela Comissão de Remunerações, com o seguinte teor:

“Considerando:

- *que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, a Comissão de Remunerações do Banco Banif – Banco de Investimento S.A. deve submeter, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização;*
- *que a Comissão de Remunerações do Banif – Banco de Investimento S.A. tem, nos termos do art.29.º, n.º 1, do Contrato de Sociedade, competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais;*
- *que a Comissão de Remunerações exerce tal competência nos termos do mandato da Assembleia Geral;*
- *que a Assembleia Geral realizada a 30 de Maio de 2012 da Banif - SCPS, S.A., então holding de topo do Grupo Financeiro Banif e incorporada no final desse ano, por fusão, no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., aprovou a Declaração relativa à Política de Remuneração que lhe foi submetida pela respectiva Comissão de Remunerações, após deliberação unânime dos respectivos membros, na qual*

são referidas as linhas gerais da remuneração aplicável nas demais sociedades integrantes do Banif – Grupo Financeiro;

- que o Banif – Banco de Investimento SA faz parte integrante do Banif – Grupo Financeiro, tendo como accionista único o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA;
- que o Plano de Recapitalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., aprovado em Assembleia Geral daquele Banco de 16 de Janeiro de 2013 deliberou a introdução, naquela política, dos ajustamentos em matéria remuneratória necessários ao cumprimento das disposições tornadas aplicáveis pelo recurso ao investimento público, ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008 (conforme actualizada) e, nomeadamente, os previstos no artigo 12.º da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio (conforme actualizada);

a Comissão de Remunerações do Banif – Banco de Investimento S.A. submete a aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, em vigor para o exercício de 2014:

A Política de Remuneração do Banif – Banco de Investimento SA encontra-se alinhada com a do Banif-Banco Internacional do Funchal, S.A. e é a resultante das alterações introduzidas pelo Plano de Recapitalização na Política de Remuneração aprovada para vigorar no Grupo Financeiro Banif, sendo dado rigoroso cumprimento ao disposto no acima citado preceito, ou seja, até ao integral reembolso do investimento público a que diz respeito o Plano de Recapitalização,

- (i) não será paga qualquer remuneração variável aos membros do órgão de administração;
- (ii) será fixada para o conjunto dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) uma remuneração que não será superior a 50% da respectiva remuneração média dos 2 anos anteriores, contados com referência à data de operação de recapitalização, salvo se esse valor for inferior à remuneração em vigor em instituições de crédito cujo capital seja detido na totalidade, directa ou indirectamente pelo Estado, caso em que pode ser este o valor de remuneração a fixar.

Política de Remunerações

A Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banif – Banco de Investimento S.A., para o exercício de 2014, foi aprovada em reunião da Comissão de Remunerações em 28 de Abril de 2014, por deliberação unânime dos seus membros, e determina:

- (i) o não pagamento de Remuneração Variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, pelo que a Remuneração Global dos membros do Órgão de Administração será constituída unicamente por Remuneração Fixa;
- (ii) a Remuneração Fixa dos membros do Órgão de Administração será fixada tendo em consideração a situação económica da Instituição e os seus interesses numa perspectiva de longo prazo, bem como as práticas em vigor no sector bancário, designadamente nos Grupos Financeiros e Instituições que se encontrem igualmente em fase de recurso a mecanismos de recapitalização;
- (iii) a fim de garantir a isenção e o rigor na acção fiscalizadora do Conselho Fiscal, os respectivos membros não deverão vir a auferir qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo desempenho dos seus cargos, podendo, no entanto, ser estabelecida uma remuneração exclusivamente em função das respectivas presenças nas reuniões daquele órgão, não estando, por qualquer forma, dependente ou relacionada com os resultados da sociedade.

Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Remunerações continuará a realizar anualmente a determinação do valor da remuneração variável que caberia aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração por aplicação das regras da Política de Remuneração aprovadas pela

Assembleia Geral da Sociedade de 2012. Contudo, qualquer eventual atribuição e pagamento respeitante a esses valores só poderá ocorrer após o reembolso integral pelo Grupo do investimento público e ficará, em qualquer caso, inteiramente dependente de uma decisão da Comissão de Remunerações que estiver em funções após aquele reembolso pelo Grupo Banif.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para um mandato de 3 anos, até ao final de 2014, e tem actualmente a seguinte composição:

- Rentipar Financeira, SGPS, S.A., representada pela Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque
Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque é licenciada em Política, Filosofia e Economia pela Universidade de Oxford (Reino Unido), Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de John Hopkins (EUA) e candidata a Doutoramento junto Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Presentemente exerce cargos de administração em várias empresas do Grupo Rentipar, sendo de destacar as holdings Rentipar Financeira – SGPS, SA, Rentipar Investimentos – SGPS, SA, Rentipar Seguros – SGPS, SA e Açoreana Seguros, S.A..*

- Renticapital – Investimentos Financeiros, S.A., representada pelo Dr. José Pedro Lopes Trindade
José Pedro Lopes Trindade é Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1981/1986). Entre 1986 a 1993 desenvolveu actividade de consultoria e auditoria na Arthur Andersen, S.A., tendo exercido (de 1990 a Julho de 1993) as funções de Manager nessa entidade. Desempenha, desde Julho de 1993, diversas funções de gestão e assessoria no Grupo Rentipar e, presentemente, exerce cargos de administração em várias empresas do Grupo Rentipar, sendo de destacar as holdings Rentipar Financeira – SGPS, SA, Rentipar Indústria – SGPS, SA, Rentipar Seguros – SGPS, SA, Investaçor, SGPS, S.A.e Grupo Empresa Madeirense de Tabacos.*

- Fundação Horácio Roque, representada pelo Dr. Fernando José Inverno da Piedade.
Fernando José Inverno da Piedade é licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (1982). Entre 1981 e 1988 integrou o Executive Team da Arthur Andersen em Portugal. Actualmente exerce cargos de administração em várias empresas actuando em diversos sectores de actividade económica.*

Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco de Investimento, S.A..

Nenhum dos elementos da Comissão de Remunerações foi contratado por contrato de trabalho ou de prestação de serviços, nem existe relação entre algum daqueles e qualquer entidade consultora da sociedade.

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.

Foram ainda tomados em consideração o enquadramento legal referente a políticas/práticas remuneratórias cuja necessidade de cumprimento decorre da circunstância de o accionista único, Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., ter recorrido ao investimento público nos termos e para os efeitos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro e da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio, bem

como os compromissos assumidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no âmbito do respectivo Plano de Recapitalização aprovado em Assembleia Geral daquele Banco de 16 de Janeiro de 2013.

Informações em cumprimento do disposto na Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho

- a. Mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade:

A Comissão de Remunerações considera que a presente Política de Remunerações integra diversos mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na medida em que prevê o não pagamento de remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, bem como que a remuneração fixa dos membros do órgão de administração seja fixada tendo em conta a situação económica da sociedade e os seus interesses numa perspectiva de longo prazo.

- b. Critérios de definição da componente variável da remuneração:

Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista.

- c. Existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

O Banif – Banco de Investimento SA não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- d. Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato:

Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, o qual, de acordo com o Plano de Recapitalização aprovado para o Grupo Banif, se deverá manter para lá do final do mandato em curso.

- e. Mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso:

Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, sendo que, mesmo após esta alteração do contexto accionista, o pagamento dependerá de uma deliberação discricionária da Comissão de Remunerações em funções àquela data, a qual, naturalmente, dependerá de não se verificar então qualquer deterioração relevante do desempenho da empresa.”

II.2. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável.

Montante anual das remunerações auferidas individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade:

(Valores em Euros)

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | REMUNERAÇÕES FIXAS | OUTRAS REMUNERAÇÕES |
|--|--------------------|---------------------|
| Dr. Jorge Humberto Correia Tomé | 0,00 | 0,00 |
| Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes | 0,00 | 0,00 |
| Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques | 178.331,00 | 0,00 |
| Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro ^(*) | 122.634,52 | 0,00 |
| Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya ^(*) | 173.406,76 | 0,00 |

(*) Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo junto do Banco de Portugal

(Valores em Euros)

| CONSELHO FISCAL | REMUNERAÇÕES (EXCLUSIVAMENTE EM SENHAS DE PRESENÇA) | OUTRAS REMUNERAÇÕES |
|--|---|---------------------|
| Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida (*) | 0,00 | 0,00 |
| Dr. Manuel Heleno Sismeiro (**) | 0,00 | 0,00 |
| Sr. Rui Manuel Braga de Almeida | 6.000,00 | 0,00 |
| Dra. Teresa Lucinda Camoesas Castelo | 6.000,00 | 0,00 |

(*) apresentou renúncia às respectivas funções por carta de 29.08.2014.

(**) nomeado em 29-12-2014 com início efectivo de funções a 07-04-2015, após conclusão do respectivo processo de registo junto do Banco de Portugal.

II.3 Informações em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal

- a. Processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização;

A Política de Remuneração referente ao exercício de 2014 foi aprovada em reunião da Comissão de Remunerações do Banif – Banco de Investimento, SA, no dia 28 de Abril de 2014, por deliberação unânime dos respectivos membros.

A Comissão de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o triénio 2012-2014, e tem actualmente a seguinte composição:

- Rentipar Financeira, SCPS, S.A., representada pela Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque;
- Renticapital – Investimentos Financeiros, S.A., representada pelo Dr. José Pedro Lopes Trindade
- Fundação Horácio Roque, representada pelo Sr. Vitor Hugo Simons;

Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco de Investimento, S.A., ou tem com algum daqueles quaisquer vínculos familiares ou dependência de qualquer natureza.

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.

b. Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;

Não houve lugar a Remuneração Variável dos Administradores Executivos referente ao exercício de 2014.

c. Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.

A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral Anual da Sociedade de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra e que se traduz no seguinte:

A Comissão de Remunerações considera que a Política de Remunerações em vigor integra diversos mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na medida em que prevê o não pagamento de remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista, bem como que a remuneração fixa dos

membros do órgão de administração seja fixada tendo em conta a situação económica da sociedade e os seus interesses numa perspectiva de longo prazo.

d. Relativamente à remuneração dos Administradores Executivos:

- i. Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;

Não existem órgãos da instituição com competência específica para avaliação de desempenho dos Administradores Executivos. A Comissão de Remunerações avalia o desempenho da generalidade dos membros da Comissão Executiva. Não obstante, é à estrutura accionista, nomeadamente ao órgão de administração do accionista único, Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. que cabe a avaliação do desempenho dos Administradores Executivos.

- ii. Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;

A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra. Conforme ali se refere, os critérios para determinação da Remuneração variável são aplicados ao desempenho da Comissão Executiva e não a cada Administrador individualmente considerado. Não existirá pagamento de qualquer remuneração variável enquanto se mantiver o actual contexto accionista.

- iii. A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos Administradores Executivos, assim como os limites máximos para cada componente;

A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 28 de Abril de 2014, transcrita no ponto II.1 supra. Complementarmente ao referido, clarifica-se que não existirá pagamento de qualquer remuneração variável, enquanto se mantiver o actual contexto accionista.

- iv. Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2014.

- v. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2014.

- vi. Os critérios em que se baseia a atribuição de Remuneração Variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos Administradores Executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

O Banif – Banco de Investimento, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções a membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- vii. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

O Banif – Banco de Investimento, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- viii. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Não existem quaisquer prémios anuais, ou outros benefícios não pecuniários relevantes.

- ix. A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

Não existe remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios.

- x. As indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Não foram pagas nem são devidas a ex-membros executivos do órgão de administração quaisquer quantias/indemnizações decorrentes da cessação das suas funções durante o exercício de 2014.

- xi. Informação sobre a existência de instrumentos jurídicos nos termos do art.º 10.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal;

Sem prejuízo do regime legal aplicável, não existem instrumentos jurídicos específicos tendentes a assegurar que não será paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não-concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de

administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções.

- xii. Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

(Valores em Euros)

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA) | OUTRAS REMUNERAÇÕES |
|--|---|--------------------------------|
| Dr. Jorge Humberto Correia Tomé | 182.054,60 | 0,00 |
| Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes | 146.017,55 | 0,00 |
| Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques | 0,00 | 0,00 |
| Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro ⁽¹⁾ | 0,00 | 0,00 |
| Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya ⁽²⁾ | 0,00 | 0,00 |

(1) (2) Em exercício efectivo de funções desde 10.01.14, após conclusão do processo de registo junto do Banco de Portugal

- xiii. As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral;

Os Administradores Executivos do Banif – Banco de Investimento, S.A. estão abrangidos por Fundos de Pensões complementares à Segurança Social. Estes administradores são participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões de Banif – Banco de Investimento, S.A gerido pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Este Fundo é complementar à Segurança Social. Sendo as suas participações no Fundo idênticas à dos restantes empregados participantes do Fundo, este assunto não foi sujeito à apreciação da Assembleia Geral.

- xiv. A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

- xv. A existência de mecanismos que impeçam a utilização pelos membros do órgão de administração de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

Não estão definidos mecanismos com vista ao propósito descrito.

- xvi. Relativamente à remuneração dos Administradores Não Executivos, referência à inclusão de alguma componente variável.

A remuneração dos Administradores Não Executivos referente ao exercício de 2014 não inclui qualquer componente variável (entendendo-se como tal, uma componente associada ao desempenho da sociedade).

II.4 Remuneração dos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização cumpram algum dos seguintes critérios: Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;

- a. A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgão de administração ou fiscalização;**
- b. Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.**

a. Trabalhadores abrangidos

Consideram-se abrangidos no ponto II.4 os colaboradores do Banif – Banco de Investimento, S.A. (i) responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco, na medida em que exercem uma actividade profissional com impacto no perfil de risco da instituição e os que (ii) integrando o quadro directivo da instituição (Directores, Directores-Adjuntos e Subdirectores), desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, sendo que não existem colaboradores “cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização” que não se encontrem desde logo enquadrados num dos pressupostos anteriores.

b. O processo utilizado na definição da política de remuneração e identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A “Política de Remuneração dos Colaboradores do Banif – Banco de Investimento, S.A.” (‘PRCBBI’) é definida ou revista anualmente pelo Conselho de Administração, sob proposta da Direcção de Recursos Humanos, tendo sido aprovada a 25 de Junho de 2014. A política definida tem por base a remuneração praticada no sector para funções similares, o sistema de objectivos e incentivos, avaliação de desempenho anual, elementos de progressão na carreira e conduta dos colaboradores reportada pelas hierarquias ou por registos formais, tais como eventos disciplinares, incidentes críticos ou actos de valor excepcional.

Não foram utilizados serviços de quaisquer peritos, consultores ou entidades externas, tendo sido tomada em consideração a prática seguida pela instituição e as práticas seguidas no sector financeiro e por outros bancos portugueses que operam no mercado nacional e internacional.

c. Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga

A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios decorrentes da avaliação de desempenho, pagos em numerário, podendo esta, ou parte desta, ser convertida, de forma flexível, em Tickets Infância, Ensino e Care, em reforço do Fundo de Pensões e/ou em Plano Poupança Reforma (PPR's), os quais possuem vantagens fiscais previstas na legislação em vigor. Os valores de remuneração variável têm um limite máximo potencial de 20% da remuneração global.

Foi paga em 2014 aos colaboradores abrangidos remuneração variável referente ao exercício de 2014 no valor de 40.054,62 euros, não tendo havido lugar a diferimento do pagamento de qualquer parcela.

d. Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho

A PRCBBI estabelece um conceito de remuneração global, composta por uma remuneração fixa e outra variável. A remuneração fixa visa retribuir as actividades desempenhadas com carácter de regularidade e permanência representando a parte mais relevante da remuneração global. A remuneração variável é constituída por incentivos e prémios de desempenho e visa remunerar o desempenho e responsabilidade de cada colaborador e tem um limite potencial. A remuneração fixa e variável representam respectivamente >85% e <15% da remuneração global, podendo no seu limite representar um equilíbrio remuneratório de 80% e 20%.

A definição do montante anual da remuneração variável, efectuada no início de cada ano pelo Conselho de Administração oscilará em função do grau de cumprimento dos objectivos individuais e colectivos da unidade em que o Colaborador se integra de acordo com o sistema de objectivos e modelo de avaliação de desempenho aprovado, os resultados globais do Banco e as perspectivas de evolução futura.

A remuneração variável é calculada com base em critérios pré-determinados, não havendo, qualquer incentivo à assunção excessiva de riscos por parte dos mesmos.

A PRCBBI prevê, assim, que o Conselho de Administração possa atribuir a colaboradores uma remuneração variável, estando esta atribuição dependente de decisão discricionária deste órgão de gestão da instituição. Em caso de atribuição de uma remuneração variável, será assegurado que a remuneração fixa continue a constituir a parte mais relevante da remuneração global.

Deste modo, pretende-se promover e motivar um melhor desempenho individual de cada colaborador, no contexto das funções que lhe estão confiadas, sem associar directamente este (eventual) prémio ou incentivo aos resultados da sociedade, nomeadamente aos resultados no curto prazo.

Dada a componente pouco substancial da remuneração variável na remuneração global dos colaboradores, entende-se que a política remuneratória existente não compromete os interesses de longo prazo da instituição e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Os critérios utilizados na avaliação dos colaboradores são os constantes do processo de avaliação de desempenho em vigor no Banco, realizado pelas respectivas hierarquias e Conselho de Administração no que toca aos responsáveis de 1ª linha.

e. Órgãos competentes para a realização da avaliação de desempenho individual

O órgão competente para a avaliação dos colaboradores responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco é o próprio órgão de administração, na pessoa dos responsáveis dos respectivos pelouros. No que se refere aos colaboradores não integrados no grupo anterior, os quais desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, a sua avaliação é realizada nos termos do processo normal de avaliação de desempenho em vigor no Banco, pelas respectivas hierarquias.

f. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho individual nos quais se baseie o direito a uma componente variável de remuneração

A atribuição de uma componente variável de remuneração a um colaborador decorre sempre de uma decisão do Conselho de Administração e assenta num processo de avaliação de desempenho individual com critérios objectivos pré-definidos. Tal não confere ou constitui qualquer direito adquirido, cabendo ao Conselho de Administração a decisão de atribuição de remuneração variável e a determinação do montante alocado ao processo.

g. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição.

Tendo em conta a expressão reduzida que a componente de remuneração variável assume na política remuneratória do Banco, não se vislumbra necessidade de proceder ao diferimento do pagamento daquela.

h. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período do diferimento e do preço de exercício;

A PRCBBI não prevê a atribuição de remuneração variável em opções.

i. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Além do prémio de desempenho, cujos termos de atribuição foram oportunamente descritos nos pontos anteriores, não existe qualquer sistema de prémios anuais. Os outros benefícios prestados aos colaboradores do Banco, todos previstos na PRCBBI são os seguintes:

- i. Serviços de Assistência Médica (Seguro de Saúde);
- ii. Seguro de acidentes de trabalho, nos termos da lei;
- iii. Fundo de Pensões que confere pensão complementar com direitos adquiridos.

II.5 Divulgação de Informação quantitativa, em cumprimento do disposto no art.º 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011

i. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores e o número de beneficiários

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Todos os colaboradores | EUR 768.894,54 | EUR 40.054,62 |

Número de beneficiários abrangidos – 14.

ii. Os montantes e os tipos de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos *share-linked* e outros tipos

Toda a remuneração variável referente ao exercício de 2014 foi de natureza pecuniária, podendo este, ou parte deste valor, ser convertido, de forma flexível, em Tickets Infância, Ensino e Care, em reforço do Fundo de Pensões e/ou em Plano Poupança Reforma (PPR's). É ao colaborador que é dada a opção de converter, toda ou parte, da sua remuneração variável nos benefícios flexíveis acima descritos.

iii. O montante da remuneração diferida não paga, separada por componentes investidas e não investidas

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável diferida.

- iv. Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamento introduzidos em função do desempenho individual dos colaboradores

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável diferida.

- v. O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita

Não foram efectuadas novas contratações no ano de 2014.

- vi. O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos, e o maior pagamento atribuído a um colaborador.

Foi efectuada uma rescisão por mútuo acordo com o valor de indemnização de EUR 116.716,84.

- vii. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores, discriminada por área de actividade

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|-----------------------------|--------------------|------------------------|
| Funções de Responsabilidade | EUR 423.190,39 | EUR 32.805,20 |

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|--|--------------------|------------------------|
| Funções de Controlo (<i>Compliance</i>) | EUR 62.740,88 | EUR 1.093,00 |

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|--|--------------------|------------------------|
| Funções de Controlo (Gestão de Risco) | EUR 171.849,46 | EUR 6.156,42 |

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| Funções de Controlo (Auditoria) | EUR 111.113,81 | EUR 0,00 |

viii. Remunerações do revisor oficial de contas

Em relação ao órgão de fiscalização da sociedade, Revisor Oficial de Contas, o mesmo aferiu em 2014 uma remuneração fixa, no valor de 39.360 euros (com IVA) com base num contrato de prestação de serviços celebrado com a Sociedade nos termos legais.

10

OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação nos termos do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Informação sobre as acções e obrigações previstas no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de Dezembro de 2014, incluindo o movimento de acções e obrigações realizado durante o respectivo exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Informação sobre as acções e obrigações previstas no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de Dezembro de 2014, incluindo o movimento de acções e obrigações realizado durante o respectivo exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

À data de 31/12/2014, era titular de 28.095.780 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Banif), e titular de 100.000,00 euros de Obrigações Banif 7,5% 2013/2016, tendo, durante o ano de 2014, efectuado as seguintes transacções:

| Data | Tipo de Operação | Título | Quantidade | Preço Unitário em Euros | Posição Final |
|------------|---------------------------|---|---|-------------------------|---|
| 04/06/2014 | Subscrição (OPS) | Acções Banif ISIN PTBAF0AM0002 | 7.152.169 | 0,01 | 28.095.780 acções Banif |
| 17/10/2014 | Compra (Bolsa / Euronext) | Acções Banif ISIN PTBAF0AM0002 | 2.380.484 9.719.516 Total: 12.100.000 acções | 0,0062 0,0063 | |
| Data | Tipo de Operação | Título | Quantidade | Preço Unitário em Euros | Posição Final |
| 17/10/2014 | Venda | Obrigações Banif 7,5% 2013/2016 ISIN PTBAFCOE0024 | 75.000 | 1,0336 | 100.000,00 Euros de Obrigações Banif 7,5% 2013/2016 |

Em 16/04/2014, foram transferidas para o Banif – Banco Internacional do Funchal SA as 4 acções preferenciais sem direito a voto do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA de que era titular.

Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes

À data de 31/12/2014, era titular, indirectamente, através da FN – Consultoria e Investimentos, SA (FN), de 14.675.277 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA (Banif), 2.354.760 das quais foram subscritas em 04/06/2014, ao preço de 0,01 euro, no âmbito da Oferta Pública de Subscrição de até 13.850.447.957 acções ordinárias do Banif, realizada no período compreendido entre os dias 16 e 30 de Maio de 2014.

À data de 31/12/2014, a FN detinha ainda 250.000 Obrigações Banif SA 7,5% 2013/2016, não tendo efectuado movimentos durante o ano de 2014.

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques

À data de 31.12.14 era titular de 2.198.506 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Banif SA), tendo efectuado, no decorrer de 2014, as seguintes transacções:

| Data | Movimento | Título | Quantidade | Valor Unitário | Posição Final |
|------------|---------------------------|-----------|------------|----------------|---------------|
| 09/01/2014 | Venda de Acções | Banif, SA | 1.000.000 | 0,0136 euro | 2.846.655 |
| 10/01/2014 | Venda de Acções | Banif, SA | 1.000.000 | 0,0136 euro | 1.846.655 |
| 02/06/2014 | Aquisição de acções (OPS) | Banif, SA | 351.851 | 0,01 euro | 2.198.506 |

Dr. Pedro Brandão de Mello e Castro

À data de 31.12.14 era titular de 246.829 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, tendo efectuado no decorrer de 2014 a seguinte transacção:

| Data | Movimento | Título | Quant. | Valor Unitário | Posição Final |
|------------|---------------------|----------|---------|----------------|---------------|
| 04/06/2014 | Aquisição de acções | Banif,SA | 123.219 | 0,01 euro | 246 829 |

Dr. Jorge Abreu Parreira Pereira Moya

À data de 31.12.14 era titular de 258.832 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, tendo efectuado no decorrer de 2014 a seguinte transacção:

| Data | Movimento | Título | Quant. | Valor Unitário | Posição Final |
|----------|---------------------|------------------|---------|----------------|---------------|
| 06/06/14 | Aquisição de acções | Acções Banif, SA | 135.252 | 0,01 euro | 258.832 |

CONSELHO FISCAL**Dra. Teresa Lucinda Camoesas Castelo**

À data de 31.12.14 era titular de 309.023 acções e de 5.000 obrigações do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA., adquiridas durante o exercício de 2013, não tendo realizado durante o ano de 2014 qualquer transacção sobre estes valores.

Sr. Rui Manuel Braga de Almeida

À data de 31.12.14 não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco de Investimento, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ele estejam em relação de domínio ou de grupo, nem efectuou, directa ou indirectamente, durante o ano de 2014, qualquer transacção sobre os referidos valores mobiliários.

Informação nos termos do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Lista de Accionistas a que se refere o n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de Dezembro de 2014

| Titularidade | % |
|--|------|
| Banif Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100% |

Informação sobre acções próprias nos termos do Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do n.º 2 do Art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não se verificou, durante o exercício, qualquer movimento de acções próprias, não detendo a Sociedade acções próprias a 31 de Dezembro de 2014.

Informação sobre as acções e obrigações de sociedades do Banif – Grupo Financeiro transaccionadas e/ou detidas durante o exercício de 2014, por sociedades do mesmo Grupo

A seguir se informa sobre as acções e obrigações de sociedades do Banif Grupo Financeiro transaccionadas e/ou detidas durante o exercício em apreço, por sociedades do mesmo Grupo:

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

| Valores Mobiliários | Movimentos | | | | Posição 31/12/2014 | |
|--|--|------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Obrigações próprias | | | | | | |
| Banif 2009-2019 Sub | | | | | 2.086,00 | 2.086.000,00 |
| BCA 2007-2017 Sub | | | | | 10.394,00 | 519.700,00 |
| Banif 2008-2018 Cx Sub | | | | | 3.336,00 | 3.336.000,00 |
| Banif 2005-2015 Sub | | | | | 29.251,00 | 29.251.000,00 |
| Banif Float 2014 JUL 14 | Saída | 25-07-2014 | 1.700,00 | 85.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Banif Float 2014 OUT 14 | Saída | 20-10-2014 | 1.000,00 | 50.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| BCA 2006-2016 Cx Sub | | | | | 14.122,00 | 706.100,00 |
| Banif 2012/2019 | Entrada | 19-06-2014 | 200,00 | 200.000,00 | 800,00 | 800.000,00 |
| Banif 2012-2015 FUNCIVEIS | Entrada | 19-06-2014 | 1,00 | 100.000,00 | | |
| | Entrada | 17-10-2014 | 1,00 | 100.000,00 | 632,00 | 63.200.000,00 |
| Banif 7,5% 2013/16 | Entrada | 23-01-2014 | 200.000,00 | 200.000,00 | | |
| | Entrada | 29-07-2014 | 650.000,00 | 650.000,00 | | |
| | Entrada | 14-08-2014 | 33.540,00 | 33.540,00 | | |
| | Entrada | 03-10-2014 | 500,00 | 500,00 | | |
| | Entrada | 06-10-2014 | 12.540,00 | 12.540,00 | | |
| | Entrada | 09-10-2014 | 53.353,00 | 53.353,00 | | |
| | Entrada | 14-10-2014 | 8.708,00 | 8.708,00 | | |
| | Entrada | 15-10-2014 | 5.500,00 | 5.500,00 | | |
| | Entrada | 17-10-2014 | 151.466,00 | 151.466,00 | | |
| | Entrada | 20-10-2014 | 184.000,00 | 184.000,00 | | |
| | Entrada | 27-10-2014 | 39.588,00 | 39.588,00 | | |
| | Entrada | 31-10-2014 | 52.100,00 | 52.100,00 | | |
| | Entrada | 05-11-2014 | 6.951,00 | 6.951,00 | | |
| | Entrada | 10-11-2014 | 9.202,00 | 9.202,00 | | |
| | Entrada | 13-11-2014 | 4.540,00 | 4.540,00 | | |
| | Entrada | 17-11-2014 | 15.834,00 | 15.834,00 | | |
| | Entrada | 04-12-2014 | 763,00 | 763,00 | | |
| Entrada | 05-12-2014 | 763,00 | 763,00 | 1.585.078,00 | 1.585.078,00 | |
| BANIF EMNT NOV 14 | Entrada | 07-05-2014 | 25,00 | 25.000,00 | | |
| | Saída | 10-11-2014 | 75,00 | 75.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| BANIF COVERED BONDS OUT 47 | Entrada | 17-01-2014 | 1.000,00 | 100.000.000,00 | 1.000,00 | 100.000.000,00 |
| BANIF 2014/17 (135M)COVERD BONDS SERIE 4 | Entrada | 31-07-2014 | 1.350,00 | 135.000.000,00 | 1.350,00 | 135.000.000,00 |
| BANIF TX FIXA EUR 2013/16 - 5% | Entrada | 11-08-2014 | 49,00 | 49.000,00 | | |
| | Entrada | 07-10-2014 | 24,00 | 24.000,00 | | |
| | Entrada | 20-10-2014 | 15,00 | 15.000,00 | | |
| | Entrada | 27-11-2014 | 9,00 | 9.000,00 | 97,00 | 97.000,00 |
| Banif Float OUT 17 | Entrada | 27-10-2014 | 500,00 | 50.000.000,00 | 500,00 | 50.000.000,00 |
| Banif 2012-2015 USD | Entrada | 21-10-2014 | 1,00 | USD 100.000,00 | 1,00 | USD 100.000,00 |
| BANIF SENIOR TX FIXA 4,75% 2014/17 EUR | Entrada | 20-10-2014 | 710,00 | 710.000,00 | | |
| | Entrada | 10-11-2014 | 131,00 | 131.000,00 | | |
| | Entrada | 18-12-2014 | 30,00 | 30.000,00 | 871,00 | 871.000,00 |
| BANIF SENIOR TX FIXA 2013/16 USD | Entrada | 21-10-2014 | 444,00 | USD 444.000,00 | 444,00 | USD 444.000,00 |
| BANIF SENIOR TX FIXA 4,75% 2014/17 USD | Entrada | 10-11-2014 | 150,00 | USD 150.000,00 | 150,00 | USD 150.000,00 |
| Ações | | | | | | |
| Banif Açor Pensões, SA | | | | | 40.000 | 240.267,01 |
| Will | | | | | 309.375 | 0,00 |
| Banif Imobiliária, SA | Entrada | 05-06-2014 | 6.400.000 | 13.469.440,00 | 40.000.000 | 5.227.789,84 |
| BANIF BRAZIL, LDA | | | | | 150.000 | 0,00 |
| Banif & Comercial dos Açores Inc S. José California | | | | | 100 | 0,00 |
| Banif & Comercial dos Açores Inc Fall River | | | | | 100.000 | 78.074,76 |
| Banif Finance, Ltd | Entrada | 09-05-2014 | 99.000 | 68.721,36 | 100.000 | 0,01 |
| Investacor SCPS, SA | | | | | 1.183.900 | 8.425.108,58 |
| Banif – Banco de Investimento, SA | | | | | 17.000.000 | 25.636.858,84 |
| Banif (Cayman), Ltd | | | | | 26.000.000 | 0,00 |
| Banif Securities Holding, Ltd | Incorporação Passivos | 31-12-2014 | | 67.884.500,08 | 2.108 | 6.745.794,60 |
| Banif International Bank, Ltd | | | | | 25.000.000 | 13.905.403,08 |
| Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA | Aquisição a Banif | 19-05-2014 | 97.315.214 | | 2.363.261.783 | 13.355.997,31 |
| Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA PREF | Securities Holding | 19-05-2014 | 64.724.186 | 2.907.410,30 | 1.089.322.544 | 65.706.752,49 |
| Banif International Holdings | | | | | 15.008.874 | 0,00 |
| Banif Mais, SCPS, SA | | | | | 17.500.000 | 216.741.739,51 |
| Banif Rent | Conversão Suprim. em Prestações suplement. | 31-07-2014 | | 6.000.000,00 | 60.000 | 249.769,93 |
| Banif Securities, INC | Incorporação Actios | 31-12-2014 | | 7.416.040,30 | | 1.197.515,00 |
| Banco Banif Mais, SA | Saída | 30-06-2014 | 1.000.000 | 1.223.847,10 | 0 | 0,00 |
| Açoreana Seguros, SA | | | | | 12.930.529 | 84.166.300,49 |
| Banco Caboverdiano de Negócios, SA | | | | | 465.182 | 5.129.647,00 |
| Banif Bank Malta PLC | | | | | 25.500.000 | 22.999.999,62 |
| Accões Banca Pueyo, SA | | | | | 9.996.000 | 39.067.700,00 |
| Banif Holding (Malta) PLC | Entrada | 31-12-2014 | 10.002 | 24.530.129,11 | 10.002.000 | 14.844.875,40 |
| Imobiliária Vegas Altas | | | | | 669 | 2.499.632,58 |
| Ações Preferenciais: | | | | | | |
| Banif Finance AÇ PRF PRP | | | | | 827 | 827.000,00 |
| Banif Finance AÇ PRF 2009 | | | | | 29 | USD 14.331,60 |
| Banif Finance AÇ PRF PSP | | | | | 417 | 417.000,00 |

(Continuação)

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

| Valores Mobiliários | Movimentos | | | | Posição 31/12/2014 | |
|--|--------------------|------------|--------------|---------------|--------------------|----------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Quotas | | | | | | |
| Numberone, SCPS, SA | Saída | 30-06-2014 | 2 | 351.925,65 | 0 | 0,00 |
| Espaço Dez | Saída | 30-06-2014 | 1 | 1,00 | 0 | 0,00 |
| Unidades de Participação | | | | | | |
| Banif Imopredial | | | | | 6.940.645 | 39.950.353 |
| Fundo de Capital de Risco Capven | Saída | 20-06-2014 | 150 | 117.296,27 | 0 | 0,00 |
| Banif Renda Habitação | Saída | 30-12-2014 | 14.562 | 13.172.247,86 | 80.618 | 72.787.509,17 |
| Banif Property FEIF | Entrada | 31-07-2014 | 25 | 19.595,90 | | |
| | Entrada | 01-10-2014 | 50 | 39.506,09 | | |
| | Entrada | 01-10-2014 | 50 | 39.506,09 | 18.950 | 15.016.567,45 |
| PABYFUNDO | Entrada | 12-12-2014 | 186.887 | 15.454.620,47 | 186.887 | 15.441.575,75 |
| Fundo Banif Portugal Crescimento | Chamada de capital | 31-01-2014 | | 10.000.000,00 | 5.000.000 | 19.606.500,00 |
| Obrigações (Grupo) | | | | | | |
| EURO INV II 5% PERP | | | | | 585.000,00 | USD 380.443,03 |
| EURO INV I 5% PERP | | | | | 110.000,00 | 41.800,00 |
| Banif Mais (Ex-Leasing) 5/15 | Saída | 30-12-2014 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rentipar Seguros 2015 | Saída | 05-08-2014 | 9.500.000,01 | 9.500.000,01 | | |
| | Saída | 30-12-2014 | 9.499.999,96 | 9.499.999,96 | 0,00 | 0,00 |
| Açoreana TX VR DEZ 17 | Entrada | 31-07-2014 | 200.000,00 | 200.000,00 | 4.460.000,00 | 4.293.372,90 |
| Banif - Banco de Investimento SUBOR. PERP. | | | | | 726.000,00 | 638.196,45 |
| Banif - Banco de Investimento TX VR 2016 | | | | | 15.000.000,00 | 15.001.103,33 |
| BANIF FIN 5% JAN 14 | Saída | 31-01-2014 | 500.000,00 | 369.931,93 | 0,00 | 0,00 |
| BANIF FINANCE SUB DEZ 2019 | | | | | 449.000,00 | 355.206,40 |
| BANIF FINANCE FIN SUB DEZ14 | Saída | 30-12-2014 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 |

(Continuação)

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

| Valores Mobiliários | Movimentos | | | | Posição 31/12/2014 | |
|-----------------------------------|-------------|------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Obrigações (Securitização) | | | | | | |
| ATLANTES MTC Nº 1 CL D | Saída | 21-01-2014 | 0,47 | 47.319,77 | | |
| | Saída | 17-01-2014 | 0,46 | 46.447,53 | | |
| | Saída | 17-04-2014 | 0,57 | 57.251,40 | | |
| | Saída | 17-07-2014 | 0,45 | 44.566,58 | | |
| ATLANTES MTC Nº 1 CL A | Saída | 17-10-2014 | 0,49 | 49.023,17 | 54,75 | 9.010.167,06 |
| | Saída | 17-01-2014 | 6,92 | 691.864,50 | | |
| | Saída | 17-04-2014 | 7,44 | 743.939,10 | | |
| | Saída | 17-07-2014 | 6,39 | 639.312,36 | | |
| ATLANTES MTC Nº 2 CL A | Saída | 17-10-2014 | 14,45 | 646.429,98 | 111,00 | 11.003.387,45 |
| | Amortização | 18-03-2014 | | 3.737.704,05 | | |
| ATLANTES MTC Nº 2 CL B | Saída | 26-03-2014 | 2.991,00 | 165.198.140,26 | 0,00 | 0,00 |
| | Amortização | 18-03-2014 | | 303.111,68 | | |
| | Amortização | 18-06-2014 | | 311.752,96 | | |
| | Amortização | 18-09-2014 | | 287.844,50 | | |
| AULANTES MTC Nº 2 CL C | Amortização | 18-12-2014 | | 264.155,18 | 184,00 | 14.219.605,71 |
| | Amortização | 18-03-2014 | | 123.550,96 | | |
| | Amortização | 18-06-2014 | | 127.073,22 | | |
| | Amortização | 18-09-2014 | | 117.327,92 | | |
| ATLANTES MTC Nº 2 CL D | Amortização | 18-12-2014 | | 107.671,95 | 75,00 | 5.797.499,46 |
| | Amortização | 18-03-2014 | | 16.688,79 | 161,25 | 15.259.237,52 |
| ATLANTES MTC Nº 3 CL A | Amortização | 20-02-2014 | | 7.628.474,54 | | |
| | Amortização | 20-05-2014 | | 7.552.872,50 | | |
| | Amortização | 20-08-2014 | | 7.810.211,69 | | |
| | Amortização | 24-11-2014 | | 8.639.617,06 | 5.586,00 | 343.756.970,25 |
| ATLANTES MTC Nº 3 CL B | Amortização | 20-02-2014 | | 786.334,95 | | |
| | Amortização | 20-05-2014 | | 778.542,00 | 414,00 | 37.142.955,82 |
| ATLANTES MTC Nº 3 CL C | Amortização | 20-02-2014 | | 14.170,77 | | |
| | Amortização | 20-05-2014 | | 15.132,14 | | |
| | Amortização | 20-11-2014 | | 14.968,62 | 576,68 | 63.560.051,01 |
| ATLANTES MTC Nº 4 CL A | Amortização | 20-03-2014 | | 8.699.630,35 | | |
| | Saída | 23-05-2014 | 4.292,50 | 310.641.860,64 | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES MTC Nº 4 CL B | | | | | 357,50 | 35.754.140,05 |
| ATLANTES MTC Nº 4 CL C | | | | | 742,50 | 83.359.205,53 |
| ATLANTES MTC Nº 5 CL A | Amortização | 24-02-2014 | | 12.909.660,96 | | |
| | Amortização | 23-05-2014 | | 8.453.334,70 | | |
| | Amortização | 26-08-2014 | | 11.317.578,42 | | |
| | Amortização | 24-11-2014 | | 8.877.919,96 | 4.550,00 | 343.146.124,59 |
| ATLANTES MTC Nº 5 CL B | | | | | 450,00 | 45.017.621,25 |
| ATLANTES MTC Nº 5 CL C | | | | | 662,50 | 73.981.567,88 |
| AZOR MORTGAGES Nº 1 CL A | Saída | 20-03-2014 | 1,75 | 175.385,90 | | |
| | Saída | 20-03-2014 | 1,07 | 106.969,11 | | |
| | Saída | 20-06-2014 | 1,87 | 187.442,62 | | |
| | Saída | 20-06-2014 | 1,14 | 114.322,59 | | |
| | Saída | 22-09-2014 | 0,96 | 95.604,10 | | |
| | Saída | 22-09-2014 | 3,82 | 156.751,90 | | |
| | Saída | 22-12-2014 | 1,21 | 121.085,28 | | |
| AZOR MORTGAGES Nº 1 CL C | Saída | 22-12-2014 | 1,99 | 198.530,69 | 47,89 | 4.688.975,19 |
| | | | | | 20,00 | 1.780.506,61 |
| AZOR MORTGAGES Nº 1 CL D | | | | | 48,08 | 5.070.884,05 |
| AZOR MORTGAGES Nº 2 CL A | Amortização | 21-01-2014 | | 3.573.405,21 | | |
| | Amortização | 22-04-2014 | | 2.704.631,55 | | |
| | Amortização | 21-07-2014 | | 2.619.273,29 | | |
| | Amortização | 21-10-2014 | | 2.749.415,88 | 2.535,00 | 158.434.836,94 |

(Continuação)

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

| Valores Mobiliários | Movimentos | | | | Posição 31/12/2014 | |
|------------------------------|-------------|------------|------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| AZOR MORTGAGES Nº 2 CL B | | | | | 465,00 | 43.154.630,40 |
| AZOR MORTGAGES Nº 2 CL C | | | | | 67,50 | 3.964.547,56 |
| ATLANTES MTC Nº 6 CL A | Entrada | 11-06-2014 | 1.036,42 | 51.821.190,25 | | |
| | Saída | 23-07-2014 | 5,91 | 295.565,44 | 1.030,51 | 44.332.373,87 |
| ATLANTES MTC Nº 6 CL B | Entrada | 11-06-2014 | 440,00 | 7.028.335,38 | 440,00 | 0,00 |
| | Saída | 24-02-2014 | 97,53 | 9.753.141,84 | | |
| ATLANTES MTC Nº 7 CL A | Saída | 23-05-2014 | 62,23 | 6.223.468,17 | | |
| | Saída | 26-08-2014 | 50,74 | 5.074.128,50 | | |
| | Saída | 24-11-2014 | 69,42 | 6.941.551,42 | 2.562,97 | 256.357.997,29 |
| ATLANTES MTC Nº 7 CL B | | | | | 397,00 | 39.715.545,86 |
| ATLANTES MTC Nº 7 CL C | Amortização | 24-02-2014 | | 29.778,70 | | |
| | Amortização | 23-05-2014 | | 22.246,06 | | |
| | Amortização | 24-11-2014 | | 21.631,65 | 635,50 | 71.551.417,62 |
| ATLANTES FIN Nº 1 CL A - NPL | Saída | 15-03-2014 | 52,34 | 5.234.406,18 | | |
| | Saída | 15-06-2014 | 0,02 | 2.460,40 | | |
| | Saída | 15-09-2014 | 70,38 | 7.037.962,49 | | |
| | Saída | 15-12-2014 | 3,13 | 313.494,54 | 1.075,06 | 99.108.969,03 |
| ATLANTES FIN Nº 1 CL B - NPL | | | | | 450,00 | 0,00 |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL A | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL B | Saída | 19-09-2014 | 1,13 | 112.630,25 | | |
| | Saída | 19-12-2014 | 30,81 | 3.081.042,60 | 58,07 | 5.810.459,16 |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL C | | | | | 165,00 | 15.513.960,32 |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL D | Saída | 19-03-2014 | 5,30 | 532.026,23 | | |
| | Saída | 20-06-2014 | 4,78 | 483.924,57 | | |
| | Saída | 19-09-2014 | 17,63 | 1.762.850,18 | | |
| | Saída | 19-12-2014 | 3,08 | 308.242,23 | 22,38 | 0,00 |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL A | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL B | Saída | 19-09-2014 | 5,51 | 551.125,67 | | |
| | Saída | 19-12-2014 | 35,51 | 3.551.067,59 | 190,00 | 19.008.630,21 |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL C | Saída | 19-03-2014 | 13,22 | 1.322.138,20 | | |
| | Saída | 19-06-2014 | 6,03 | 600.618,01 | | |
| | Saída | 19-09-2014 | 38,72 | 3.871.988,36 | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL S | Saída | 19-03-2014 | 29,66 | 1.145.389,15 | | |
| | Saída | 19-06-2014 | 10,14 | 1.014.443,41 | | |
| | Saída | 10-09-2014 | 41,75 | 4.174.520,85 | | |
| | Saída | 19-12-2014 | 4,63 | 462.535,15 | 21,93 | 2.193.273,26 |
| ATLANTES FIN Nº 6 CL A | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES FIN Nº 6 CL B | | | | | 90,00 | 9.008.467,25 |
| ATLANTES FIN Nº 6 CL C | Amortização | 28-02-2014 | | 24.760,71 | | |
| | Amortização | 20-03-2014 | | 12.110,09 | 24,00 | 1.557.443,98 |
| ATLANTES FIN Nº 6 CL S | Saída | 20-03-2014 | 6,50 | 649.641,66 | | |
| | Saída | 20-06-2014 | 3,44 | 343.894,92 | | |
| | Saída | 20-09-2014 | 2,70 | 270.466,64 | | |
| | Saída | 20-12-2014 | 2,35 | 235.328,11 | 59,01 | 5.900.668,67 |
| ATLANTES SME Nº 2 CL A | Saída | 02-01-2014 | 9,26 | 925.967,66 | | |
| | Saída | 03-01-2014 | 4,90 | 490.218,17 | | |
| | Saída | 14-01-2014 | 406,84 | 40.391.559,41 | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES SME Nº 2 CL B | Amortização | 26-08-2014 | | 74.884,78 | | |
| | Saída | 19-09-2014 | 3.611,00 | 361.025.115,22 | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES SME Nº 2 CL C | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES SME Nº 2 CL S | Amortização | 25-02-2014 | | 910.001,13 | | |
| | Amortização | 27-05-2014 | | 1.581.341,90 | | |
| | Amortização | 26-08-2014 | | 1.400.149,88 | | |
| | Saída | 19-09-2014 | 1,00 | 14.882.346,88 | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES SME Nº 3 CL A | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES SME Nº 3 CL B | Entrada | 04-02-2014 | 1.125,00 | 112.500.000,00 | 1.125,00 | 112.519.490,63 |
| ATLANTES SME Nº 3 CL C | Entrada | 04-02-2014 | 1.500,00 | 150.000.000,00 | 1.500,00 | 150.100.987,50 |
| ATLANTES SME Nº 3 CL D | Entrada | 04-02-2014 | 1.864,00 | 188.518.752,88 | 1.864,00 | 150.069.003,25 |
| ATLANTES SME Nº 3 CL S | Entrada | 04-02-2014 | 383,00 | 38.300.000,00 | | |
| | Saída | 28-03-2014 | 25,48 | 2.548.222,48 | | |
| | Saída | 30-06-2014 | 66,35 | 6.635.053,16 | | |
| | Saída | 29-09-2014 | 33,33 | 3.332.521,61 | | |
| | Saída | 28-12-2014 | 37,64 | 3.764.207,95 | 220,20 | 27.472.469,61 |
| ATLANTES SME Nº 4 CL A | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES SME Nº 4 CL B | | | | | 0,00 | 0,00 |
| ATLANTES SME Nº 4 CL C | Entrada | 30-09-2014 | 1.800,00 | 180.000.000,00 | 1.800,00 | 180.152.025,01 |
| ATLANTES SME Nº 4 CL D | Entrada | 30-09-2014 | 1.864,00 | 187.899.999,94 | 1.864,00 | 131.059.190,25 |
| ATLANTES SME Nº 4 CL S | Entrada | 30-09-2014 | 410,00 | 41.000.000,00 | | |
| | Saída | 29-12-2014 | 87,35 | 8.734.811,36 | 322,65 | 32.265.188,64 |

Banif International Asset Management

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | Quantidade / Valor Nominal em 31/12/2014 |
|-----------------------------|------------|------|------------|-------|--|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | |
| Acções Banif Multifund, Ltd | | | | | 100 USD |

Numberone, SGPS, Lda

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | Quantidade / Valor em 31/12/2014 |
|----------------------------|--|------------|------------|-----------|----------------------------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | |
| Acções Banif Finance, Ltd. | Extinção e incorporação dos Activos no Banif | 30-06-2014 | 99.000,00 | 68.721,36 | 0 |

Banif International Bank, Ltd (Bahamas)

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | | Valor | Moeda |
|--|--------------------|------------------------|------------|------------|------------|-------|-------|
| | Posição 31-12-2014 | Operação | Data | Quantidade | Valor | | |
| Obrigações BANIF FIN 5% USD JAN14 XS0804318482 | 0,00 | Reembolso Final | 31-01-2014 | 100,00 | 100.000,00 | USD | |
| Obrigações BANIF CX SUBOR. 2008/2018 PTBAFOXEX0003 | 507.000,00 | | | | | EUR | |
| Obrigações BCA CX SUBORD. 2007/2017 PTBCAIXE0004 | 612.800,00 | | | | | EUR | |
| Obrigações BCA CX SUBORD. 2006/2016 PTBCAFXE0007 | 1.488.250,00 | | | | | EUR | |
| Obrigações EURO INV I 5% PERP XS0180280421 | 371.000,00 | | | | | EUR | |
| Obrigações BANIF FIN ACC PRF 04 XS0208508845 | 143,00 | Entrada Transf.Interna | 02-04-2014 | 143,00 | 0,00 | EUR | |
| Obrigações BANIF FIN SUB PREP XS0280064204 | 1.000,00 | Entrada Transf.Interna | 03-01-2014 | 1.000,00 | 0,00 | EUR | |
| Obrigações BANIF FIN SUB 3% DEZ19 XS0476077366 | 645.000,00 | Entrada Transf.Interna | 17-01-2014 | 645.000,00 | 0,00 | EUR | |

Banif Bank (Malta) PLC

| VALORES MOBILIÁRIO | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/14 | |
|--------------------------------------|-------------------|------------|------------|--------------|------------------|-------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| OBRICAÇÕES RENTIPAR SEGUROS SGPS, SA | Reembolso Parcial | 05-08-2014 | | 1.666.667,00 | 0 | 0 |
| | Reembolso Total | 30-12-2014 | | 1.666.667,00 | | |

Banif Finance Ltd

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/14 | |
|---|-------------------------|------------|------------|---------------|------------------|---------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Obrigações Banif SFE FLT PRP XS0476678288 | | | | | 10.000.000 | 10.000.000,00 |
| Acções Preferenciais BIB XS0436092976 | | | | | 10.000.000 | 10.000.000,00 |
| Acções Ordinárias BIB | Entrada Transf. Interna | 30-06-2014 | 11.019.688 | 11.019.688,00 | 11.019.688 | 11.019.688,00 |

Banif Mais - SGPS, SA

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/14 | |
|---|------------|------------|------------|--------------|------------------|----------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Acções Banco Banif Mais, SA | Aquisição | 30-06-2014 | 1.000.000 | 2.191.217,14 | 101.000.000 | 101.000.000,00 |
| Quotas Margem - Mediação de Seguros, Lda. | | | | | 3 | 6.234,97 |
| Acções TCC Investments Luxembourg SARL | Alienação | 30-09-2014 | 100 | 12.500,00 | 0 | 0 |

Banco Banif Mais, SA

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/14 | |
|--|----------------------|------------|------------|---------------|------------------|-------------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Acções Banif Plus Bank Zártkoruen Mukodo Reszvenytársaság | | | | | 1.500.000 | 3.000.000.000 HUF |
| Acções TCC Investments Luxemburg SARL | Aquisição | 30-09-2014 | 100 | 12.500,00 | | |
| | Dissolução Sociedade | 11-12-2014 | | | 0 | 0,00 |
| Banco Mais, SA 3Y Floating Rate Government Cuaranteed Notes | Cancelamento Emissão | 21-07-2014 | 250 | 25.000.000,00 | 0 | 0 |
| Obrigações de Caixa Subordinadas - Banif Leasing, SA 2005 / 2015 | Reembolso Antecipado | 30-12-2014 | 6.000 | 6.000.000,00 | 0 | 0,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 4 Class D | Amortização | 20-03-2014 | 1,32 | 132.470,73 | | |
| | Amortização | 20-06-2014 | 1,20 | 119.618,35 | | |
| | Amortização | 19-09-2014 | 4,42 | 442.315,14 | | |
| | Aquisição | 04-11-2014 | 32,62 | 3.262.241,63 | 27,82 | 2.782.374,31 |
| Obrigações Atlantes Finance 4 Class B | Amortização | 19-12-2014 | 7,07 | 706.615,44 | | |
| | Alienação | 19-09-2014 | 40,1 | 141.426,17 | 72,9 | 7.290.154,51 |
| Obrigações Atlantes Finance 4 Class C | | | | | 206 | 20.600.000,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 5 Class B | | | | | 165 | 16.500.000,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 5 Class C | Amortização | 19-03-2014 | | 187.942,71 | | |
| | Amortização | 19-06-2014 | 5,86 | 85.708,83 | | |
| | Amortização | 19-09-2014 | | 312.211,79 | | |
| Obrigações Atlantes Finance 6 Class B | | | | | 311 | 31.100.000,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 6 Class C | Amortização | 19-04-2014 | 0,43 | 42.889,91 | | |
| | Aquisição | 04-11-2014 | 72,32 | 7.232.087,49 | 84,57 | 8.457.110,09 |

TCC Investments Luxembourg, SARL

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/14 | |
|---------------------------------------|-------------|------------|------------|--------------|------------------|-------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Obrigações Atlantes Finance 4 Class D | Amortização | 20-03-2014 | | 529.882,91 | | |
| | Amortização | 20-06-2014 | 27,18 | 478.473,39 | | |
| | Amortização | 19-09-2014 | | 1.709.776,48 | | |
| | Alienação | 04-11-2014 | 32,62 | 3.262.241,63 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 5 Class C | Amortização | 19-03-2014 | | 751.770,86 | | |
| | Amortização | 19-06-2014 | 35,14 | 342.835,31 | | |
| | Amortização | 19-09-2014 | | 2.419.530,50 | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 6 Class C | Alienação | 04-11-2014 | 72,32 | 7.232.087,48 | 0,00 | 0,00 |

Banif - Banco de Investimento, SA

| Entidade | Valor Mobiliário | Movimentos | | | | Quantidade / valor nominal em 31/12/14 |
|--|---|--------------------|------------|------------|--------------|--|
| | | Tipo de Transacção | Data | Quantidade | Valor | |
| BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, SA | Acções Banif Cestão de Activos, SA | | | | | 400.000 |
| | Acções Banif Açor Pensões, SA | | | | | 209.000 |
| | Acções Banif Capital, SA | | | | | 150.000 |
| | Acções Camma STC, SA | | | | | 50.000 / 250.000 |
| | Acções Banif International Asset Management | | | | | USD 50.000 |
| | Quotas Worldvillas - Sociedade | | | | | 250 / USD 435 |
| | Acções Banif SA | | | | | 565.574 |
| | Acções Banif Imobiliária, SA | Alienação | 22-05-2014 | | 6.400.000,00 | 13.469.440,00 |
| Obrigações BANIF BCO INT FUNCHAL 7 1/2 07/16 | Aquisição | 21-02-2014 | | 8.900 | 9.304,21 | |
| | Alienação | 24-02-2014 | | 8.900 | 9.261,56 | 0 |

Banif Imobiliária

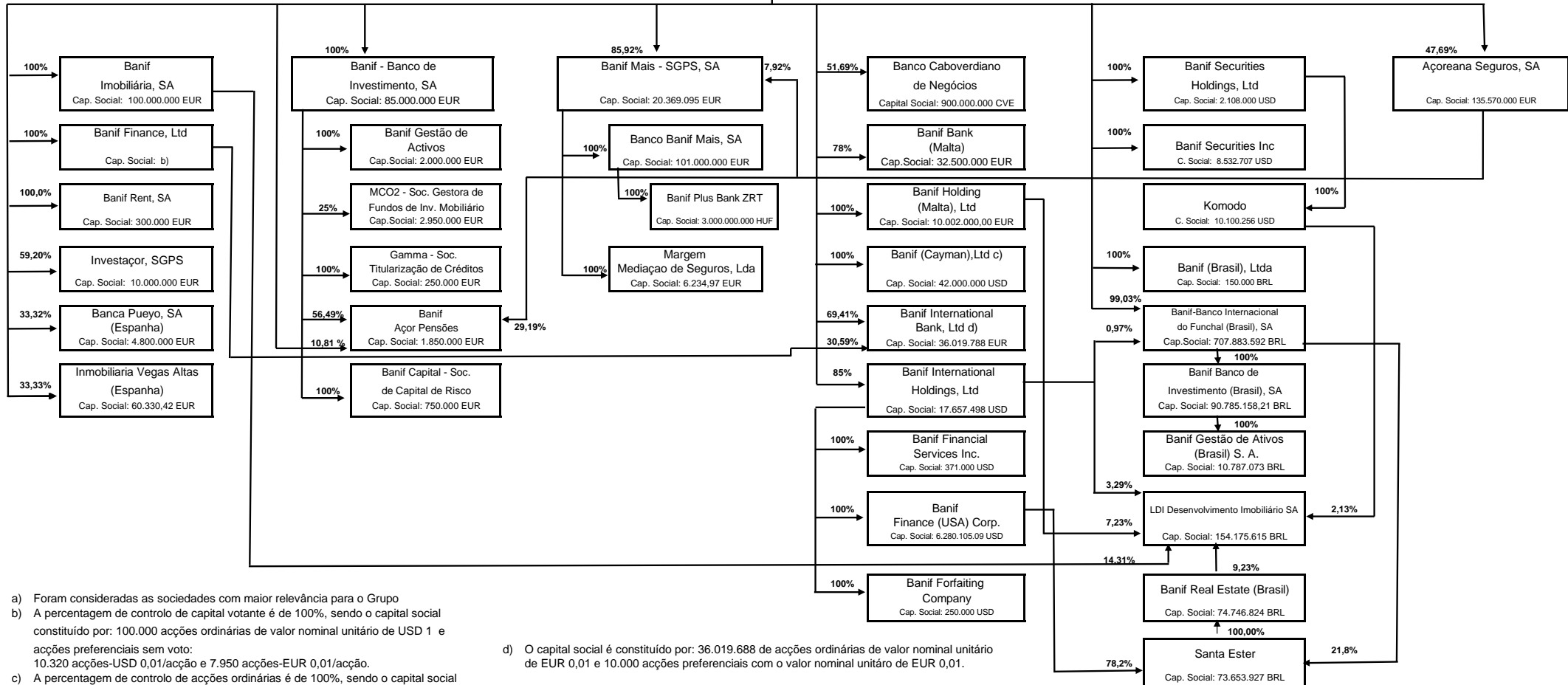
| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | Quantidade / Valor em 31/12/2014 |
|--|------------|------------|------------|------------|----------------------------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | |
| Acções Ordinárias da Sociedade Will - Projectos Turísticos, SA | Aquisição | 26-12-2014 | 309.375,00 | 309.375,00 | 309.375,00 EUR |

Informação nos termos do artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais

Consultar o Diagrama de Participações constante da figura seguinte.

BANIF - GRUPO FINANCEIRO
DIAGRAMA DE PARTICIPAÇÕES
 31-12-2014

Banif - Banco Internacional do Funchal, SA a)
 Capital Social: 1.720.700.000 EUR



- a) Foram consideradas as sociedades com maior relevância para o Grupo
- b) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 100.000 acções ordinárias de valor nominal unitário de USD 1 e acções preferenciais sem voto: 10.320 acções-USD 0,01/acção e 7.950 acções-EUR 0,01/acção.
- c) A percentagem de controlo de acções ordinárias é de 100%, sendo o capital social constituído por: 26.000.000 de acções ordinárias de valor nominal USD 1 e 16.000.000 de acções preferenciais, de valor nominal de USD 1.

- d) O capital social é constituído por: 36.019.688 de acções ordinárias de valor nominal unitário de EUR 0,01 e 10.000 acções preferenciais com o valor nominal unitário de EUR 0,01.

11

RECOMENDAÇÕES DO FSF E DO CEBS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS

| I. | Modelo de negócio | |
|-----|---|---|
| 1. | Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência); | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA Ver anexo das Demonstrações Financeiras : – Nota “3.RELATO POR SEGMENTOS” |
| 2. | Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com produtos estruturados); | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA |
| 3. | Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo abordagem em termos quantitativos); | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA Ver anexo das Demonstrações Financeiras – Nota “2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO” |
| 4. | Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir; | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA |
| 5. | Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida; | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA |
| II. | Riscos e gestão de riscos | |
| 6. | Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA – ponto “36.1 POLITICAS DE GESTÃO DE RISCOS” |
| 7. | Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas; | Ver o referido no ponto anterior (II. 6.) |

| III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados | | |
|---|--|--|
| 8. | Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados; | N.A. |
| 9. | Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial mortgage backed securities (CMBS), residential mortgagebacked securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS); | N.A. |
| 10. | Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido; | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA – ponto "36.1 POLITICAS DE GESTÃO DE RISCOS" |
| 11. | Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência; | Ver anexo das Demonstrações Financeiras: – Nota "6.ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO" – Nota "7.OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS" |
| 12. | Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados; | N.A. |
| 13. | Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade; | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA |
| 14. | Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado; | Ver Relatório de Gestão e Contas: – Capítulo 03. A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELO BANIF – BANCO DE INVESTIMENTO, SA – ponto "36.1 POLITICAS DE GESTÃO DE RISCOS" |
| 15. | Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto; | Ver anexo das Demonstrações Financeiras: – Nota "37. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS" |
| IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência | | |
| 16. | Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas"; | N.A. |
| 17. | Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respectivo efeito nas exposições existentes | N.A. |
| 18. | Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g ratings, vintages) - Áreas geográficas de origem; - Sector de actividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. ratings, peso/parcela de activos sub-prime associados, taxas de desconto, spreads, financiamento; - Características dos activos subjacentes: e.g. vintages, rácio "Loan-to-value", privilégios creditórios, vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de | N.A. |

| | | |
|-----|--|------|
| | evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. | |
| 19. | Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.) | N.A. |
| 20. | Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas; | N.A. |
| 21. | Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados: - Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido; - Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito; - Valor dos "write-downs" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; - Decomposição das exposições por rating ou contraparte; | N.A. |

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização

| | | |
|-----|--|--|
| 22. | Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico; | Ver anexo das Demonstrações Financeiras: – Nota "2.8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS", onde consta a descrição e tratamento contabilísticos dos instrumentos financeiros |
| 23. | Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência; | Ver anexo das Demonstrações Financeiras: – Nota "2.4 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras" |
| 24. | Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos "day 1 profits" (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição); | Ver anexo das Demonstrações Financeiras: – Nota "2.8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS"; – Nota "37. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS" |
| 25. | Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos); - Tipo de ajustamento aplicado para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente as variações em pressupostos e inputs chave); - Stress cenários. | Ver o referido no ponto anterior (V. 24.) |

VI. Outros aspectos relevantes na divulgação

| | | |
|-----|---|--|
| 26. | Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro. | Ver anexo das Demonstrações Financeiras: – Nota "2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO" |
|-----|---|--|

Banif – Banco de Investimento, SA
Sede Social: Avenida 24 de Julho, nº 98, 1200-870 Lisboa
Capital Social: 85.000.000 euros
Número Único de Matrícula e Pessoa Colectiva: 502 261 722



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Banif – Banco de Investimento, S.A. (“Banco”), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 332.840 milhares de euros e um total de capital próprio de 25.637 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 28.344 milhares de euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações do capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas na União Europeia, com as exceções previstas nos Avisos nº 1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações do capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inserita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Banif – Banco de Investimento, S.A., em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações do capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

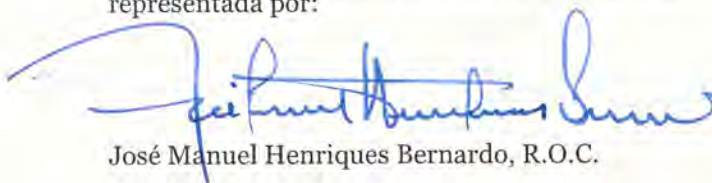
8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9 Sem afetar o parecer expresso no parágrafo 7 acima, salientamos que, conforme divulgado na Nota 41 do Anexo, no passado dia 8 de outubro de 2014, foi submetido ao Ministério das Finanças, para posterior apresentação à Direção-Geral de Concorrência da Comissão Europeia, entidade responsável pela análise dos processos de auxílio estatal, uma versão revista do Plano de Reestruturação do Banif – Grupo Financeiro (“Plano”). Este Plano reflete o trabalho contínuo do Banif na revisão profunda do seu modelo de negócios, o qual se consubstancia num programa orientado para proporcionar ao Grupo robustez e autonomia financeira para desenvolver a sua atividade no longo prazo, sem o apoio do Estado Português. Adicionalmente, conforme se apresenta na referida Nota do Anexo, tendo por base o Plano de Reestruturação acima referido e a informação prospetiva de que dispõe sobre a rentabilidade, *cash flows* e níveis de capital, o Conselho de Administração considera que o Banco tem meios para continuar a desenvolver a sua atividade no futuro previsível, embora a esta data o referido Plano se encontre pendente de aprovação pela Comissão Europeia.

28 de abril de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal apresenta o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas do Banif - Banco de Investimento, SA, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Fiscalização

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução da actividade do Banco, tendo efectuado reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas. No cumprimento destas funções o Conselho Fiscal sempre obteve da Administração e dos serviços do Banco, todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Os critérios valorimétricos utilizados encontram-se explicitados no anexo às contas e correspondem à correcta avaliação do património social. O Conselho Fiscal procedeu à apreciação do relatório de gestão do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 emitido pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal acompanhou igualmente os trabalhos desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda e apreciou a Certificação Legal das Contas emitida sem reservas mas que exprime uma ênfase, com a qual concorda.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é da opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif-Banco de Investimento, SA e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se confrontam.

Banif - Banco de Investimento, S.A.

Sede Social: Av. 24 de Julho, 98 - 1200-870 Lisboa
Telefone: (351) 213 816 200 | Fax: (351) 213 816 201
Capital Social: 85 000 000 Euros
C.R.C. de Lisboa
Número único de registo e de pessoa colectiva: 502 261 722

www.banifib.com





O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos serviços.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral aprove:

- a) O relatório de gestão, as contas e o respectivo anexo relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 28 de abril de 2015

MANUEL HELENO SISMEIRO (Presidente)

TERESA LUCINDA CAMOESAS CASTELO

RUI MANUEL BRAGA DE ALMEIDA

